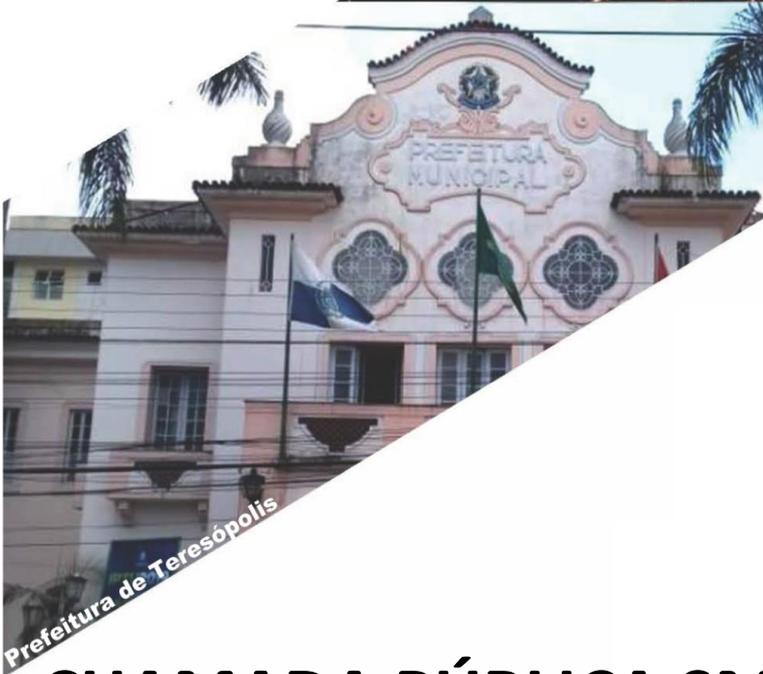
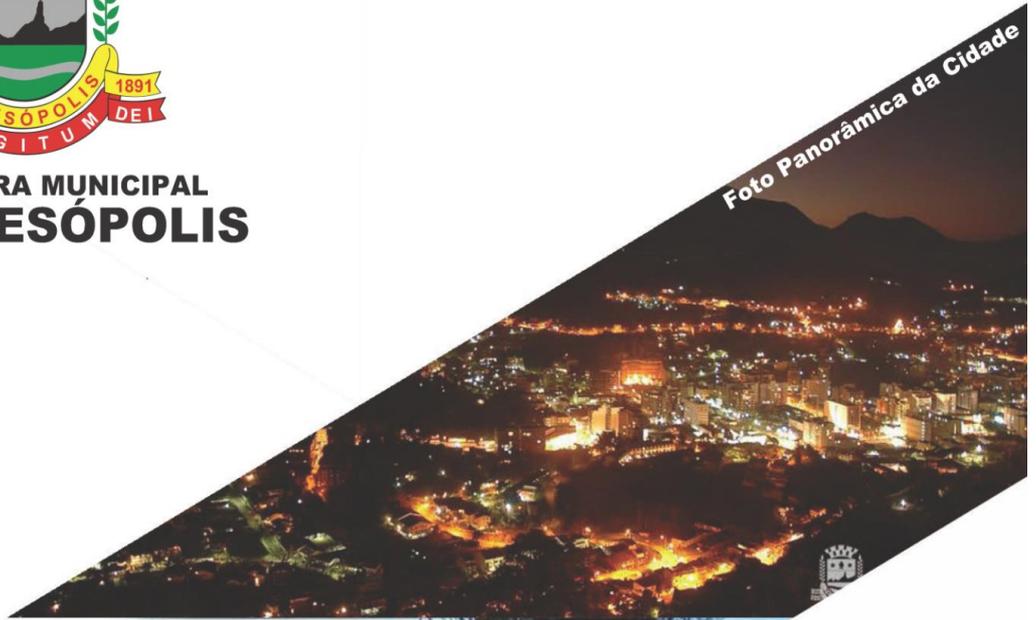


COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERESÓPOLIS**

Foto Panorâmica da Cidade



Prefeitura de Teresópolis

CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETIVO O RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS POR EMPRESAS PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS, POR MEIO DE PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

**SEJA UM FORNECEDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**

A *Prefeitura Municipal de Teresópolis* disponibiliza o acesso às oportunidades de fornecimento através do sítio eletrônico www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br.

Oportunidades de Fornecimento:

Procedimentos agendados, acesso aos editais e notícias do andamento dos processos.

Licitações ao vivo:

Transmissão em áudio e vídeo das sessões públicas em tempo real e o arquivo com todos os procedimentos já transmitidos.

Seja um fornecedor:

Conheça a relação de documentos para se obter o Certificado de Registro Cadastral e realize o seu pré-cadastro.

Linhas de Fornecimento:

Tenha acesso ao Planejamento Estimativo Municipal de Compras, com a previsão de aquisições a serem realizadas no próximo período.

Compras Governamentais:

Tenha acesso ao Catálogo de Itens ativos em registro de preço no município; O tratamento diferenciado e simplificado para os Pequenos Negócios; E dados sobre o Sistema de Monitoramento das Compras Governamentais com indicadores das licitações realizadas.

**Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos e Licitações**

www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

licitacao@teresopolis.rj.gov.br

(21) 2742-3885



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETIVO O RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS POR EMPRESAS PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS, POR MEIO DE PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, com sede na Avenida Feliciano Sodré, nº 675, Várzea, Teresópolis, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.138.369/0001-47, por meio da Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos, nomeada pelo Exmo. Prefeito Vinicius Cardoso Claussen da Silva, através da Portaria nº 562, de 14 de abril de 2023, torna público a **CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETIVO O RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS POR EMPRESAS PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS, POR MEIO DE PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO**, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município de Teresópolis e a Lei Municipal nº 3.328, de 09 de julho de 2014.

O Edital da CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023, os seus respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária, situada na Avenida Feliciano Sodré, nº 675, Mezanino do Espaço do Empreendedor, Teresópolis, RJ, e no Portal www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Os interessados deverão enviar os DOCUMENTOS e PROPOSTAS, na forma determinada neste Edital, através do Protocolo Eletrônico do Sistema 1Doc, disponível em www.teresopolis.rj.gov.br ou pelo link direto de acesso <https://teresopolis.1doc.com.br/>, dentro do período de 365 dias a partir da publicação do aviso deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do município de Teresópolis.

1. DO OBJETO, ABRANGÊNCIA E CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1.1. A CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETIVO O RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS POR EMPRESAS PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS, POR MEIO DE PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, conforme Termo de Referência – Anexo I, respeitando as devidas disposições legais e normativas pertinentes.

1.2. Não há limite para a apresentação de PROPOSTAS, podendo haver múltiplos PROPONENTES declarados como AUTORIZADOS da CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023, vindo estes a receberem a PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, para a exploração do SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS, desde que atendida as exigências e limitações estabelecidas neste Edital e na Lei Municipal nº 3.328, de 09 de julho de 2014.

1.2.1. A análise das PROPOSTAS deverá observar os critérios estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência em seus diversos elementos, inclusive sobre a manutenção da competitividade em cada ROTA PROPOSTA E AUTORIZADA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE TRANSPORTES E PASSEIOS COM JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

1.2.2. A implantação do SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TUSRÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS é um projeto da Prefeitura Municipal de Teresópolis, integrante do PROGRAMA PRA CIMA TERÊ, no Eixo estratégico Vem Pra Terê.

1.3. É permitido o exercício das seguintes atividades econômicas no objeto desta CHAMADA PÚBLICA:

1.3.1. As atividades econômicas deverão compreender o CNAEs relacionado:

9329-8/99	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7912-1/00	OPERADORES TURÍSTICOS
5229-0/99	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4929-9/03	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4950-7/00	TRENS TURÍSTICOS, TELEFÉRICOS E SIMILARES

1.3.2. A atividade principal consiste no TRANSPORTE TURÍSTICO DE PASSAGEIROS com a finalidade de lucro para deslocamento de pessoas por vias terrestres para fins de excursões, passeios, traslado e outras programações turísticas, somente será utilizado por pessoas jurídicas (empresa), dotadas de garagens e regularmente estabelecidas no Município, visando o itinerário turístico determinado pela Secretaria Municipal de Turismo, previsto no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

1.3.2.1. Os PROPONENTES que não esteja sediado no município de Teresópolis-RJ poderão apresentar PROPOSTA, e em caso da emissão de parecer FAVORÁVEL por parte da Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos, deverá o PROPONENTE, no prazo de 30 dias a contar da comunicação,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

realizar todas as rotinas necessárias para a constituição de empresa ou filial no município de Teresópolis, realizando as devidas comprovações por meio de protocolo no Sistema 1Doc.

1.3.2.2. O não cumprimento do item 1.3.2.1. no prazo estabelecido resultará na automática emissão de parecer CONTRÁRIO da Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos.

1.3.3. A PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, para a exploração do SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS tem um objetivo recreacional, sendo permitida a cobrança do usuário por tal serviço.

1.3.4. De acordo com o Art. 7º da Lei Municipal nº 3.328, de 09 de julho de 2014, cada PERMISSIONÁRIO fica facultado o direito de operação com 01 (um) veículo, cabendo a implantação de mais veículos na mesma rota a suas espessa e visando atender a sua PROPOSTA e ROTA.

1.3.5. O valor da Ingresso Base a ser cobrado para o turista no SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS não poderá ser inferior a (três) vezes o valor da tarifa do transporte público coletivo de passageiros.

1.3.5.1. Valor da Ingresso a ser cobrado do morador de Teresópolis e do nascido em Teresópolis, devendo este ser minimamente a metade do valor cobrado do turista.

1.3.5.2. A limitação estabelecida no item 1.3.4. deste Edital, referente ao Ingresso Base, não se aplica quando adotada promoções, pacotes e meia-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

entrada (idosos e estudantes), sendo estas consideradas situações preços especiais.

1.3.5.3. Não haverá cobrança para crianças menores de 6 (seis) anos.

1.3.5.4. Ficam garantidos os direitos a meia-entrada previstas para idosos acima de 60 anos e estudantes, conforme legislação específica.

1.3.6. O SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS não poderá apresentar características de serviços regulares de transporte concedido ou permitido pelo Poder Público.

1.3.7. O Termo de Referência – Anexo I deste Edital, é documento essencial para que o PROPONENTE compreenda o conjunto de responsabilidades e deveres inerentes a atividades objeto desta PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, sendo de total responsabilidade do PROPONENTE a realização de um Plano de Negócios que demonstre para este a oportunidade de investimento.

1.3.8. A PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, a que se refere esta CHAMADA PÚBLICA, tem como ABRANGÊNCIA o MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS e está vinculada aos requisitos mínimos definido no Termo de Referência – Anexo I deste Edital e na Lei Municipal nº 3.328, de 09 de julho de 2014.

1.3.9. Da ROTA apresentada pelo PROPONENTE e que obteve o parecer FAVORÁVEL, caberá ao Chefe do Executivo Municipal a emissão de DECRETO demarcando os PONTOS DE PARADA e a ROTA autorizada.

1.3.10. É responsabilidade do PROPONENTE a obtenção de autorização para a utilização de áreas privadas como PONTO DE PARADA e ROTA, devendo o mesmo ser comprovado.

1.3.11. Os PONTOS DE PARADA que estejam em áreas particulares ou administradas por terceiros que não sejam de gestão da Prefeitura Municipal de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

Teresópolis e que não exista autorização para a sua utilização poderão ser suprimidos da ROTA, desde que tal situação seja comunicada à Secretaria Municipal de Turismo, que procederá à sua análise e autorização para supressão e devidas rotinas de comunicação antecipada ao passageiro.

1.3.12. É de responsabilidade do PROPONENTE a análise de viabilidade do objeto do Edital da Chamada Pública SMTEES nº 004/2023 em conjunto ao atendimento da Resolução CONTRAN nº 959, de 15 de maio de 2022, que estabelece os requisitos de segurança para veículos de transporte de passageiros, cabendo ao PROPONENTE declarado PERMISSIONÁRIO AUTORIZADO realizar as adequações necessárias ao veículo para a operação da sua ROTA PROPOSTA E AUTORIZADA, inclusive nas especificações técnicas e de segurança para o trânsito nas vias públicas da esfera federal, estadual e municipal.

1.3.13. É de responsabilidade do PROPONENTE a análise da viabilidade técnica do objeto do Edital da Chamada Pública SMTEES nº 004/2023 em relação a sua ROTA PROPOSTA E AUTORIZADA, cabendo ao PROPONENTE declarado PERMISSIONÁRIO AUTORIZADO comunicar à Secretaria Municipal de Turismo qualquer ponto de inviabilidade que possa vir a surgir, apresentando alternativas que garantam a segurança do passageiro, a qualidade desejada e a viabilidade econômica da operação, cabendo à Secretaria Municipal de Turismo a sua análise e autorização das adequações.

2. DA PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, E SEU PRAZO.

2.1.A PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, objeto desta CHAMADA PÚBLICA, tem como base a Lei Municipal nº 3.328, de 09 de julho de 2014.

2.2.A PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, outorgada pelo poder concedente com prazo de vigência de, 1 (um) ano, podendo ser renovada por igual período e sem limitação de renovações, a contar a partir da data da publicação do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

extrato do respectivo contrato, após a sua assinatura pelas partes, e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Prefeitura Municipal de Teresópolis – D.O.E..

2.2.1. O pedido de renovação deverá ser formulado por requerimento, instruído de cópia xerografada da licença anterior, das guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços e bem assim do certificado de vistoria expedido pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.

2.2.2. Poderá ser solicitado a complementação dos documentos exigidos no item anterior (2.2.1.), sendo estes limitados aos documentos originalmente solicitados nesta CHAMADA PÚBLICA, a título de demonstração da manutenção das condições originais estabelecidas neste Edital.

2.3. Se tratando de uma PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, poderá a Prefeitura de Teresópolis, desde que estabelece as razões por meio de comunicação oficial e permita a apresentação de contrarrazões, revogar a permissão de exploração do objeto tratado nesta CHAMADA PÚBLICA.

2.4. Da ROTA apresentada pelo PROPONENTE e que obteve o parecer FAVORÁVEL, caberá ao Chefe do Executivo Municipal a emissão de DECRETO demarcando os PONTOS DE PARADA e a ROTA autorizada, devendo este ser emitido em até 10 dias após a emissão de parecer FAVORÁVEL por parte da Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. Assim se apresenta o cronograma de atividades referente a esta CHAMADA PÚBLICA:

ETAPAS	PRAZO	DATA
--------	-------	------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE TRANSPORTES E PASSEIOS COM JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO	A qualquer tempo durante a vigência desta CHAMADA PÚBLICA	365 dias
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DE IMPUGNAÇÃO	Em até 3 dias úteis a partir da formulação do pedido pelo PROPONENTE	-
ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS	A qualquer tempo durante a vigência desta CHAMADA PÚBLICA	365 dias a partir da publicação de aviso no D.O.E.
DO JULGAMENTO POR PARTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO	Em até 15 dias após a formalização do Protocolo Eletrônico.	-
DATA LIMITE PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Em até 05 dias após a emissão do parecer FAVORÁVEL pela Comissão de Avaliação e Seleção	-
JULGAMENTO DOS RECURSOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES	Em até 05 dias após a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	-
DIVULGAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO RESULTADO	Em até 05 dias após a JULGAMENTO da Comissão de Avaliação e Seleção, caso não haja interposição de recursos ou em até 05 dias após o julgamento dos recursos	-
PRAZO PARA ASSINAR O CONTRATO QUE GARANTE A PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, JUNTO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS	Em até 05 dias após a publicação do RESULTADO no Diário Oficial	-
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO	Em até 05 dias da assinatura do CONTRATO	-
PUBLICAÇÃO DO DECRETO DEMARCANDO OS PONTOS DE PARADA E ROTAS	Em até 10 dias a após a emissão do parecer FAVORÁVEL pela Comissão de Avaliação e Seleção	-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

EXECUTAR A OUTORGA DETERMINADA NESTE EDITAL	Em até 15 dias após assinar o CONTRATO	-
---	---	---

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Somente poderá participar desta CHAMADA PÚBLICA o PROPONENTE que já seja pessoa jurídica que comprovem experiência e regularidade ao ramo pertinente ao objeto desta CHAMADA PÚBLICA, com sede em Teresópolis-RJ.

4.1.1. Tal medida visa estabelecer uma prioridade local, visando o fortalecimento da economia municipal e alinhamento da atividade empresarial com o sentimento de Identidade & Pertencimento estabelecidos pelo PROGRAMA TERÊ TÃO BELA, e ainda dar profissionalismo a atividade que será exercida visando garantir qualidade e segurança ao passageiro.

4.1.2. Os PROPONENTES que não esteja sediado no município de Teresópolis-RJ poderão apresentar PROPOSTA, e em caso da emissão de parecer FAVORÁVEL por parte da Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos, deverá o PROPONENTE, no prazo de 30 dias a contar da comunicação, realizar todas as rotinas necessárias para a constituição de empresa ou filial no município de Teresópolis, realizando as devidas comprovações por meio de protocolo no Sistema 1Doc.

4.2. Os interessados em participar desta CHAMADA PÚBLICA deverão respeitar o cronograma estabelecido neste Edital, bem como as informações dos seus anexos, respeitando as regras estabelecidas nas fases de habilitação, julgamento de proposta e execução contratual.

4.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que tenham sido declarados



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

inidôneos para licitar ou contratar com o Município de Teresópolis/RJ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

- 4.4. Não será admitida a participação de interessados suspensos temporariamente pela Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4.5. Não será permitida a participação de interessados cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores do Município, fundações ou autarquias, ou o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data deste Edital, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
- 4.6. Não será permitida a participação de interessados que detenham qualquer vínculo de parentesco, até o terceiro grau com membros da Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos.
- 4.7. Não será permitida a participação de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.8. Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.
- 4.9. A participação nesta CHAMADA PÚBLICA importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a impugnações e recursos.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

- 5.1. Promover o respectivo processo para a realização da CHAMADA PÚBLICA, conduzido pela Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

- 5.2. Divulgar publicamente todos os seus atos com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Prefeitura Municipal de Teresópolis – D.O.E. e no Portal de Licitações da Prefeitura (<https://licitacao.teresopolis.rj.gov.br/>).
- 5.3. Quando declarado o PERMISSIONÁRIO AUTORIZADO, proceder o julgamento dos processos de legalização da atividade empresarial e para a legalização da reforma e adequações a ser realizada na estrutura já existente e a serem implantadas, se for o caso, de acordo com a legislação inerente ao tema e por meio de processo administrativo devidamente formalizado.
 - 5.3.1. Ficam as equipes do Espaço do Empreendedor, da Secretaria Municipal de Turismo, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e da Guarda Municipal devidamente instruídas a auxiliar nos processos necessários, em especial apoiando com as devidas instruções.
- 5.4. Fornecer os documentos técnicos referente a estrutura já existente nos PONTOS DE PARADA e ROTA, quando estes existirem.
- 5.5. Acompanhar os PROPONENTES interessado em visita técnica, quando solicitado.
- 5.6. Promover ações de manutenção nas instalações gerais das vias públicas, bem com organizar ações culturais e turísticas que promovam o projeto e estimulem a sua utilização, sendo inclusive a sua responsabilidade a alocação de servidores para o exercício de tais atividades.
- 5.7. Incluir o SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS no Sistema de Voucher Digital Turístico da Prefeitura de Teresópolis.
- 5.8. Realizar as ações de fiscalização do TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

5.9. Estabelecer uma Curadoria do SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS, que junto ao Fiscal do Contrato, manterá um relacionamento sadio com o PERMISSIONÁRIO AUTORIZADO, cabendo a estes deliberar sobre as atividades autorizadas e ainda eventuais propostas que estejam alinhadas aos objetivos da Lei Municipal nº 3.328, de 09 de julho de 2014.

5.10. Definir, através da Curadoria do SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS, o roteiro a ser explorado pelo PERMISSIONÁRIO AUTORIZADO, e ainda:

5.10.1. Conteúdo cultural e turístico a ser promovido;

5.10.2. Ações de comunicação interna e externa dos veículos;

5.10.3. Dias e horários de funcionamento ordinário e extraordinário.

5.11. Realização da vistoria do veículo através da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

6. DA RESPONSABILIDADE DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

6.1. A condução da Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos, nomeada através da através da Portaria nº 562, de 14 de abril de 2023 terá as seguintes atribuições:

6.1.1. Dar publicidade aos atos relacionados a CHAMADA PÚBLICA, seu Edital e Anexos;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

- 6.1.2. Receber, analisar, deferir ou indeferir as habilitações e propostas conforme os requisitos exigidos no presente Edital;
- 6.1.3. Receber, analisar e responder os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos formuladas de acordo com o Edital;
- 6.1.4. Registrar em ata os atos realizados durante a Sessão Pública desta CHAMADA PÚBLICA.
- 6.1.5. Atuar para resolver casos omissos ou conflitantes, referentes a CHAMADA PÚBLICA e publicar suas decisões no D.O.E., sem prejuízo do cronograma, cabendo aos interessados o acompanhamento dos atos.
- 6.1.6. Realizar os trabalhos sem remuneração especial, sendo vedada o recebimento de vantagens de qualquer forma.
- 6.1.7. Realizar o julgamento apenas com o uso de critérios estejam previstos neste Edital, seus anexos e a legislação pertinente, se prezando pelos princípios da Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 8.666/93) no que se aplica, e ainda a Lei Orgânica de Teresópolis.
- 6.1.8. As deliberações da Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos serão registradas em Ata e apensados ao processo administrativo que resultou nesta CHAMADA PÚBLICA.
- 6.1.9. A Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos cumprirá suas tarefas com observância rigorosa do Edital, Termo de Referência e demais anexos integrantes desta CHAMADA PÚBLICA, bem como a legislação correlata ao tema.
- 6.2. As decisões da Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos serão por maioria simples de voto, respeitadas sempre as disposições deste Edital.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

6.2.1. Cada membro da Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos é responsável por 01 (um) voto com o mesmo valor individual.

6.2.2. Fica a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária, através do seu representante, definido como Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos, cabendo a este o voto de minerva em caso de empate.

6.3. Caso julgue necessário, a Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos poderá solicitar informações complementares ao PROPONENTE, realizando diligências.

6.4. A decisão da Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos é soberana em relação às suas competências, respeitado sempre o disposto no Edital e as prerrogativas estabelecidas em legislação sobre as atribuições e poderes do Chefe do Executivo Municipal.

6.5. A Homologação dos atos desta CHAMADA PÚBLICA caberá ao Chefe do Executivo Municipal, tendo em vista o respeito a Lei Orgânica de Teresópolis.

7. VISITAS TÉCNICAS

7.1. Os interessados poderão realizar VISITAS TÉCNICAS ao SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS por meio do encaminhamento de pedido de agendamento junto a Secretaria Municipal de Turismo a qualquer tempo durante a vigência desta CHAMADA PÚBLICA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

7.1.1. O agendamento deverá ser solicitação entre as 09h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira (em dias úteis), pelo telefone (21) 2742-3352 ramal 258 ou pelo endereço eletrônico trabalho@teresopolis.rj.gov.br, informando:

7.1.1.1. Nome completo;

7.1.1.2. Telefone celular com DDD;

7.1.1.3. Razão Social da empresa que representa;

7.1.1.4. CNPJ;

7.1.1.5. Data e horário de preferência para a visita, possível de segunda a sexta-feira (em dias úteis) das 10h00 às 16h00.

7.2. O agendamento deverá ser realizado com anterioridade mínima de 5 (cinco) dias úteis a data desejada.

7.3. O agendamento das VISITAS TÉCNICAS será comunicado no Protocolo Eletrônico formalizado pelo PROPONENTE.

8. DA VISTORIA PRELIMINAR OBRIGATÓRIA DOS VEÍCULOS:

8.1. Os interessados deverão realizar a VISTORIA PRELIMINAR OBRIGATÓRIA DOS VEÍCULOS junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública, em qualquer data durante a vigência desta CHAMADA PÚBLICA, desde que formulados através do Sistema de Protocolo Eletrônico 1Doc com acesso gratuito em www.teresopolis.rj.gov.br, ou pelo link direto de acesso <https://teresopolis.1doc.com.br/>, por meio do assunto: CHAMADA PÚBLICA PASSEIOS TURÍSTICOS – VISTORIA PRELIMINAR.

8.1.1. O agendamento deverá conter:

8.1.1.1. Nome completo;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

- 8.1.1.2. Telefone celular com DDD;
- 8.1.1.3. Razão Social da empresa que representa;
- 8.1.1.4. CNPJ;
- 8.1.1.5. Nome do condutor;
- 8.1.1.6. Carteira Nacional de Habilitação na categoria D para o condutor do veículo tipo Jardineira, ou na Categoria E para condutor de combinação de veículos em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada tenha 6.000 kg (seis mil quilogramas) ou mais de peso bruto total, ou cuja lotação exceda a 8 (oito) lugares;
- 8.1.1.7. Vínculo profissional do condutor do veículo com a PROPONENTE;
- 8.1.1.8. Certidão negativa de antecedentes criminal do condutor do veículo;
- 8.1.1.9. Certidão de pontuação da CNH do condutor do veículo;
- 8.1.1.10. Certificado de conclusão do curso de Transporte Coletivo de Passageiros – (TCP) em conformidade com a Resolução 168 do CONTRAN;
- 8.1.1.11. Certificado de aferição do tacógrafo (cópia) do veículo;
- 8.1.1.12. Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) 2023 (cópia);
- 8.1.1.13. Seguro acidente em favor dos passageiros superior ao valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 8.1.1.14. Data e horário de preferência para a VISTORIA PRELIMINAR OBRIGATÓRIA DOS VEÍCULOS, possível de segunda a sexta-feira (em dias úteis) das 10h00 às 16h00.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

- 8.2. O agendamento deverá ser realizado com anterioridade mínima de 3 (três) dias úteis a data desejada, cabendo a Secretaria Municipal de Segurança Pública esclarecer os documentos que deverão estar em posse do veículo.
- 8.3. Após a VISTORIA PRELIMINAR OBRIGATÓRIA DOS VEÍCULOS, caberá a Secretaria Municipal de Segurança Pública a emissão do Laudo de vistoria do veículo a ser apresentado no BLOCO 1 - DOCUMENTOS, e referência ao número do Protocolo Eletrônico do Sistema 1Doc a qual foram anexados os referidos documentos dos itens 8.1.1.1. a 8.1.1.13.

9. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA

- 9.1. Este Edital possui validade por 365 dias a partir da publicação do seu aviso no Diário Oficial Eletrônico do município de Teresópolis.
- 9.2. Os PROPONENTES deverão apresentar os seus DOCUMENTOS e PROPOSTA através do Sistema de Protocolo Eletrônico 1Doc com acesso gratuito em www.teresopolis.rj.gov.br, ou pelo link direto de acesso <https://teresopolis.1doc.com.br/>, por meio do assunto: CHAMADA PÚBLICA PASSEIOS TURÍSTICOS – DOCUMENTOS E PROPOSTA.
- 9.3. Apresentados DOCUMENTOS e PROPOSTA por PROPONENTE interessado, conforme item 9.2. deste Edital, caberá a Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos a análise de tais documentos com a emissão de parecer FAVORÁVEL, recomendando o prosseguimento para a AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, ou CONTRÁRIO com razão fundamentada, devendo tal avaliação ser realizada em até 15 dias após a formalização do Protocolo Eletrônico.
- 9.4. Quando da análise da Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos, deverá ser lavrada Ata com registro no protocolo originário formalizado no Sistema 1doc pelo PROPONENTE.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

9.5. Os documentos a serem apresentados em protocolo único no Sistema 1doc são divididos em 2 blocos, sendo eles BLOCO 1 - DOCUMENTOS e BOCO 2 - PROPOSTA.

9.6. Sob nenhum pretexto serão aceitos DOCUMENTOS e PROPOSTA que não sejam entregues de acordo com regras estabelecidas neste Edital.

9.7. São obrigatórios a apresentação dos seguintes documentos dentro do **BLOCO 1 - DOCUMENTOS**:

9.7.1. Habilitação Jurídica

9.7.1.1. Número e cópia de documento do Registro ou inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do sócio responsável pela PROPONENTE;

9.7.1.2. Cópia do Documento de Identificação com foto e validade do sócio responsável pela PROPONENTE;

9.7.1.3. Se tratando de REPRESENTANTE do PROPONENTE que não esteja incluído no Contrato Social com poderes para tal ato, deverá ser incluído a Procuração específica assinada por Sócio Administrador, ou presidente do Conselho, se for o caso.

9.7.1.4. Cartão CNPJ emitido pela Receita Federal do Brasil demonstrando que a empresa está em Atividade;

9.7.1.5. Registro Comercial, sendo:

9.7.1.5.1. No caso de Empresário Individual: Declaração de Firma Mercantil Individual ou Requerimento de Empresário, em vigor, registrado na Junta Comercial, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação.

9.7.1.5.2. No caso de Sociedades Empresariais ou Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: Contrato ou Estatuto Social em vigor, registrado na Junta Comercial, acompanhado da alteração contratual ou ata de eleição ou designação dos atuais administradores,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

se for o caso, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação.

9.7.1.5.3. No caso de Sociedades Civis: Contrato ou Estatuto Social em vigor, registrado no Registro Público competente, acompanhado da alteração contratual ou ata de eleição ou designação dos atuais administradores, se for o caso, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação.

9.7.1.5.4. No caso de Microempreendedor Individual, apresentar o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

9.7.1.5.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.7.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.7.2.1. Prova de regularidade fiscal através da apresentação dos seguintes documentos:

9.7.2.1.1. Certidão de Regularidade Federal (Certidão Conjunta da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/EmitirPGFN>

9.7.2.1.2. Certidão de Regularidade Estadual da Secretaria Estadual de Fazenda (ICMS, conforme resolução conjunta PGE/SER Nº 033 de 24 de novembro de 2004 para o Estado do Rio de Janeiro);

No caso de domiciliado no Estado do Rio de Janeiro:

<http://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao.jsf>

9.7.2.1.3. Certidão de Regularidade Estadual Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (Dívida Ativa, conforme resolução conjunta PGE/SER



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

Nº 033 de 24 de novembro de 2004 para o Estado do Rio de Janeiro);
e

No caso de domiciliado no Estado do Rio de Janeiro:

<https://www.pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

9.7.2.1.4. Certidão de Regularidade Municipal do domicílio ou sede do
proponente, conforme legislação municipal;

No caso de domiciliado em Teresópolis:

www.teresopolis.rj.gov.br

9.7.2.1.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos
da Lei Federal nº 12.440, de 07/07/2011, emitida pelo Tribunal Superior
do Trabalho;

<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

9.7.2.1.6. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/>

9.7.2.2. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões
positivas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com
sua exigibilidade suspensa;

9.7.2.3. Caso o proponente seja considerado isento dos tributos estaduais ou
municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição
mediante declaração da Fazenda do seu domicílio ou sede, ou outra
equivalente, na forma da lei.

9.7.3. Qualificação Técnica:

9.7.3.1. Laudo de vistoria do veículo realizado pela Secretaria Municipal de
Segurança Pública, conforme item 8 deste Edital.

9.8. A Comissão Especial de Julgamento e Seleção poderá solicitar a apresentação dos
documentos originais para validação dos documentos apresentados, sempre em que
não houver a condição para a validação destes por meio de consulta online.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

9.9. Serão exigidos que os proponentes a apresentação das seguintes declarações dentro do BLOCO 1 - DOCUMENTOS:

- 9.9.1. Instrumento de Credenciamento (Anexo II);
 - 9.9.2. Declaração de Pleno Atendimento (Anexo III);
 - 9.9.3. Declaração que não possui menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Anexo IV);
 - 9.9.4. Declaração sobre funcionário inelegível (Anexo V);
 - 9.9.5. Declaração de parentesco, conforme Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal (Anexo VI);
 - 9.9.6. Declaração de não emprego de trabalho forçado ou degradante (Anexo VII);
 - 9.9.7. Declaração de Cessão de Direitos Autorais (Anexo VIII).
- 9.10. Serão considerados os prazos de validade expressos nos documentos.
- 9.10.1. Para os documentos que não apresentarem esta informação, será considerado como prazo de validade o período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua emissão, com exceção dos atestados de capacidade técnica que por Lei é vedada a limitação de tempo;
 - 9.10.2. Os certificados/certidões deverão ter prazo de validade com vencimento até, no mínimo, a data marcada para a abertura dos envelopes;
- 9.11. As declarações exigidas neste edital, a serem firmadas pelo PROPONENTE, deverão estar datadas em, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data marcada para a abertura dos envelopes.
- 9.12. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do representante legal da PROPONENTE.
- 9.13. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do interessado, a Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 9.13.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://ceiscadastro.cgu.gov.br/>);
- 9.13.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 9.13.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>);
- 9.13.4. A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ –, além do tradicional SICAF, na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário).
- 9.13.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome representante e pessoa jurídica, se for o caso, por força do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.14. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões.
- 9.15. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas.
- 9.16. Será INABILITADO o proponente que não atender às exigências constantes deste Edital.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

- 9.17. A participação da interessada implica aceitação integral e irrevogável dos termos, condições deste Edital e seus anexos, bem como na irrestrita observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento no processo de julgamento ou em qualquer fase da CHAMADA PÚBLICA.
- 9.18. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará ao PROPONENTE às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 9.19. Todas as cópias dos documentos anexados devem estar legíveis, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 9.20. Não será permitida a participação de um mesmo PROPONENTE em mais de uma inscrição, seja como responsável pela empresa participante ou representante.
- 9.20.1. Representantes que não estejam no quadro societário das empresas proponentes deverão apresentar documento outorgando-lhe poder para tal representação assinado pelo sócio administrador da PROPONENTE, acompanhado de documento de identificação com foto.
- 9.20.2. Verificada a regularidade ou irregularidade da documentação pela Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos, o deferimento ou o indeferimento das inscrições será registrado em ata.
- 9.21. Os PROPONENTES na qualidade de responsáveis pelos documentos e proposta apresentados, pela simples participação neste certame, assumem total e exclusiva responsabilidade por seus atos praticados, não podendo ser imputados à PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, ainda que solidária e/ou subsidiária, qualquer responsabilidade por tais atos, especialmente, quando de natureza cível, trabalhista e/ou previdenciária.
- 9.22. Após a conferência das exigências para o Habilitação pela Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

e Trenzinhos, tais documentos deverão ser anexados ao processo administrativo que deu origem a esta CHAMADA PÚBLICA.

9.23. Dos documentos apresentados, será emitido o seguinte parecer da Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos:

CRITÉRIO HABILITAÇÃO	AVALIAÇÃO	
	Não atende	Atende de forma satisfatória
1. Documentos de habilitação em conformidade com o Edital.	Inabilitado	Habilitado

9.24. Somente os PROPONENTES habilitados passarão para a fase de AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

10. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. São obrigatórios a apresentação dos seguintes documentos dentro do **BLOCO 2 - PROPOSTA**:

10.1.1. A Proposta – conforme modelo do Anexo IX, contendo o seguinte conteúdo:

10.1.1.1. Identificação do veículo;

10.1.1.2. Rota;

10.1.1.3. Dias de funcionamento e periodicidade;

10.1.1.4. Valor do Ingresso Base a ser cobrado para o turista, sem promoção;

10.1.1.5. Previsão de empregos diretos vinculados a atividade;

10.1.1.6. Prazo de implantação, inferior a 30 dias a partir da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial Eletrônico do município;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

10.1.1.7. Outros elementos que compõem a PROPOSTA;

10.1.1.8. Declaração de entendimento e compromisso de cumprimento as exigências previstas no Termo de Referência anexo a este Edital.

10.2. A presente CHAMADA PÚBLICA terá julgamento do tipo **GLOBAL**, sendo o julgamento das propostas realizado pelos critérios de avaliação determinados neste Edital considerado o conjunto dos 06 (seis) critérios obrigatórios:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA	AVALIAÇÃO	
	Não atende	Atende de forma satisfatória
1. O veículo apresentado atende em características e documentação ao exigido no Edital e na Lei Municipal nº 3.328/2014?		
2. A ROTA proposta possui aderência ao Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável para o fomento as vocações econômicas e as ações da Prefeitura de Teresópolis no fomento ao Turismo?		
3. A ROTA proposta não conflita com outras ROTAS já AUTORIZADAS?		
4. A ROTA proposta apresenta dos dias de funcionamento e a periodicidade do serviço?		
5. A ROTA proposta apresenta o Ingresso Base atendendo ao mínimo estabelecido neste Edital?		
6. Foram apresentados a previsão de empregos formais vinculados a atividade?		
7. O prazo de implantação da ROTA é igual ou inferior a 30 dias?		

10.3. Somente receberá o parecer FAVORÁVEL o PROPONENTE que obtiver a análise ATENDE DE FORMA SATISFATÓRIA em todos os critérios definidos como OBRIGATÓRIOS.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

- 10.4. Não há hierarquia ou caráter eliminatório nos critérios de avaliação, os quais deverão ser apreciados de forma integrada e considerando a lógica implícita a cada proposta concorrente, observando-se os elementos anteriormente descritos.
- 10.5. No caso do empate de propostas entre proponentes, serão adotados como critério de desempate a preferência pela obtenção da menor pontuação, na seguinte hierarquia:
- 1º) Proposta formulada no Protocolo Eletrônico a mais tempo;
 - 2º) Empregos diretos a serem gerados;
 - 3º) Menor Ingresso Base para o Turista.
- 10.6. Em relação ao julgamento das PROPOSTAS, será analisado sem uma nova ROTA proposta não conflita com outra ROTA POPOSTA E AUTORIZADA e em funcionamento, visando assim garantir o potencial econômico das atividades.
- 10.6.1. A análise anterior deve considerar que é limitada ao máximo de 2 PONTOS DE PARADA compartilhados e a utilização de até 30% de logradouros (Estradas, Ruas e Avenidas) de forma compartilhada entre as ROTA POPOSTAS E AUTORIZADAS.
- 10.7. Declarado o VENCEDOR, será lavrada Ata da Análise e Julgamento emitido pela Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos, sendo garantido a apresentação de RECURSOS por parte dos PROPONENTES sobre a Análise e Julgamentos proferidos.
- 10.8. Transcorrida a fase de RECURSOS, ou no caso da não ocorrência desta, havendo um PROPONENTE DECLARADO AUTORIZADO, o resultado desta CHAMADA PÚBLICA será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Teresópolis como forma de ADJUDICAÇÃO, cabendo o seu envio para o Chefe do Poder Executivo o ato final de HOMOLOGAÇÃO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

10.9. **Não há limite para a apresentação de PROPOSTAS, podendo haver múltiplos PROPONENTES declarados como AUTORIZADOS da CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023, vindo estes a receberem a PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, para a exploração do SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS, desde que atendida as exigências e limitações estabelecidas neste Edital e na Lei Municipal nº 3.328, de 09 de julho de 2014.**

10.10. Terá o PROPONENTE DECLARADO AUTORIZADO desta CHAMADA PÚBLICA o prazo de 5 (cinco) dias após a publicação da HOMOLOGAÇÃO no Diário Oficial Eletrônico do Município de Teresópolis para proceder à Procuradoria Geral do Município de Teresópolis para proceder a assinatura do CONTRATO. Somente após este ato poderá ser publicado o TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO.

11. DA OUTORGA FIXA INICIAL

11.1. Não há, tendo em vista a existência de investimento inicial para implantação da ROTA PROPOSTA E AUTORIZADA pelo PROPONENTE DECLARADO AUTORIZADO.

12. DA PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO

12.1. Como forma de PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, caberá ao PERMISSIONÁRIO AUTORIZADO a realização de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) viagens sem custos para a município de Teresópolis, a título de aluguel do espaço público.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

- 12.1.1. A razão estabelecida no item 12.1. deste Edital tem por objetivo promover ações de fomento ao turismo e a cultura, cabendo a Secretaria Municipal de Turismo e o PERMISSIONÁRIO AUTORIZADO estabelecer o seu cronograma de utilização.
- 12.1.1.1. O agendamento das viagens sem custos deverá ser programado com, no mínimo, 7 (sete) dias de antecedência, e preferencialmente em dias e horários que não afetem a regularidade do SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS previsto no Termo de Referência deste Edital.
- 12.1.1.2. As viagens poderão ser realizadas no mesmo dia, em dias seguidos ou em semanas seguidas, de acordo com o calendário propostos.
- 12.1.1.3. Poderão as demais Secretarias Municipais solicitarem a Secretaria Municipal de Turismo o gozo desta PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, sempre que o objetivo for condizente com as políticas municipais estabelecidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.
- 12.1.1.4. Deverá ser observada a quantidade de viagens sem custos proposto pelo PERMISSIONÁRIO VENCEDOR DA CHAMADA na sua PROPOSTA ainda no momento da disputa da CHAMADA PÚBLICA, sendo este o mínimo anual que deverá ser cumprido.
- 12.1.1.5. As quantidades mínimas de viagens se custos estabelecidos no item 12.1, atualizado pelo item 12.1.1.4. deverá ser cumprido em um ciclo de 12 meses, a contar da data de assinatura do Contrato e será renovado a cada novo ciclo enquanto durar o prazo da desta PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

12.1.2. Considera-se viagem sem custos 1 (uma) volta completa na ROTA PROPOSTA E AUTORIZADA ao PROPONENTE DECLARADO AUTORIZADO, sendo garantido pelo mesmo todos os serviços regulamente oferecidos para os passageiros pagantes.

12.2. O não cumprimento pelo PERMISSIONÁRIO AUTORIZADO da PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO poderá resultar nas sanções administrativas previstas neste Edital, nesta incluída o fim da PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO.

12.2.1. Eventuais negativas pelo PERMISSIONÁRIO AUTORIZADO do cumprimento de uma data proposta pela Secretaria Municipal de Turismo para o cumprimento da PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO deverá vir acompanhada de justificativa por escrito e sugestão de data e horário alternativos, cabendo ao Fiscal do Contrato analisar tais justificativas.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. Se o PERMISSIONÁRIO AUTORIZADO não assinar o contrato ou se recusar injustificadamente a assinar o instrumento contratual, no prazo de 05 (cinco) dias após a lavratura da Ata da Análise e Julgamento, a Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos emitirá parecer CONTRÁRIO sugerindo o não prosseguimento da PERMISSÃO, sujeitando-se o PROPONENTE desistente às seguintes penalidades:

- a) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura de Teresópolis por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Multa no valor de 1 (um) salário-mínimo vigente a data.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

- 13.2. Se o PERMISSONÁRIO AUTORIZADO não celebrar o contrato e suas cláusulas, inclusive as regras constantes neste Edital, deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida no Edital da CHAMADA PÚBLICA, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de contratar com o Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 13.3. Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a PERMISSONÁRIO AUTORIZADO estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas, no caso de inexecução do objeto, desvio de finalidade, inadimplência e denúncias comprovadas:
- a) Pelo total do objeto desta CHAMADA PÚBLICA, multa de 10 (dez) salários-mínimos vigente a data.
 - b) Pela parcial o objeto desta CHAMADA PÚBLICA, multa de 3 (três) salário-mínimo vigente a data.
 - c) Revogação da PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO.
- 13.4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da Administração, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido.
- 13.5. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo.
- 13.6. O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se o PERMISSONÁRIO AUTORIZADO ao processo judicial de execução.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

- 13.7. Em todos os casos será garantido o contraditório, com o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da comunicação, com registro no Diário Oficial Eletrônico, para apresentação de defesa através do Protocolo Geral do Município.
- 13.8. Os casos serão julgados com o apoio da Procuradoria Geral do Município de Teresópolis.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

- 14.1. Poderão ser solicitados esclarecimentos acerca do objeto deste edital devendo o interessado protocolar em qualquer data durante o período de vigência desta CHAMADA PÚBLICA, desde que formulados através do Sistema de Protocolo Eletrônico 1Doc com acesso gratuito em www.teresopolis.rj.gov.br, ou pelo link direto de acesso <https://teresopolis.1doc.com.br/>, por meio do assunto: CHAMADA PÚBLICA PASSEIOS TURÍSTICOS – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, contendo a identificação do solicitante e as suas razões.
- 14.1.1. Caberá à Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos, auxiliada pelos órgãos técnicos que compõem as pastas municipais, nela incluída a Procuradoria Geral e o Departamento de Suprimentos e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, responder aos pedidos de esclarecimentos, no prazo de até 3 (três) dias úteis da formulação do Protocolo Eletrônico.
- 14.1.2. A resposta aos pedidos de esclarecimento será divulgada mediante nota no endereço eletrônico do portal de licitações da Prefeitura Municipal de Teresópolis (www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico disponível no portal oficial em www.teresopolis.rj.gov.br, e quem tiver interesse na participação futura deste procedimento, deverá acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

- 14.2. Poderão ser formulados pedidos de impugnação acerca do objeto deste edital devendo o interessado protocolar o pedido em qualquer data durante o período de vigência desta CHAMADA PÚBLICA, desde que formulados através do Sistema de Protocolo Eletrônico 1Doc com acesso gratuito em www.teresopolis.rj.gov.br, ou pelo link direto de acesso <https://teresopolis.1doc.com.br/>, por meio do assunto: CHAMADA PÚBLICA PASSEIOS TURÍSTICOS – PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO, contendo a identificação do solicitante e as suas razões.
- 14.2.1. Caberá à Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos, auxiliada pelos órgãos técnicos que compõem as pastas municipais, nela incluída a Procuradoria Geral e o Departamento de Suprimentos e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, responder aos pedidos de impugnação, no prazo de até 3 (três) dias úteis da formulação do Protocolo Eletrônico.
- 14.2.2. A resposta aos pedidos de impugnação será divulgada mediante nota no endereço eletrônico do portal de licitações da Prefeitura Municipal de Teresópolis (www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico disponível no portal oficial em www.teresopolis.rj.gov.br, e quem tiver interesse na participação futura deste procedimento, deverá acessá-lo para a obtenção das informações prestadas
- 14.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova redação do Edital.
- 14.4. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos proponentes.
- 14.5. Os pedidos de impugnações e os pedidos de esclarecimentos protocolados não suspendem os prazos previstos no Edital.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

14.6. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos da serão entranhados nos autos do processo administrativo e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

15. DOS RECURSOS

15.1. Os PROPONENTES poderão interpor recurso, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da emissão da Ata de Análise e Julgamento, desde que formulados através do Sistema de Protocolo Eletrônico 1Doc com acesso gratuito em www.teresopolis.rj.gov.br, ou pelo link direto de acesso <https://teresopolis.1doc.com.br/>, por meio do assunto: CHAMADA PÚBLICA PASSEIOS TURÍSTICOS – RECURSOS, contendo a identificação do solicitante e as suas razões.

15.2. A Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos dará ciência dos recursos aos demais REQUERENTE(S) e/ou AUTORIZADO(S), que poderá impugná-los no prazo de 5 (cinco) dias, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.3. Caberá à Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos, auxiliada pelos órgãos técnicos que compõem as pastas municipais, nela incluída a Procuradoria Geral e o Departamento de Suprimentos e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, ratificar ou não a solicitação, de forma fundamentada, no prazo de até 15 (quinze) dias a partir da formulação do pedido.

15.4. A resposta aos pedidos de esclarecimento será divulgada mediante nota no endereço eletrônico do portal de licitações da Prefeitura Municipal de Teresópolis (www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico disponível no portal oficial em www.teresopolis.rj.gov.br.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- 16.1. O resultado será adjudicado ao proponente com menor pontuação, por ato da Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 16.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o resultado da CHAMADA PÚBLICA e seus atos.
- 16.3. O resultado será divulgado no Diário Oficial Eletrônico disponível no portal oficial em www.teresopolis.rj.gov.br.

17. DOS ÔNUS E CUSTOS FINANCEIROS

- 17.1. O(s) PROPONENTE(S) não terão direito a qualquer indenização, ressarcimento ou reembolso pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, decorrente de gastos necessários para a formulação de suas PROPOSTAS.
- 17.2. Não caberá qualquer tipo de ressarcimento por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS referente a investimentos realizados pelo PERMISSIONÁRIO AUTORIZADO, sendo os beneficiamentos realizados na área de abrangência da futura PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, um ativo que se incorporará ao imóvel.
 - 17.2.1. Ao final do período da PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, os equipamentos, mobiliários e utensílios adquiridos pelo PERMISSIONÁRIO AUTORIZADO poderão ser retirados, sem que haja qualquer custo, mesmo que a título de indenização.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 18.1. A inscrição na CHAMADA PÚBLICA e a entrega dos ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTA importarão na integral aceitação e anuência do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

participante a todos os itens dispostos por este Edital e seus anexos, bem como por todas as Normas e Legislações em vigor, de caráter Federal, Estadual e Municipal.

- 18.2. Nenhuma indenização ou remuneração, de qualquer natureza, será devida aos concorrentes em decorrência da sua participação ou colocação na CHAMADA PÚBLICA.
- 18.3. Todos os contatos necessários serão realizados estritamente entre a Comissão Especial de Avaliação e Seleção e o participante através do endereço do site www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br e Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Teresópolis.
- 18.4. A Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos poderá declarar a CHAMADA PÚBLICA fracassada, ou seja, sem vencedores, na hipótese da Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos, após apreciar as propostas dos inscritos, constatar que estas não estão ajustadas ao Edital e seus anexos, realizando os devidos registros em ata.
- 18.5. Não serão conhecidos recursos e/ou impugnações enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, se o respectivo original não tiver sido protocolizado até o final do prazo legal no Sistema de Protocolo Eletrônico 1Doc.
- 18.6. É facultada a Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos ou à autoridade superior, em qualquer fase, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar na Ata de Análise e Julgamento.
- 18.7. Fica assegurada a Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos o direito de, no interesse da Administração anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

CHAMADA PÚBLICA, dando a devida ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

- 18.8. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e de apresentação de suas propostas sendo que a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos independentemente da condução ou do resultado do processo.
- 18.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da CHAMADA PÚBLICA.
- 18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão ou demais prazos na data marcada, os prazos serão automaticamente transferidos para o primeiro dia útil subsequente no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação expressa da Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos ao contrário;
- 18.11. As normas que disciplinam esta CHAMADA PÚBLICA serão sempre interpretadas a favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não haja comprometimento da segurança do mesmo;
- 18.12. Não serão considerados motivos para inabilitação ou desclassificação, simples omissões ou irregularidades materiais (erros datilográficos, concordância verbal, etc.) da documentação, da proposta e de seus invólucros, desde que sejam irrelevantes, não prejudiquem o processamento da CHAMADA PÚBLICAS e o entendimento da proposta, ficando a decisão a critério da Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos.
- 18.13. Aos casos omissos aplicar-se-á às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes ao tema central, bem como a Lei Orgânica de Teresópolis.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

- 18.14. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua documentação e projetos, durante a realização da Análise e Julgamento pela Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos.
- 18.15. A Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos poderá, dependendo do volume de documentos, e depois da análise e rubrica dos representantes dos proponentes, sobrestar a sessão pelo prazo que determinar suficiente, com a finalidade de, com a devida cautela, promover nova análise na documentação.
- 18.16. O foro da Cidade de Teresópolis, será o único competente para dirimir e julgar toda e qualquer dúvida relativa ao presente procedimento, com exclusão de qualquer outro.
- 18.17. São integrantes deste Edital:
- Anexo I Termo de Referência;
 - Anexo II Modelo de credenciamento;
 - Anexo III Modelo de declaração de pleno atendimento;
 - Anexo IV Modelo de declaração sobre trabalho de menores;
 - Anexo V Modelo de declaração sobre funcionário inelegível;
 - Anexo VI Modelo de Declaração conforme Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal;
 - Anexo VII Modelo de declaração trabalho forçado ou degradante;
 - Anexo VIII Modelo de declaração de Cessão de Direitos Autorais;
 - Anexo IX Modelo de Proposta.
 - Anexo X Guia do Investidor de Teresópolis
 - Anexo XI Terê Tão Bela



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

Anexo XIII Sinalização do Corredor Turístico

Teresópolis, 30 de junho de 2023.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTE E PASSEIOS COM JARDINEIRAS E TRENZINHOS, NOMEADA PELO
EXMO. PREFEITO VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA, Através da Portaria nº
562, de 14 de abril de 2023**

**Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Lucas Guimarães Homem - Matrícula 4.17465-0**

**Secretária Municipal de Turismo
Elizabeth Mazzi Wanderley - Matrícula 4.19943-9**

**Secretária Municipal de Turismo
Henrique Vieira da Silva - Matrícula 4.17478-3**

**Secretaria Municipal de Administração
Jéssica Ramos Vilar - Matrícula 4.18024-9**

**Secretaria Municipal de Fazenda
Pedro Eduardo Tosetti do Valle - Matrícula 1.12535-4**

**Secretaria Municipal de Segurança Pública
Fabiano José Basílio - Matrícula 1.07534-1**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. REQUISITANTES

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

Secretaria Municipal de Turismo.

2. INTRODUÇÃO

2.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, com sede na Avenida Feliciano Sodré, nº 675, Várzea, Teresópolis, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.138.369/0001-47, por meio da Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos, nomeada pelo Exmo. Prefeito Vinicius Cardoso Claussen da Silva, através da Portaria nº 562, de 14 de abril de 2023, torna público a **CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETIVO O RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS POR EMPRESAS PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS, POR MEIO DE PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO**, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município de Teresópolis e a Lei Municipal nº 3.328, de 09 de julho de 2014.

2.2. A CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023, os seus respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária, situada na Avenida Feliciano Sodré, nº 675, Mezanino do Espaço do Empreendedor, Teresópolis, RJ, e no Portal www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

3. JUSTIFICATIVA

Teresópolis é considerada uma das cidades mais seguras do Brasil e uma das 100 melhores cidades para fazer negócio, de acordo com o ranking da Urban Systems para a revista Exame.

Reconhecida por muitos títulos, tais como a Capital Nacional do Montanhismo, a Capital Nacional do Lúpulo e o Maior Produtor Agrícola do estado, Terê - como é carinhosamente chamada - é um destino repleto de lugares para desfrutar a natureza, comer, comprar e se hospedar. Sua tranquilidade de cidade pequena, mas bem estruturada, somadas à boa hospitalidade de seu povo, encantam de forma extraordinária os turistas, veranistas e visitantes.

Estamos recuperando a autoestima, credibilidade e o protagonismo de Teresópolis.

Também somos reconhecidos pelo nosso ambiente favorável e sustentável para o empreendedorismo e a inovação, não apenas por liderarmos o ranking de menor tempo médio para a abertura de empresas no estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Mapa de Empresas do Governo Federal, mas também pela existência de incentivos fiscais estaduais e municipais em diversos setores econômicos, inclusive com a possibilidade de redução da alíquota de ICMS de 21 para 3% na atividade industrial.

Esses são alguns dos elementos que tornam o Centro Empresarial Agro Tech Industrial de Teresópolis, em implantação um dos mais importantes projetos de fomento à economia no interior do estado. Com mais de 500 mil metros quadrados, a sua concepção é inovadora no Brasil ao integrar a atividade fabril e produtiva a uma estrutura de apoio à formação do trabalhador, do ensino técnico à pós-graduação. Sua construção respeita as características locais e potencializa um novo circuito de turismo de negócios agregando a centros de pesquisas para a agricultura tradicional familiar e novas culturas, como os vinhedos e plantação de lúpulo.

Vencedora do Programa Cidade Empreendedora e do Prêmio Prefeito Empreendedor, ambos promovidos pelo Sebrae RJ, estamos no centro do estado do Rio de Janeiro em



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

uma localização estratégica que reduz os custos de logística e ainda facilita o acesso aos grandes mercados consumidores.

Temos no Programa Terê Tão Bela as ações de resgate da identidade de Teresópolis e do sentimento de pertencimento da população, por meio de intervenções urbanas estratégicas que visam oferecer mais beleza, segurança, acessibilidade, conforto e qualidade de vida para seus cidadãos.

Fique à vontade para explorar os diversos indicadores que reforçam as vocações econômicas de Teresópolis. Conheça a nossa educação empreendedora e o nosso polo de saúde. Entenda como o Programa Estratégico de Fortalecimento da Economia e Geração de Empregos – Pra Cima Terê envolve uma rede de formação e qualificação do trabalhador ao mesmo tempo que cria a segurança jurídica para o investidor.

Acreditamos em uma economia aberta e competitiva. Estimulamos uma gestão com a participação da sociedade e o fortalecimento das instituições.

Neste caminho, o Município de Teresópolis se prepara para apoiar o investidor nos seus atos de planejamento, investimento e operação. A elaboração deste documento visa demonstrar o potencial do objeto da futura concessão, em especial atrelado as vocações e diferenciais estratégicos de Teresópolis.

ATRAÇÕES TURÍSTICAS O ANO INTEIRO PARA TODAS AS IDADES

A cidade também conta com diversos restaurantes de alta gastronomia, além de um Polo Gastronômico que estimula o associativismo, capacitação dos profissionais do setor e promoção de eventos.

Teresópolis é uma daquelas cidades raras, onde a maior preocupação do governo municipal é com a qualidade de vida, seja de seus moradores ou visitantes. Por isso não faltam investimentos em áreas consideradas fundamentais, como segurança, saúde e educação, entre outras:

- ✓ Sede da maior empresa de tecnologia do estado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

- ✓ Possui a segunda maior Feira de Artesanato do país.
- ✓ 1º lugar em agricultura e responsável por 90% da produção de hortaliças do Estado do Rio de Janeiro. O faturamento com a Produção Agrícola é o maior do Estado, movimentando cerca de R\$ 250 milhões/ano.
- ✓ Polo de educação, ciência e tecnologia.
- ✓ Primeira cidade brasileira a ter autorização do MAPA para produção e comercialização de mudas de lúpulo.
- ✓ Capital Nacional do Montanhismo.

Quando o assunto é esporte, não faltam opções. Teresópolis sedia várias competições esportivas o ano todo. Também é impossível não visitar a sede da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), já que **Terê é a casa da Seleção Brasileira**.

Com o objetivo de aumentar o fluxo turístico e movimentar o município, a cidade possui as Estações do Turismo em um calendário anual dividido entre seis estações, categorizadas a partir de datas comemorativas consagradas, alinhando a força produtiva de todo o trade turístico. Abaixo alguns exemplos de atividades em cada estação.

- Estação Família: Férias Escolares; Jogos de Verão; Carnaval em Família.
- Estação Chocolate: Páscoa com decoração temática e desfiles; Chocoserra; St. Patrick's Day.
- Estação Aventura: Abertura da temporada de montanhas; Esporte e Aventura; Festas Juninas.
- Estação Inverno: Festival de Inverno; Aniversário do município; Festival Sabores Britânicos.
- Estação Cerveja: Festival Cervejeiro do Lúpulo Brasileiro; Encontro de Carros Antigos.
- Teresópolis, Terra de Luz: Natal Terra de Luz; Decoração e iluminação natalina; Programação cultural.



ESCOLHA A ESTAÇÃO



POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO E UM AMBIENTE FAVORÁVEL PARA OS NEGÓCIOS

Teresópolis fica na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, no topo da famosa Serra dos Órgãos, há 75km da capital. Localizada no centro do estado, a sua estrutura logística facilita o recebimento de matéria prima e o escoamento da produção através da BR-116* (Rio Bahia), pela RJ-130 (Terê-Fri) e BR-495 (Itaipava/Teresópolis).

Além de ser uma cidade polo do comércio, educação e serviços na região serrana, estamos a 45 minutos da região metropolitana que concentra um mercado consumidor de quase 12 milhões de habitantes.

NOVO EIXO LOGÍSTICO RIO MINAS TERÁ R\$ 2 BILHÕES DE INVESTIMENTOS EM TERESÓPOLIS. Em setembro de 2022 a concessionária Eco Rio Minas assumiu administração do novo eixo logístico nacional Rio de Janeiro x Minas Gerais que passa por Teresópolis. O investimento, de cerca de R\$ 11 bilhões e obras, vai gerar mais segurança aos motoristas através da duplicação de pista ampliação da cobertura de celular e internet, faixas adicionais, novos acessos, novos retornos, ciclovias e passagens inferiores, entre outras melhorias.

Ainda no fomento ao agronegócio, a Prefeitura de Teresópolis, em parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – CODIN, está se preparando para a instalação de mais uma grande inovação: o Condomínio Empresarial Agro Tech Industrial. Com investimento de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

cerca de R\$ 25 milhões, o empreendimento visa potencializar a produção local gerando valor agregado. Também haverá espaço para a instalação de indústrias de apoio a cadeia de produção ligada a agricultura, como fábrica de estufas e fertilizantes, e ainda a atração de empresas de outros segmentos, como o de bebidas e processados.

E tem muito mais:

- ✓ a indústria da agricultura de Terê movimenta 700 caminhões/dia de produção; o novo eixo logístico nacional Rio x Minas vai facilitar ainda mais o escoamento da produção agrícola local;
- ✓ a Associação Agroecológica de Teresópolis (AAT) foi a única representante do Brasil entre os premiados do Ashden Award, em Glasgow, durante a COP26, na categoria Agricultura Regenerativa (a entidade homenageia organizações pioneiras que reduzem as emissões de carbono e constroem um mundo mais justo);
- ✓ são 3.492 estabelecimentos entre lavouras permanentes e temporárias e a produção de flores, com 8.094 pessoas lotadas (IBGE 2017);
- ✓ 4.879 produtores rurais, com uma produção de 160.707 toneladas/ano e faturamento superior a R\$ 178,5 milhões de reais (Relatório de Acompanhamento Sistemático da Produção Agrícola da Emater-Rio – 2020).

Se engana quem pensa que o turismo e a agricultura são as únicas vocações econômicas de Teresópolis. Os negócios também são parte importante da economia de Terê. Prova disso são os três importantes reconhecimentos que a cidade conquistou ao longo dos últimos anos.

Em 2019 ela foi citada, pela primeira vez, no ranking das 100 melhores cidades brasileiras para se fazer negócio, ocupando a 65ª posição. O levantamento é produzido anualmente pela Urban Systems para a revista Exame, e avalia as cidades mais atrativas para o desenvolvimento de negócios, considerando condições e infraestrutura disponíveis, além do Desenvolvimento Econômico, Capital Humano, Desenvolvimento Social e Infraestrutura.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

No mesmo ano, Terê ocupou a primeira colocação no “Programa Cidades Empreendedoras”, com ações de fomento ao agente de desenvolvimento, à agricultura familiar, ao ambiente de negócios, as compras públicas, a desburocratização, a educação empresarial e ambiente escolar, a sala do empreendedor e ao microempreendedor individual. O SEBRAE-RJ analisou 86 itens estratégicos para a promoção do ambiente de negócios e Teresópolis pontuou em todos os itens, conquistando o prêmio “Cidades Empreendedoras” e todas as medalhas, algo inédito no Programa.

ATRAÇÕES TURÍSTICAS O ANO INTEIRO PARA TODAS AS IDADES

Pioneira como destino de veraneio no Brasil, Terê só entrou oficialmente para o circuito turístico brasileiro quando sediou o 1º Festival Nacional de Cinema, nos anos 60. Desde então, por aqui tem atração para todas as idades e todos os gostos, fazendo com que a cidade esteja no top 5 da ocupação hoteleira do Estado do Rio de Janeiro neste último ano (ABIH RJ).

Para os aventureiros, a principal atração é o Parque Nacional da Serra dos Órgãos, que abriga o famoso Dedo de Deus. Tem ainda o Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis e o Parque Estadual dos Três Picos. Os adeptos de caminhadas pela mata podem desfrutar da famosa travessia Petrópolis/ Teresópolis, que tem 30 km, é feita em três dias e passa por belíssimas cachoeiras e piscinas naturais. É também considerada a travessia mais bonita do Brasil.

Teresópolis com 91% de ocupação hoteleira

<https://netdiario.com.br/noticias/teresopolis-com-91-de-ocupacao-hoteleira/>

Rede hoteleira do interior do Rio registra taxa de ocupação de 90,26%. Teresópolis,
na Região Serrana, com 91%

<https://abihrij.com.br/noticias/rede-hoteleira-do-interior-do-rio-registra-taxa-de-ocupacao-de-9026/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

A cidade possui três parques: um federal, um estadual e um municipal. Por estarem localizados na serra, alguns possuem pontos culminantes que ultrapassam os dois mil metros de altura. É o caso da Pedra do Papudo (2.245m), Agulha do Diabo (2.050m), Pedra Branca de Neve (2.040m), Seio da Mulher de Pedra (2.040m), São João (2.030m) e a Torre Maior de Bonsucesso (2.000m).

Além da produção agrícola, Terê também tem uma relação de cuidado muito forte com as Unidades de Conservação de Proteção Integral, como o Parque Nacional da Serra dos Órgãos, o Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis (maior parque municipal do Brasil, com 304 espécies diferentes) e o Parque Estadual dos Três Picos. Juntos, eles compreendem 19,1% da área do município.

Este último é, inclusive, o maior parque estadual do Estado do Rio de Janeiro: são mais de 46 mil hectares que representam 75% de toda a área verde protegida na cidade. Por lá, também foram detectados os mais elevados índices de biodiversidade de todo o Estado. Por falar nisso, Teresópolis possui também um trecho de Mata Atlântica com enorme potencial turístico e para pesquisa da biodiversidade. Pelo menos 32% de seu território é coberto por remanescentes florestais.

QUALIDADE DE VIDA

A saúde é motivo de orgulho para Teresópolis que investe na agilidade dos atendimentos, na instalação de equipamentos modernos, e na tecnologia como forma de reduzir as filas de espera. Em constante transformação, atualmente a cidade possui uma das melhores estruturas de saúde da região serrana:

- ✓ três hospitais filantrópicos;
- ✓ serviço de hemodinâmica e cirurgia cardíaca;
- ✓ serviço de oncologia;
- ✓ Serviço de Atendimento de Urgência (SAMU);
- ✓ 64% de cobertura da Atenção Básica, com meta de chegar a 70% até 2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

VOCÊ SABIA QUE MAIS DE 80% DOS PMS DA CIDADE SÃO CIDADÃOS TERESOPOLITANOS? Esse é apenas um dos muitos motivos que fazem Teresópolis possuir um dos menores índices de criminalidade da Região Serrana, considerado um dos municípios mais seguros do estado do Rio de Janeiro, segundo o Atlas da Violência, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), e um dos 10 mais seguros do Brasil. Com o objetivo de melhorar ainda mais esses resultados, a Prefeitura de Terê promove uma série de investimentos com apoio do Governo do Estado e da sociedade civil.

Devido a sua forte vocação tecnológica e ao grande número de empresas que estão se instalando na cidade, a Prefeitura tem investido cada vez mais na qualidade e na ampliação da jornada de empreendedorismo no ensino público do município:

- ✓ já são 16 escolas de tempo integral (do primeiro e segundo segmentos do Ensino Fundamental), que também funcionam como escola olímpica (oferecem modalidades esportivas no contraturno);
- ✓ 90% das escolas municipais possuem laboratório de informática e internet com fibra ótica;
- ✓ investimento no programa Jovens Empreendedores (realizado em parceria com o Sebrae), com distribuição de 19 mil tablets aos alunos com o conteúdo Programa do curso de Jovens Empreendedores Primeiros Passos.

As estratégias de qualificação e formação do trabalhador contam com uma rede profissionalizante envolvida no Eixo Emprega Terê, que estimula a geração de emprego e renda. Além das escolas públicas de Ensino Médio (incluindo um Colégio Estadual de Formação Agrícola Francisco Lippe), Teresópolis também oferece aos jovens várias oportunidades profissionalizantes em unidades da FAETEC, SESC, SENAC, SEBRAE e ainda na Casa do Trabalhador (em parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Social Batista Monte Hermon).

Nos últimos anos várias instituições de ensino superior também se instalaram na cidade, oferecendo cerca de 35 cursos em várias áreas, contribuindo para a mudança no perfil educacional dos jovens teresopolitanos. Entre elas estão o Centro Universitário Serra dos Órgãos (UNIFESO), a Universidade Estácio de Sá, a Universidade do Paraná



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

(UNOPAR), o Centro Universitário Internacional Uninter, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Fundação CECIERJ, esta última com licenciatura em Geografia, Pedagogia, Educação Especial e Tecnológica.

Além disso, Teresópolis também já está se preparando para a implantação do Educa Parque, um complexo de educação pública com cursos de várias instituições renomadas estaduais e federais. Na área do ensino de idiomas, Terê também se destaca por possuir escolas particulares bilíngues, além de unidades de grandes redes como Cultura Inglesa, CCAA, Wise UP, Fisk, Wizard, Maple Bear, entre outras.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O Plano Plurianual 2022 - 2025 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

O Plano Plurianual 2022 - 2025 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos por Metas da Administração Municipal para o período do Plano. Destacamos as principais diretrizes em alinhamento com o objeto deste Termo de Referência:

- o ordenamento territorial sustentável, com ênfase na utilização da tecnologia como instrumento para gestão, acompanhamento e controle do desenvolvimento urbano e rural, acessível a toda a população;
- as ações de incentivo a participação popular;
- a promoção e desenvolvimento da infraestrutura urbana, com ênfase na acessibilidade e mobilidade;
- ao fomento da economia do Município, buscando sempre o desenvolvimento sustentável;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

- o fomento e estímulo da produção e comercialização da agricultura familiar e o beneficiamento da produção (agroindustrialização);
- o fortalecimento do turismo e da cultura local como políticas pública e vetor de desenvolvimento econômico e social;
- o desenvolvimento econômico, com foco nas potencialidades locais, principalmente nos Pequenos Negócios (Microempreendedores Individuais, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Cooperativas, Agricultores Familiares e Produtores Rurais) para a construção de uma cidade sustentável, conectada e eficiente.

O modelo desta administração pública é focado na eficiência e no monitoramento de resultados, dando protagonismo ao cidadão, bem como ao servidor público e entidades representativas, sejam conselhos, associações e demais entidades num modelo mais moderno de liderança participativa.

Desta forma, torna-se imprescindível que o PPA propicie a eficiência administrativa e financeira estabelecendo ações produtivas e eficazes para a prestação de serviços à população. São esperados resultados e benefícios tangíveis, e trazemos o EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO como referência:

“O objetivo central deste eixo é agregar políticas municipais que visem criar estruturas e mecanismos favoráveis à ampliação do trabalho, emprego e renda, fomentar o surgimento de novas atividades econômicas e incrementar as existentes. As políticas públicas elencadas neste eixo terão como prioridade integrar e coordenar ações da agricultura, da formação para o trabalho empreendedorismo, do turismo e da tecnologia com ênfase no desenvolvimento de cadeias produtivas gerando trabalho, emprego e renda.”

A futura PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, também apresenta alinhamento com o Pra Cima Terê - Programa Estratégico de Fortalecimento da Economia e Geração de Empregos executado pela Prefeitura em parceria com a sociedade civil organizada.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

Graças a ele, várias ações importantes foram implementadas, criando um ambiente extremamente favorável não só para a legalização de empresas, mas também para a instalação de outras. Lançado em agosto de 2020, o programa conta com os seguintes eixos estratégicos:

- Emprega Terê: Estimular a geração de emprego e renda para o trabalhador teresopolitano.
- Compre em Terê: Estimular o consumo interno e a produção local, bem como as contratações da Prefeitura junto as empresas de Teresópolis.
- Invista em Terê: Estimular o empreendedorismo e os investimentos públicos e privados, em especial em infraestrutura, espaços públicos e nas vocações econômicas de Teresópolis.
- Vem Pra Terê: Promover o destino Teresópolis, atrair eventos e aquecer a atividade turística no município.

Diante do exposto, tal projeto, integrante do Programa Pra Cima Terê e do Programa Terê Tão Bela (a ser apresentado na sequência deste Termo de Referência), tem o potencial de investimento que não poderia ser realizado em ato unilateral da administração pública por restrições da capacidade de investimento e conhecimento técnico específico para esse tipo de equipamento.

DA OPORTUNIDADE DA PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO

Ministério do Turismo (<https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/onibus-panoramicos-para-visitacao-turistica>)

Os ônibus abertos com dois pisos e as jardineiras com visão panorâmica dos pontos turísticos são linhas especiais que transportam os visitantes para os atrativos em diferentes cidades do mundo e estão cada vez mais frequentes nos destinos brasileiros. Em alguns casos, a narração do trajeto é feita em mais de um idioma por guias profissionais ou através de áudio.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

Em Curitiba (PR), a Linha Turismo circula pelos principais atrativos da capital paranaense das 9h às 17h30. O passeio de 45 km dura cerca de três horas. O turista pode circular sem parar ou, após o primeiro embarque, descer e reembarcar no ônibus em até quatro pontos desejados. São 25 paradas ao longo do trajeto, com intervalos de 30 minutos entre um veículo e outro. Um dos pontos de partida é a Praça Tiradentes, onde fica a Catedral da cidade.

Em Porto Alegre (RS), a Linha de Turismo faz dois roteiros pelos atrativos turísticos da capital. No tour histórico o visitante sobe e desce do ônibus até cinco vezes para conhecer atrativos históricos, arquitetônicos e culturais da região central da capital. O passeio, sem pausas, dura 1h40. Os ônibus passam nas paradas de hora em hora das 9h às 16h. O outro ônibus de turismo circula pela zona sul de Porto Alegre. As principais atrações ao longo do trajeto, sem paradas, são as paisagens naturais como a praia de Ipanema na orla do Lago Guaíba e a vista geral da cidade do alto do Morro da Pedra Redonda. O tour de 1h30 sai às 10h e às 15h da Secretaria de Turismo de Porto Alegre, na Cidade Baixa.

Conhecer Brasília, em um passeio panorâmico no ônibus de dois andares, deixa o visitante ainda mais encantado com a arquitetura monumental. O tour de 2h30 percorre 22 atrativos turísticos da capital da República considerada um museu aberto e reconhecida pela Unesco como patrimônio mundial. Os passeios saem às 10h30, 14h e às 16h30 com três paradas na Catedral Metropolitana, Praça dos Três Poderes e Palácio da Alvorada. As paradas de desembarque são na torre de TV e no Brasília Shopping, o mesmo ponto de partida.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

Em Florianópolis (SC) o ônibus faz vários roteiros. O mais completo por toda a Ilha de Santa Catarina dura, em média, 10h com sete paradas, inclusive para o almoço. Os principais atrativos do Centro Histórico, fortalezas, praias badaladas, lagoas e comunidades de origem açoriana da capital catarinense estão no roteiro. Os passeios saem do Shopping Iguatemi com dias e horários específicos para os diferentes roteiros. O tour panorâmico também é feito em Balneário Camboriú e Itajaí. O passeio dura 3h30. Já as tradicionais jardineiras coloridas de Balneário Camboriú deixam a Barra Sul a cada 20 minutos e percorrem os 6 km da Avenida Atlântica. O serviço funciona até 1h da manhã. Já na alta estação elas circulam 24h.

No Rio de Janeiro as saídas são da Praça General Osório, em Ipanema. O passeio vai até a zona portuária no Centro Histórico e dura 3h. O tour percorre cerca de 20 atrações turísticas, entre elas, a Orla, Pão de Açúcar, Lapa e Praça Mauá (Boulevard Olímpico). Os embarques e desembarques são ilimitados das 8h às 18h, e acontecem a cada 40 minutos.

Em São Paulo, o passeio da linha Circular Turismo dura 3h e percorre 11 atrativos locais. As saídas de segunda a sábado são às 9h, às 12h40 e às 16h. Aos domingos e feriados, às 10h, às 13h40 e às 17h, a partir da Praça da República. As principais paradas são no bairro Liberdade, Estádio Pacaembu (Museu do Futebol), Avenida Paulista (Masp e Casa das rosas), Parque Ibirapuera, Centro Cultural São Paulo, Pateo do Collegio e Theatro Municipal.

Empreendedorismo | Atitude Empreendedora

Capitais brasileiras adotam city tour em ônibus turístico

Uma maneira de conhecer as principais características das cidades sem gastar muito tempo, com guia de turismo, comodidade, praticidade e segurança.



A viagem só vai durar poucos dias ou serão apenas algumas horas para passear. O que fazer para conhecer os principais pontos turísticos de uma cidade? Uma boa sugestão a oferecer ao seu cliente é um CITY TOUR em **ônibus turístico**.

Dependendo do roteiro escolhido, um CITY TOUR acontece em um tempo razoável, com um **guia de turismo**, comodidade, segurança e preços mais baratos que os passeios. Quem contrata esse tipo de serviço não tem nenhuma preocupação com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

locomoção, trânsito ou como chegar a um determinado local. Também não perde muito tempo à espera.

Ainda sobre a presença de um guia local durante todo o trajeto, sem dúvida, torna a experiência muito mais interessante, porque ele transmite as informações sobre os pontos visitados e sobre a cidade. E tem mais: o **guia de turismo** sempre tem algum segredinho a mais para contar.

O CITY TOUR é considerado uma opção interessante para os empreendedores que já trabalham com o turismo. É preciso entender as necessidades do turista.

Prático e acessível

A ideia veio de fora. O CITY TOUR em ônibus turístico é um serviço comum oferecido nas principais cidades dos Estados Unidos e da Europa, com uma procura e adesão significativas.

Atualmente, algumas capitais brasileiras estão investindo nesse tipo de turismo. Elaborados de forma prática e acessível, os tours em ônibus, geralmente de dois andares, são uma “mão na roda” para pessoas que não possuem muito tempo disponível para conhecer as cidades em detalhes. Assim, os turistas ganham um panorama do lugar. Além de conseguirem localizar-se mais rápido durante o roteiro, poderão escolher um ou mais atrativos para voltar com mais calma.

Capitais brasileiras

O CITY TOUR em **ônibus turísticos** pelo Brasil acontece em Florianópolis (SC), Porto Alegre (RS), Rio de Janeiro (RJ), São



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

Paulo (SP) e Brasília (DF). Aqui, são destacados cinco destinos, mas a tendência aponta que várias cidades vão passar a adotar esse tipo de passeio devido à sua boa adesão e como oportunidade de negócio.

Ao término do CITY TOUR, há uma grande probabilidade de os turistas escolherem roteiros específicos para fazer.

Na cidade de **Florianópolis**, o CITY TOUR utiliza o Open Bus, veículo especialmente projetado para o turismo. São disponibilizados quatro roteiros, 23 pontos turísticos e 22 horas de diversão.

O veículo tem mais de quatro metros de altura, sem janelas ou teto, proporcionando uma visão privilegiada das ruas e praias por onde circula.

Já em Porto Alegre, o serviço, conhecido como Linha Turismo, entrou em operação a partir de abril de 2022, e utiliza o sistema hop on/hop off, ou seja, o turista pode descer para visitar um determinado ponto, ficar mais tempo e subir novamente no ônibus, quando este retornar ao ponto. O roteiro inclui quarenta pontos de visitação, que incluem o centro histórico e a Orla do Guaíba.

No Rio de Janeiro, o **City Tour Rio Line** é realizado em ônibus panorâmico, com guia profissional credenciado e percorre grande parte da orla turística da Zona Sul da cidade. Tudo começa na praia do Leblon e segue pelas praias de Ipanema, Copacabana e Leme.

O sistema utilizado na capital carioca também é no sistema hop on/hop off. Esse trajeto circular permite o embarque e desembarque em qualquer trecho da orla dessas praias.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

Em **São Paulo**, antes de pensar em oferecer ao seu cliente um CITY TOUR, é preciso confirmar se o serviço, interrompido temporariamente pelos cuidados com a covid-19, está em funcionamento.

O passeio denominado Circular Turismo SP também tem o sistema hop on/hop off, com possibilidade de embarques e desembarques ilimitados pelo circuito. O roteiro engloba informações sobre a história, arquitetura e cultura da capital paulista.

Ao longo do circuito, são várias as atrações. Entre elas: Praça da República, Pacaembu, Masp e Casa das Rosas na avenida Paulista, Ibirapuera, Centro Cultural São Paulo, Liberdade, Pátio do Colégio e Teatro Municipal, dando um bom panorama da cidade.

Pelo **Distrito Federal**, o CITY TOUR é geralmente realizado em ônibus panorâmico ou van, e dura aproximadamente três horas, também passando pelos principais pontos turísticos e lugares mais conhecidos da capital. O destaque fica por conta dos exemplos da arquitetura moderna do arquiteto Oscar Niemeyer e do urbanista Lúcio Costa.

O passeio faz três paradas: na Catedral Metropolitana, Praça dos Três Poderes e Palácio da Alvorada. Conheça mais do passeio e de Brasília acessando o Canal Empreender do Sebrae, um canal totalmente produzido e dirigido para o universo do empreendedorismo e dos pequenos negócios.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

SEBRAE (<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/capitais-brasileiras-adotam-city-tour-em-onibus-turistico,16f92f1847e13810VgnVCM100000d701210aRCRD>)

Tipos de city tour - O que existe pelo mundo:

CITY TOUR convencional – Tipo de serviço que caiu em desuso, porque o ônibus realiza algumas paradas, durante o período da manhã ou da tarde. O grupo deve descer e retornar junto para dar sequência ao roteiro e ao próximo destino. Isso acaba tomando mais tempo e, às vezes, atrasando o programa.

Ônibus hop on/hop off ou sightseeing – Realizados em ônibus panorâmicos, geralmente de dois andares - o andar de cima aberto. As fotografias ficam sensacionais. Os veículos fazem o circuito de atrações turísticas a intervalos regulares e o bilhete vale por 24 horas, 48 horas ou até 72 horas. O turista pode descer onde quiser e ficar o tempo que desejar. O roteiro é transmitido via fone de ouvidos e em vários idiomas.

Duck tour - Esta proposta é especial, porque o CITY TOUR é feito em veículos anfíbios, aqueles que andam na terra e na água e foram desenvolvidos para serem utilizados na segunda guerra mundial. O passeio ganha uma característica de aventura.

Quando um CITY TOUR é oferecido a um turista, além de ele conhecer os principais pontos turísticos da cidade, com certeza, terá tempo para registrar aquelas fotos ou imagens que já viu em tantos lugares e que ainda não tinha na sua coleção e na sua memória!



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

A legislação federal que estabelece os regimes de concessões foi concebida pela ótica da cessão de serviços públicos, sob responsabilidade das administrações públicas, para a iniciativa privada, que deverá assumir obrigações e metas específicas a serem estabelecidas nos Editais de Licitação, Projetos Executivos e Contratos, garantindo a execução dos serviços com a qualidade devida à população.

CONSIDERANDO o papel do Executivo Municipal na elaboração e realização de políticas públicas que estimulem o ambiente favorável ao investimento privado visando a valorização das vocações municipais para o aumento das oportunidades de emprego e melhor distribuição de renda.

CONSIDERANDO o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/01), instrumento fundamental necessário para o crescimento sustentável das cidades brasileiras.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Teresópolis, em especial o art. 10, que estabelece ao Município a competência prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, e prevê no art. 60 a adoção de medidas administrativas de utilidade pública.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 79, de 20 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Teresópolis - PDDS e dá outras providências, em especial os arts. 36 e 37 que trata da estratégia de desenvolvimento de gestão municipal e urbana participativa e eficaz objetiva adequar a Administração Municipal à estruturação e implantação de sistema de planejamento e gestão, capaz de promover o desenvolvimento pretendido, a partir da implementação do PDDS, inclusive pela promoção de parcerias entre os setores público, privado e comunitário, para a implementação de planos e projetos de interesse coletivo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.328, de 09 de julho de 2014, que cria o Circuito Turístico de transporte e passeios com jardineiras ou veículos adaptados denominados “Trenzinhos Turísticos” no Município de Teresópolis;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

A realização da presente CHAMADA PÚBLICA tem como fundamento dar ampla publicidade e condições iguais de competição entre os proponentes que venham a se interessar pela execução do objeto deste Termo de Referência.

Ao se utilizar de instrumentos previstos na Lei Orgânica de Teresópolis, neste caso a PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, a administração municipal passará a compartilhar um equipamento público com uma personalidade privada, legalmente constituída em Teresópolis, potencializando assim a manutenção e conservação deste equipamento.

4. DO OBJETO E DA ORGANIZAÇÃO POR RAMO DE ATIVIDADE:

4.1. A CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETIVO O RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS POR EMPRESAS PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS, POR MEIO DE PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, conforme Termo de Referência – Anexo I, respeitando as devidas disposições legais e normativas pertinentes.

4.2. Não há limite para a apresentação de PROPOSTAS, podendo haver múltiplos PROPONENTES declarados como AUTORIZADOS da CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023, vindo estes a receberem a PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, para a exploração do SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS, desde que atendida as exigências e limitações estabelecidas neste Edital e na Lei Municipal nº 3.328, de 09 de julho de 2014.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE TRANSPORTES E PASSEIOS COM JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

4.2.1. A análise das PROPOSTAS deverá observar os critérios estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência em seus diversos elementos, inclusive sobre a manutenção da competitividade em cada ROTA PROPOSTA E AUTORIZADA.

4.2.2. A implantação do SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS é um projeto da Prefeitura Municipal de Teresópolis, integrante do PROGRAMA PRA CIMA TERÊ, no Eixo estratégico Vem Pra Terê.

4.3. O Termo de Referência – Anexo I deste Edital, é documento essencial para que o PROPONENTE compreenda o conjunto de responsabilidades e deveres inerentes a atividades objeto desta PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, sendo de total responsabilidade do PROPONENTE a realização de um Plano de Negócios que demonstre para este a oportunidade de investimento.

4.4. É permitido o **exercício das seguintes atividades econômicas** no objeto desta CHAMADA PÚBLICA:

4.4.1. A Atividade Principal deverá compreender o CNAEs relacionado:

9329-8/99	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7912-1/00	OPERADORES TURÍSTICOS
5229-0/99	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4929-9/03	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

4950-7/00

TRENS TURÍSTICOS, TELEFÉRICOS E SIMILARES

4.4.2. A **atividade principal consiste no TRANSPORTE TURÍSTICO DE PASSAGEIROS** com a finalidade de lucro para deslocamento de pessoas por vias terrestres para fins de excursões, passeios, traslado e outras programações turísticas, somente será utilizado por pessoas jurídicas (empresa), dotadas de garagens e regularmente estabelecidas no Município, visando o itinerário turístico determinado pela Secretaria Municipal de Turismo, previsto no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

4.4.2.1. Os PROPONENTES que não esteja sediado no município de Teresópolis-RJ poderão apresentar PROPOSTA, e em caso da emissão de parecer FAVORÁVEL por parte da Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos, deverá o PROPONENTE, no prazo de 30 dias a contar da comunicação, realizar todas as rotinas necessárias para a constituição de empresa ou filial no município de Teresópolis, realizando as devidas comprovações por meio de protocolo no Sistema 1Doc.

4.4.2.2. O não cumprimento do item 4.4.2.1. no prazo estabelecido resultará na automática emissão de parecer CONTRÁRIO da Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos.

4.4.3. A PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, para a exploração do SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS tem um objetivo recreacional, sendo permitida a cobrança do usuário por tal serviço.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

4.4.4. De acordo com o Art. 7º da Lei Municipal nº 3.328, de 09 de julho de 2014, cada PERMISSIONÁRIO fica facultado o direito de operação com 01 (um) veículo, cabendo a implantação de mais veículos na mesma rota a suas espessa e visando atender a sua PROPOSTA e ROTA.

4.5. Do Valor do Ingresso Base:

4.5.1. O valor da Ingresso Base a ser cobrado para o turista no SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS não poderá ser inferior a (três) vezes o valor da tarifa do transporte público coletivo de passageiros.

4.5.2. Valor do Ingresso a ser cobrado do morador de Teresópolis e do nascido em Teresópolis, devendo este ser minimamente a metade do valor do Ingresso Base cobrado do turista.

4.5.3. A limitação estabelecida no item 4.5.1. deste Edital, referente ao Ingresso Base, não se aplica quando adotada promoções, pacotes e meia-entrada (idosos e estudantes), sendo estas consideradas situações preços especiais.

4.5.4. Não haverá cobrança para crianças menores de 6 (seis) anos.

4.5.5. Ficam garantidos os direitos a meia-entrada previstas para idosos acima de 60 anos e estudantes, conforme legislação específica.

4.5.6. Deverão ser disponibilizados formas de pagamento por meio de débito, crédito, PIX e em dinheiro, sendo obrigatório o atendimento a legislação tributária e fiscal.

4.5.7. Eventuais ajustes nas Ingressos Base deverão ser apresentados à Secretaria Municipal de Turismo, acompanhado da memória de cálculo e índice aplicado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

4.5.7.1. Os ajustes na Ingresso Base deverão ser solicitados com, ao menos, 60 (sessenta) dias de antecipação a previsão de implantação, devendo a Secretaria Municipal de Turismo emitir parecer favorável ou contrário, devidamente justificado, em até 30 dias após a solicitação ser protocolizada.

4.5.7.2. A Ingresso Base atualizado deverá ser comunicado no veículo e plataformas virtuais do PERMISSIONÁRIO AUTORIZADO em até 30 dias anteriormente ao início da sua vigência.

4.6. Do SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS:

4.6.1. O SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS não poderá apresentar características de serviços regulares de transporte concedido ou permitido pelo Poder Público.

4.6.2. Visando atender o SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS as ROTAS a serem propostas deverão ser no sistema tipo Hop On / Hop Off.

4.6.2.1. No sistema do tipo Hop On / Hop Off, em caso da aquisição do Ingresso Base, deverá ser garantido o acesso livre do passageiro, com ilimitados embarques e desembarque na mesma ROTA durante o mesmo dia em que houver a validade do ingresso.

4.6.2.2. Poderá o PERMISSIONÁRIO AUTORIZADO criar pacotes mais atrativos para o passageiro, como, por exemplo, pacotes com validade por



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

hora, pacotes para grupos ou com serviços agregados, como visitas guiadas.

4.6.3. Fica autorizado as receitas acessórias desde que cumprida as regras inerentes a atividade econômica legalizada e a exploração das atividades inerentes a PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO.

4.6.3.1. As receitas acessórias deverão ser apresentadas em forma de proposta para a Secretaria Municipal de Turismo, que deverá emitir parecer favorável ou contrário.

4.6.4. De acordo com a Lei Municipal nº 3.328/2014:

4.6.4.1. É vedada a exploração de publicidade comercial nas partes externas dos componentes que integram os "trenzinhos" ou "jardineiras", inclusive nas estações;

4.6.4.2. Os veículos destinados à exploração dos serviços e transportes tratados na mencionada Lei Municipal deverão exteriorizar aspecto típico que os identifique com os já conhecidos "Trenzinhos Turísticos", de modo a estabelecer-se uma padronização entre eles.

4.6.5. Os veículos destinados à exploração do SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS "TRENZINHOS TURÍSTICOS", INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS deverão ter identificação visual externa aprovada pela Secretaria Municipal de Turismo.

4.7. Dos serviços complementares ao passageiro:

4.7.1. Deverá ser oferecido o **serviço de áudio descrição** com a história e conteúdo relevante dos locais de interesse que compõem a ROTA 1 do SISTEMA DE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS.

- 4.7.1.1. O serviço de áudio descrição deverá ser, minimamente, em português (BR), inglês e espanhol, podendo ser ampliado para outras línguas estrangeiras.
 - 4.7.1.2. Deverá ser disponibilizado para os passageiros, de forma gratuita, fones de ouvido descartáveis quando estes forem necessários ao pleno funcionamento do serviço de áudio descrição.
 - 4.7.1.3. O serviço de áudio descrição não terá custo adicional para o passageiro.
 - 4.7.1.4. O roteiro a ser utilizado no áudio descrição sobre os locais de interesse da ROTA PROPOSTA E APROVADA do SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS deverá ser aprovado pela Secretaria Municipal de Turismo, que deverá auxiliar no seu desenvolvimento.
 - 4.7.1.5. A atualização tecnológica do serviço de áudio descrição é de responsabilidade do PERMISSONÁRIO AUTORIZADO.
 - 4.7.1.6. O serviço de áudio descrição não poderá exigir do passageiro a necessidade de nenhum equipamento complementar, sendo o seu funcionamento uma obrigação do PERMISSONÁRIO AUTORIZADO.
- 4.7.2. Deverá ser oferecido **uma forma digital de acesso pelo passageiro da ROTA PROPOSTA E AUTORIZADA** com os PONTOS DE PARADA, logradouros e atrativos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

4.7.2.1. Este sistema deverá ter a capacidade de georreferenciar a localização em tempo real do veículo, possibilitando ao interessado a sua organização e previsibilidade de chegada do veículo nos PONTOS DE PARADA.

4.7.3. Deverá ser oferecido **uma forma digital de venda dos ingressos, além da possibilidade de aquisição no embarque do veículo.**

4.7.3.1. Deverá ser claramente demonstrado para o consumidor a possibilidade de alteração na ROTA por motivos de força maior, com a devida comunicação de PONTOS DE PARADA ou atrativos que foram suprimidos e suas razões.

4.7.3.1.1. Caso ocorra o fato mencionado, deverá a Secretaria Municipal de Turismo ser comunicada em até 72 horas após o ocorrido, com a apresentação dos motivos e soluções propostas para a análise.

4.7.3.2. Inclui a ROTA PROPOSTA E AUTORIZADA no Sistema de Voucher Digital Turístico da Prefeitura de Teresópolis.

4.8. Do atendimento e funcionamento:

4.8.1. O atendimento deverá ter ao menos, por turno, um funcionário preparado para o atendimento bilíngue, sendo exigido minimamente as línguas Portuguesa (Brasil) e Inglês.

4.8.2. De acordo com a Lei Municipal nº 3.328/2014:

4.8.2.1. Quanto ao Motorista:

4.8.2.1.1. em serviços, deverá ser identificado com crachá onde conste o nome e a fotografia do portador;

4.8.2.1.2. deverá estar trajado convenientemente, proibido o uso de shorts ou camiseta regata;

4.8.2.1.3. deverá apresentar certidão de antecedentes criminais;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

4.8.2.1.4. deverá ser inscrito regularmente como trabalhador autônomo perante o Poder Público, ou se tratando de Motorista Auxiliar, este deverá ser registrado pelo Permissionário em Carteira Profissional no regime C.L.T.

4.8.2.1.5. todos os motoristas contratados e/ ou condutores/permissionários deverão ter habilitação CNH condizente com a categoria exigida para o tipo de veículo que irá conduzir.

4.8.2.2. Quanto ofertado o serviço de Guia de Turismo:

4.8.2.2.1. todos os Guias de Turismo deverão ser registrados em nome dos Permissionários, por meio de contrato de trabalho ou contato de prestação de serviços;

4.8.2.2.2. deverão ser maiores de idade, ou, tendo 16 (dezesesseis) anos completos possuírem autorização de trabalho emitida pelos pais ou responsáveis;

4.8.2.2.3. Zelar pela utilização do Roteiro de informações aprovado pela Secretaria Municipal de Turismo, sem passar informações incorretas;

4.8.2.2.4. todos os guias deverão ocupar um assento no veículo.

4.8.3. O horário de funcionamento será nos sábados, domingos e feriados (nacionais, estaduais e municipais) com o cumprimento mínimo de 2 (duas) voltas no período da manhã e 3 (três) voltas no período da tarde, considerando que uma volta representa o completo cumprimento da ROTA do SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS.

4.8.3.1. Poderá ser apresentado pelo PERMISSIONÁRIO AUTORIZADO uma proposta de alternativa do atendimento em razão de atividades especiais,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

seja na proposta de atendimento em outros dias da semana ou com um número superior/inferior de voltas por período, desde que este não represente prejuízo ao objeto da CHAMADA PÚBLICA e a essência da PROPOSTA APRESENTADA E APROVADA por PROPONENTE que venha a se tornar PERMISSONÁRIO AUTORIZADO.

4.9. Dos TOTENS DE IDENTIFICAÇÃO DA ROTA

4.10. É responsabilidade do PERMISSONÁRIO AUTORIZADO a confecção e instalação de TOTENS DE IDENTIFICAÇÃO DA ROTA PROPOSTA E AUTORIZADA, sendo estes restritos aos PONTOS DE PARADA previstos em Decreto do Chefe do Poder Executivo, atendendo as seguintes premissas:

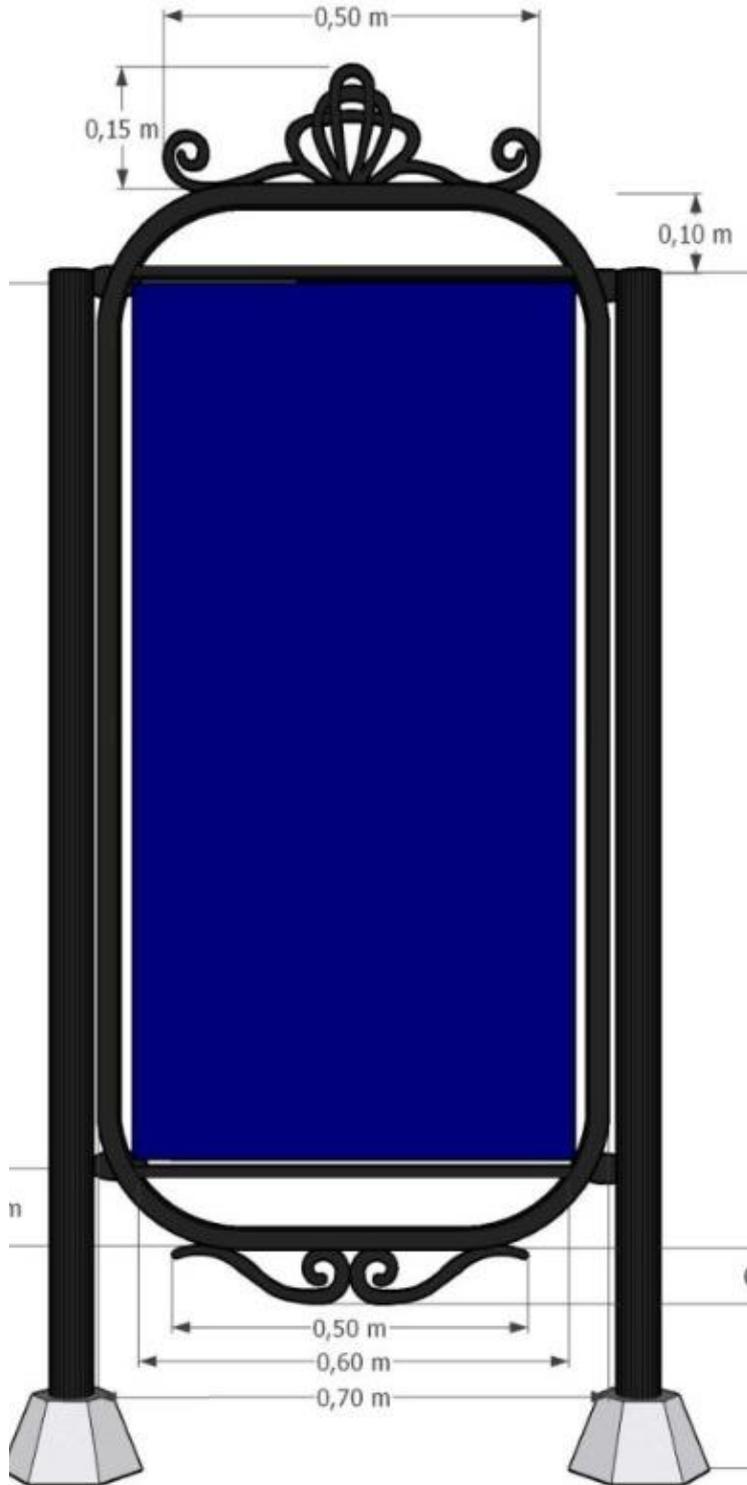
4.10.1. A estrutura dos TOTENS DE IDENTIFICAÇÃO DA ROTA PROPOSTA E AUTORIZADA deverá seguir o padrão de estrutura estabelecido neste Termo de Referência:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

4.10.2. A comunicação visual a ser adotada deverá ser aprovada pela Assessoria de Comunicação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, contendo minimamente:

4.10.2.1. A ROTA APRESENTADA E APROVADA, com a previsão de horário de passagem do veículo em cada PONTO DE PARADA;

4.10.2.2. Dias de funcionamento;

4.10.2.3. Informações sobre a obtenção de ingressos e os horários de funcionamento da ROTA APRESENTADA E APROVADA;

4.10.2.4. Identificação da Prefeitura Municipal de Teresópolis, do Programa Terê Tão Bela e do Eixo Vem Pra Terê;

4.10.2.5. QRCode de acesso ao Voucher Digital Turístico da Prefeitura de Teresópolis;

4.10.2.6. Identificação do PERMISSONÁRIO AUTORIZADO;

4.10.2.7. Mapa linear da cidade demonstrando a ROTA APRESENTADA E APROVADA;

4.10.2.8. Outras informações relevantes autorizadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.

4.10.3. Deverão ser utilizados materiais para a comunicação visual devidamente adequados a exposição externa, sendo capaz de suportar chuva e sol, bem como outras intempéries, sendo a sua impressão frente e verso em cores (4/4).

4.10.4. Fica o Escritório de Projetos da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS autorizado a apoiar o PERMISSONÁRIO AUTORIZADO na definição do TOTENS DE IDENTIFICAÇÃO DA ROTA PROPOSTA E AUTORIZADA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

- 4.10.5. Fica a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos autorizada a apoiar o PERMISSIONÁRIO AUTORIZADO na instalação dos TOTENS DE IDENTIFICAÇÃO DA ROTA PROPOSTA E AUTORIZADA.
- 4.10.6. Fica a Assessoria de Comunicação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS autorizado a apoiar o PERMISSIONÁRIO AUTORIZADO na elaboração das artes de comunicação a ser utilizada nos TOTENS DE IDENTIFICAÇÃO DA ROTA PROPOSTA E AUTORIZADA.
- 4.10.6.1. Todos os TOTENS DE IDENTIFICAÇÃO DA ROTA PROPOSTA E AUTORIZADA deverão ser acompanhados do Termo de Doação, sendo uma condição para que os equipamentos sejam patrimoniados na PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.
- 4.10.7. A entrega dos itens detalhados como TOTENS DE IDENTIFICAÇÃO DA ROTA deverá acontecer em até 30 dias após a assinatura do contrato, sendo os mesmos instalados nos PONTOS DE PARADA da ROTA APRESENTADA E APROVADA.
- 4.10.8. Conforme previsto no Termo de Referência deste Edital, a manutenção da comunicação visual fixada nos PONTOS DE PARADA da ROTA APRESENTADA E APROVADA é uma obrigação do PERMISSIONÁRIO AUTORIZADO.
- 4.10.9. A Secretaria Municipal de Turismo emitirá o Termo de Recebimento dos quando TOTENS DE IDENTIFICAÇÃO DA ROTA PROPOSTA E AUTORIZADA atestado que os equipamentos entregues estão de acordo com o estabelecido neste Edital.
- 4.10.10. Todos os TOTENS DE IDENTIFICAÇÃO DA ROTA PROPOSTA E AUTORIZADA e benefícios realizados nos PONTOS DE PARADA e logradouros em decorrência da exploração das ROTA PROPOSTA E AUTORIZADA ficarão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

para a PREFEITURA DE TERESÓPOLIS, não cabendo indenização ou ressarcimento.

- 4.11. O veículo e a sua manutenção, a manutenção dos equipamentos e a manutenção dos TOTENS DE IDENTIFICAÇÃO DA ROTA PROPOSTA E AUTORIZADA é de responsabilidade do PERMISSSIONÁRIO AUTORIZADO durante todo o período de permissão.
- 4.12. É responsabilidade do PERMISSSIONÁRIO AUTORIZADO realizar o procedimento de legalização de sua atividade, estando sujeito as exigências da Secretaria de Fazenda (Zoneamento e Posturas) e a Secretaria Municipal de Segurança Públicas, entre outros inerentes a atividade objeto desta CHAMADA PÚBLICA.
- 4.12.1. Quando na abertura do Processo de Legalização pelo Espaço do Empreendedor, quando necessário, deverá o PERMISSSIONÁRIO AUTORIZADO informar ao Fiscal de Contrato o número do protocolo, para acompanhamento.
- 4.12.2. Deverão ser fixados em local visível o Alvará e a RAIS do empreendimento, assim como o telefone do PROCON, um Código de Defesa do Consumidor, a vedação de venda de bebida alcoólica para menores de 18 anos e campanhas contra a violência contra as mulheres.
- 4.13. É de inteira responsabilidade do PERMISSSIONÁRIO AUTORIZADO o fornecimento e manutenção do mobiliário necessário ao exercício de sua atividade, quando aplicável.
- 4.14. Sem a devida autorização da Secretaria Municipal de Turismo, não é autorizado a utilização de publicidade além da PREFEITURA DE TERESÓPOLIS e do PERMISSSIONÁRIO AUTORIZADO, e quando permitida sempre em atendimento ao Código de Posturas de Teresópolis (Lei Municipal nº 973/1973), em especial os artigos 143 e 144.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

- 4.15. É de inteira responsabilidade do PERMISSONÁRIO AUTORIZADO a contratação de trabalhadores com o devido registro formal e profissional, não havendo possibilidade que servidores da PREFEITURA DE TERESÓPOLIS possam atuar no empreendimento a ser instalado.
- 4.16. É de inteira responsabilidade do PERMISSONÁRIO AUTORIZADO os recursos necessários para o funcionamento do veículo, dentre eles as manutenções preventivas e corretivas, combustível e registros nos órgãos competentes.
- 4.17. Deverá ser mantido um **Livro de Ocorrência** para o registro de eventuais situações que deverão ser reportadas ao Fiscal de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Turismo.
- 4.17.1. O Livro de Ocorrências deverá estar visível e acessível ao visitante.
- 4.18. Quando da realização e eventos especiais, deverá o PERMISSONÁRIO AUTORIZADO subordinar a Secretaria Municipal de Turismo o planejamento de tal ação especial, estando esta sujeita à aprovação ou não, não desobrigando eventuais licenças especiais a serem obtidas.
- 4.19. É recomendável que o PERMISSONÁRIO AUTORIZADO venha a se associar ao Teresópolis Convention & Visitors Bureau em vistas ao fortalecimento do associativismo e execução de ações estratégicas coordenadas.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DERAM SUPORTE

- 5.1. Não há despesas relacionadas a PREFEITURA DE TERESÓPOLIS ao objeto desta CHAMADA PÚBLICA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

6. DA ABRANGÊNCIA

- 6.1. A PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, a que se refere esta CHAMADA PÚBLICA, tem como ABRANGÊNCIA o município de Teresópolis para a implantação do SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS conforme Lei Municipal nº 3.328, de 09 de julho de 2014.
- 6.2. Caberá ao PROPONENTE, na forma da PROPOSTA, apresentar a ROTA a ser analisada de acordo com este Termo de Referência, o Edital, o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável e as políticas do Executivo Municipal para o fomento da economia através do Turismo.
- 6.3. Da ROTA apresentada pelo PROPONENTE e que obteve o parecer FAVORÁVEL, caberá ao Chefe do Executivo Municipal a emissão de DECRETO demarcando os PONTOS DE PARADA e a ROTA autorizada.
- 6.4. É responsabilidade do PROPONENTE a obtenção de autorização para a utilização de áreas privadas como PONTO DE PARADA e ROTA, devendo o mesmo ser comprovado.
- 6.5. Os PONTOS DE PARADA que estejam em áreas particulares ou administradas por terceiros que não sejam de gestão da Prefeitura Municipal de Teresópolis e que não exista autorização para a sua utilização poderão ser suprimidos da ROTA, desde que tal situação seja comunicada à Secretaria Municipal de Turismo, que procederá à sua análise e autorização para supressão e devidas rotinas de comunicação antecipada ao passageiro.
- 6.6. É de responsabilidade do PROPONENTE a análise de viabilidade do objeto do Edital da Chamada Pública SMTEES nº 004/2023 em conjunto ao atendimento da Resolução CONTRAN nº 959, de 15 de maio de 2022, que estabelece os requisitos de segurança para veículos de transporte de passageiros, cabendo ao PROPONENTE declarado PERMISSIONÁRIO AUTORIZADO realizar as adequações necessárias ao veículo para a operação da sua ROTA PROPOSTA E



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

AUTORIZADA, inclusive nas especificações técnicas e de segurança para o trânsito nas vias públicas da esfera federal, estadual e municipal.

6.7. É de responsabilidade do PROPONENTE a análise da viabilidade técnica do objeto do Edital da Chamada Pública SMTEES nº 004/2023 em relação a sua ROTA PROPOSTA E AUTORIZADA, cabendo ao PROPONENTE declarado PERMISSONÁRIO AUTORIZADO comunicar à Secretaria Municipal de Turismo qualquer ponto de inviabilidade que possa vir a surgir, apresentando alternativas que garantam a segurança do passageiro, a qualidade desejada e a viabilidade econômica da operação, cabendo à Secretaria Municipal de Turismo a sua análise e autorização das adequações.

7. LAUDOS E NORMAS TÉCNICAS EXIGIDAS

7.1. Deverá o PROPONENTE manter o veículo regular junto ao DETRAN e a Secretaria Municipal de Segurança Pública atendendo as resoluções específicas deste tipo de veículo, em especial a Resolução CONTRAN nº 813/2020.

7.2. Durante toda a PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO deverão ser mantidas as condições estabelecidas no momento da CHAMADA PÚBLICA que condicionaram a emissão do LAUDO DA VISTORIA PRELIMINAR OBRIGATÓRIA DOS VEÍCULOS.

7.3. Os seguintes documentos são exigidos para a realização da VISTORIA PRELIMINAR OBRIGATÓRIA DOS VEÍCULOS:

7.3.1. Nome completo;

7.3.2. Telefone celular com DDD;

7.3.3. Razão Social da empresa que representa;

7.3.4. CNPJ;

7.3.5. Nome do condutor;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

- 7.3.6. Carteira Nacional de Habilitação na categoria D para o condutor do veículo tipo Jardineira, ou na Categoria E para condutor de combinação de veículos em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada tenha 6.000 kg (seis mil quilogramas) ou mais de peso bruto total, ou cuja lotação exceda a 8 (oito) lugares;
- 7.3.7. Vínculo profissional do condutor do veículo com a PROPONENTE;
- 7.3.8. Certidão negativa de antecedentes criminal do condutor do veículo;
- 7.3.9. Certidão de pontuação da CNH do condutor do veículo;
- 7.3.10. Certificado de conclusão do curso de Transporte Coletivo de Passageiros – (TCP) em conformidade com a Resolução 168 do CONTRAN;
- 7.3.11. Certificado de aferição do tacógrafo (cópia) do veículo;
- 7.3.12. Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) 2023 (cópia);
- 7.3.13. Seguro acidente em favor dos passageiros superior ao valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 7.3.14. Data e horário de preferência para a VISTORIA PRELIMINAR OBRIGATÓRIA DOS VEÍCULOS, possível de segunda a sexta-feira (em dias úteis) das 10h00 às 16h00.
- 7.4. O certificado de vistoria emitido pela Secretaria Municipal de Segurança Pública será renovado semestralmente, conforme Art. 8º, inciso II, item c) da Lei Municipal nº 3.328/2014.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PROPONENTE:

8.1. São obrigatórios a apresentação dos seguintes documentos como composição da PROPOSTA:

8.1.1. A Proposta – conforme modelo do Anexo IX, contendo o seguinte conteúdo:

8.1.2. Identificação do veículo;

8.1.3. Rota;

8.1.4. Dias de funcionamento e periodicidade;

8.1.5. Valor do Ingresso Base a ser cobrado para o turista, sem promoção;

8.1.6. Previsão de empregos diretos vinculados a atividade;

8.1.7. Prazo de implantação, inferior a 30 dias a partir da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial Eletrônico do município;

8.1.8. Outros elementos que compõem a PROPOSTA;

8.1.9. Declaração de entendimento e compromisso de cumprimento as exigências previstas no Termo de Referência anexo a este Edital.

8.2. A presente CHAMADA PÚBLICA terá julgamento do tipo GLOBAL, sendo o julgamento das propostas realizado pelos critérios de avaliação determinados neste Edital considerado o conjunto dos 06 (seis) critérios obrigatórios:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA	AVALIAÇÃO	
	Não atende	Atende de forma satisfatória
1. O veículo apresentado atende em características e documentação ao exigido no Edital e na Lei Municipal nº 3.328/2014?		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

2. A ROTA proposta possui aderência ao Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável para o fomento as vocações econômicas e as ações da Prefeitura de Teresópolis no fomento ao Turismo?		
3. A ROTA proposta não conflita com outras ROTAS já AUTORIZADAS?		
4. A ROTA proposta apresenta dos dias de funcionamento e a periodicidade do serviço?		
5. A ROTA proposta apresenta o Ingresso Base atendendo ao mínimo estabelecido neste Edital?		
6. Foram apresentados a previsão de empregos formais vinculados a atividade?		
7. O prazo de implantação da ROTA é igual ou inferior a 30 dias?		

8.3. Somente receberá o parecer FAVORÁVEL o PROPONENTE que obtiver a análise ATENDE DE FORMA SATISFATÓRIA em todos os critérios definidos como OBRIGATÓRIOS.

8.4. Não há hierarquia ou caráter eliminatório nos critérios de avaliação, os quais deverão ser apreciados de forma integrada e considerando a lógica implícita a cada proposta concorrente, observando-se os elementos anteriormente descritos.

8.5. No caso do empate de propostas entre proponentes, serão adotados como critério de desempate a preferência pela obtenção da menor pontuação, na seguinte hierarquia:

- 1º) Proposta formulada no Protocolo Eletrônico a mais tempo;
- 2º) Empregos diretos a serem gerados;
- 3º) Menor Ingresso Base para o Turista.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

- 8.6. Em relação ao julgamento das PROPOSTAS, será analisado sem uma nova ROTA proposta não conflita com outra ROTA POPOSTA E AUTORIZADA e em funcionamento, visando assim garantir o potencial econômico das atividades.
- 8.7. A análise anterior deve considerar que é limitada ao máximo de 2 PONTOS DE PARADA compartilhados e a utilização de até 30% de logradouros (Estradas, Ruas e Avenidas) de forma compartilhada entre as ROTA POPOSTAS E AUTORIZADAS.
- 8.8. Declarado o VENCEDOR, será lavrada Ata da Análise e Julgamento emitido pela Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos, sendo garantido a apresentação de RECURSOS por parte dos PROPONENTES sobre a Análise e Julgamentos proferidos.
- 8.9. Transcorrida a fase de RECURSOS, ou no caso da não ocorrência desta, havendo um PROPONENTE DECLARADO AUTORIZADO, o resultado desta CHAMADA PÚBLICA será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Teresópolis como forma de ADJUDICAÇÃO, cabendo o seu envio para o Chefe do Poder Executivo o ato final de HOMOLOGAÇÃO.
- 8.10. Não há limite para a apresentação de PROPOSTAS, podendo haver múltiplos PROPONENTES declarados como AUTORIZADOS da CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023, vindo estes a receberem a PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, para a exploração do SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS, desde que atendida as exigências e limitações estabelecidas neste Edital e na Lei Municipal nº 3.328, de 09 de julho de 2014.
- 8.11. Terá o PROPONENTE DECLARADO AUTORIZADO desta CHAMADA PÚBLICA o prazo de 5 (cinco) dias após a publicação da HOMOLOGAÇÃO no Diário Oficial Eletrônico do Município de Teresópolis para proceder à Procuradoria Geral do Município de Teresópolis para proceder a assinatura do CONTRATO. Somente após



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

este ato poderá ser publicado o TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO.

8.12. Deverão ser observados os elementos complementares estabelecidos no Edital.

9. DO MODELO EXECUÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO E RESULTADOS ESPERADOS

9.1.A PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, outorgada pelo poder concedente com prazo de vigência de, 1 (um) ano, podendo ser renovada por igual período e sem limitação de renovações, a contar a partir da data da publicação do extrato do respectivo contrato, após a sua assinatura pelas partes, e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Prefeitura Municipal de Teresópolis – D.O.E..

9.1.1. A critério exclusivo do poder concedente e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, poderá ser prorrogado, uma única vez, por até 5 (cinco) anos, mediante requerimento da AUTORIZADA vencedora desta CHAMADA PÚBLICA.

9.2.O objeto da CHAMADA PÚBLICA e o TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO deverão ser prestados observando a legislação vigente.

9.3.A execução do objeto da CHAMADA PÚBLICA e o TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO não gera vínculo empregatício entre os empregados do PERMISSIONÁRIO AUTORIZADO e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

9.4.Executar do objeto da CHAMADA PÚBLICA e o TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta.

- 9.5. Havendo defeito em equipamentos ou móveis, em que não haja possibilidade de conserto em até 05 dias úteis, deverão tais itens serem substituídos no prazo de 10 dias úteis, a fim de garantir a qualidade dos serviços ofertados no **SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS.**
- 9.6. Utilizar empregados habilitados e com conhecimento técnico, em conformidade com as normas e determinações em vigor.
- 9.7. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.
- 9.7.1. O mesmo é exigido das empresas fornecedoras que deverão cumprir as regras de acesso ao local, bem como os horário de carga e descarga a ser definido pela Secretaria Municipal de Turismo.
- 9.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao PERMISSONÁRIO AUTORIZADO.
- 9.9. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO.
- 9.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

- 9.11. Manter durante toda a vigência do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na CHAMADA PÚBLICA.
- 9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO.
- 9.13. O objeto da CHAMADA PÚBLICA e o TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO deverá ser realizado de forma imediata e integral, não sendo permitida a subcontratação, exceto no caso de parcerias autorizadas pela Secretaria Municipal de Turismo, como, por exemplo, na oferta do serviço de Guia de Turismo.
- 9.14. É considerado como expectativa de resultados o pleno atendimento ao objetivo deste Termo de Referência os elementos elencados no item 7 - DA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO deste Termo de Referência.

10. DA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO E SANÇÕES

- 10.1. Caberá a Secretaria Municipal de Turismo, órgão direto da PREFEITURA DE TERESÓPOLIS, atuar como Fiscal da PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO.
- 10.1.1. Caberá à Secretária Municipal de Turismo a nomeação de um servidor que atuará como Fiscal do TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO.
- 10.2. O quadro abaixo representa os elementos a serem avaliados pelo Fiscal de Contrato junto ao PERMISSIONÁRIO AUTORIZADO, sem o prejuízo da avaliação de outros elementos que não condizem com a postura exigida para o tipo de serviço



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE TRANSPORTES E PASSEIOS COM JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

a ser oferecido, como o dano ao patrimônio público, discriminação, trabalho análogo ao escravo e a conveniência da coisa pública.

ELEMENTO DE AVALIAÇÃO	ADVERTÊNCIA	ADVERTÊNCIA E MULTA	RECISÃO DO CONTRATO E MULTA
Dias se funcionamento em sequência	2	4	7
Dias sem funcionamento, intervalados	5	10	12
Índice de satisfação dos frequentadores do SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS	80%	60%	50%
Atraso na execução da PERMISSÃO ONEROSA	1 mês de atraso	3 meses de atraso	4 meses de atraso
Regularidade Fiscal exigida ainda na licitação	1 mês de atraso	3 meses de atraso	4 meses de atraso
Redução do número de funcionários contratados, conforme a Proposta originalmente apresentada	1 mês com o número de funcionários inferior ao apresentado na Proposta.	2 meses com o número de funcionários inferior ao apresentado na Proposta.	3 meses com o número de funcionários inferior ao apresentado na Proposta.
Atraso no envio dos relatórios	2 dias	10 dias	30 dias

10.2.1. Os dias em que não houver o funcionamento do PASSEIOS TURÍSTICOS em razão do fechamento geral solicitado pela PREFEITURA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, ou em condição solicitada pelo PERMISSONÁRIO AUTORIZADO e autorizado pela Secretária Municipal de Turismo, serão desconsiderados.

10.2.2. E de responsabilidade do PERMISSONÁRIO AUTORIZADO a implantação de uma ferramenta de monitoramento do Índice de Satisfação dos Passageiros, sendo obrigatório a emissão de relatórios mensais ao Fiscal de Contrato.

10.2.2.1. A ferramenta a ser adotada para o monitoramento da Satisfação dos Passageiros deverá estar visível e disponível para os visitantes.

10.2.3. Ao quinto dia útil de cada mês deverá ser enviado ao Fiscal do Contrato os seguintes relatórios e fonte de dados:

10.2.3.1. Dias de funcionamento;

10.2.3.2. Quantidade de clientes atendidos;

10.2.3.3. Índice de Satisfação dos Passageiros;

10.2.3.4. Extrato mensal do eSocial de todos os trabalhadores registrados;

10.2.3.5. Relatório e notas fiscais que comprovem o valor estabelecido como desembolso a título de Permissão Onerosa;

10.2.3.6. Certidão de Regularidade Federal (Certidão Conjunta da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

10.2.3.7. Certidão de Regularidade Estadual da Secretaria Estadual de Fazenda (ICMS, conforme resolução conjunta PGE/SER Nº 033 de 24 de novembro de 2004 para o Estado do Rio de Janeiro);

10.2.3.8. Certidão de Regularidade Estadual Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (Dívida Ativa, conforme resolução conjunta PGE/SER Nº 033 de 24 de novembro de 2004 para o Estado do Rio de Janeiro);



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

- 10.2.3.9. Certidão de Regularidade Municipal do domicílio ou sede do proponente, conforme legislação municipal;
 - 10.2.3.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 07/07/2011, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
 - 10.2.3.11. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.
 - 10.2.3.12. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa;
- 10.3. Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666, de 1993, o **PERMISSIONÁRIO AUTORIZADO** estará sujeito às penalidades a seguir discriminadas, no caso de inexecução do objeto, desvio de finalidade, inadimplência e denúncias comprovadas:
- 10.3.1. Pelo total do objeto desta CHAMADA PÚBLICA, multa de 10 (dez) vezes o valor correspondente valor estipulado a título DAM referente a Autorização Onerosa;
 - 10.3.2. Pela parcial o objeto desta CHAMADA PÚBLICA, multa de 5 (cinco) vezes o valor correspondente valor estipulado a título DAM referente a Autorização Onerosa;
 - 10.3.3. Revogação da PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO.
- 10.4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da Administração, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido.
- 10.5. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

- 10.6. O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se o PERMISSIONÁRIO AUTORIZADO ao processo judicial de execução.
- 10.7. Em todos os casos será garantido o contraditório, com o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da comunicação, com registro no Diário Oficial Eletrônico, para apresentação de defesa através do Protocolo Geral do Município.

11. DA CONTEXTUALIZAÇÃO DA INFLUÊNCIA INGLESA EM TERESÓPOLIS

- 11.1. É recomendado que o PROPONENTE acesse as normativas estabelecidas no PROGRAMA TERÊ TÃO TEBA, disponível em <https://www.teresopolis.rj.gov.br/teretaobela/>

11.2. Teresópolis - História e Influências Culturais

O comerciante de origem inglesa, nascido em Lisboa (Portugal), George March foi um dos que trocaram a vida da cidade pelo campo. Sua fazenda ocupava o terreno onde é hoje a cidade de Teresópolis.

March aproveitou a lei de abertura dos portos brasileiros aos países amigos, para aqui imigrar com outros colegas ingleses, logo após a chegada do Príncipe-Regente D. João VI.

Com todas as condições favorecendo os ingleses, March só podia progredir. Em pouco tempo era destacado comerciante, aumentando cada vez mais o seu patrimônio. Foi quando soube da existência de terras por atrás da Serra dos Órgãos. Decidiu, então, desbravar aquelas regiões pouco conhecidas.

No ano de 1818, arrendou ali, extensas terras: quatro sesmarias de uma légua em cada. Logo após a transação, para lá partiu, liquidando com quase todos os seus negócios no Rio, para se dedicar ao cultivo de suas novas terras. Estas eram, anteriormente à sua chegada, na maior parte, matas virgens que ele derrubou e transformou em pasto para



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

seus cavalos, mulas e gado, etc. As terras eram cortadas por vales e rios encachoeirados.

March construiu a sede da fazenda na parte mais alta da propriedade (onde se encontra o atual bairro do Alto). O prédio era constituído de dois pavimentos, com varanda à frente dando para o jardim.

O intuito de March não foi de instalar um sítio temporário, mas uma grande fazenda-modelo. Ele importou cavalos de raça, éguas e ovelhas da Inglaterra, com a intenção de melhorar o rebanho. Os pastos eram divididos conforme as diferentes espécies de animais. Na área onde fica localizado hoje em dia o bairro da Várzea, ficava o campo das éguas, no Imbuí e no Antônio José (bairro da Posse), pastavam potros e novilhos, e, mais adiante, estava a pastagem dos carneiros e cabritos. Havia também pasto especial para as vacas. Mas a criação destes rebanhos não era fácil. Havia perigo constante de onças ferozes e vorazes que, de vez em quando agarravam um distraído integrante do rebanho. Para evitar isso, porém, a fazenda contava com os serviços de um caçador que morava em Magé, o qual era chamado em caso de aparecimento de onças. Estas deram muito trabalho ao caçador, que, uma vez, levou seis dias para matar o animal. Não somente os rebanhos que eram atacados por feras, mas também as roças de milho. Antas em bando visitavam-nas frequentemente.

March era uma pessoa de relevante destaque nos meios comerciais de nosso país, era sócio e correspondente ativo do Jornal da Bahia. A fazenda, além de ter sido agropecuária, foi também ponto turístico para veranistas, desde seus primeiros anos de atividades. March, provavelmente foi o primeiro fazendeiro a receber hóspedes em sua propriedade. Muitos deles, amigos seus, ministros, cônsules, cientistas e comerciantes eram seus convidados. Ele recebia-os, a princípio, em sua própria casa. Só mais tarde no ano de 1826, com o aumento excessivo de visitantes, March foi obrigado a construir casas, chamadas cottages, para alugar aos pretendentes de conformidade com suas preferências. A fazenda denominava-se Santo Antônio ou SantAna do Paquequer e acabou por gerar o primeiro povoado de maior importância ao longo do caminho que ligava a Corte à província das Gerais. Anos mais tarde, com a morte do grande



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

fazendeiro, abre-se um novo período em que o local já era conhecido pelo nome de Teresópolis, em uma homenagem a Imperatriz Teresa Cristina, e é iniciada a divisão e o loteamento da fazenda de March pelos seus filhos e herdeiros.

Lentamente, o povoado foi se desenvolvendo e passando à categoria de Freguesia de Santo Antônio de Paquequer, em 1855. Somente no dia 6 de julho de 1891, uma 2ª-feira, através do decreto de nº 280 do então Governador Francisco Portela, a freguesia é alçada à condição de município, passando a denominar-se Teresópolis, sendo desmembrado o seu território do município de Magé.

Fonte: www.rioserra.com.br

11.3. Teresópolis - a presença inglesa na fundação da cidade

Um dos destinos de inverno preferidos dos cariocas, Teresópolis reúne estilos variados de turistas. Casais chegam em busca dos cenários românticos proporcionados pelas pousadas e restaurantes charmosos – incrementados por lareiras, cozinhas de primeira e bons vinhos. Já as famílias curtem as compras na tradicional feirinha de artesanato, enquanto os aventureiros fazem a festa no Parque Nacional da Serra dos Órgãos. A reserva abriga o principal cartão-postal da região, o pico Dedo de Deus, a 1.692 metros de altitude.

O charme da arquitetura rural constitui-se de atrativo turístico em inúmeras cidades do Brasil e do Mundo. Enquanto as áreas do segundo e terceiro distritos oferecem um cenário rural, rico em paisagens verdes, montanhas e vastas plantações de verduras, o centro da cidade guarda, timidamente, as influências da presença européia trazidas pelo inglês George March. Porém as casas do início do século utilizam madeira e os tijolinhos cerâmicos no seu interior, com presença obrigatória das lareiras, caracterizando um costume de cidades de clima frio. A madeira e os tijolinhos são materiais que marcaram as construções da cidade e podem se constituir de elementos iconográficos relevantes para um resgate da história da cidade que surgiu com a clara vocação rural e de hospitalidade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

Destacamos um trecho do artigo do Arquiteto Argollo Ferrão, (2007) que pode direcionar a proposta criativa dos abrigos para a cidade de Teresópolis.

“Muito mais que os aspectos ligados à construção rural, a Arquitetura Rural pode contribuir para uma nova visão sobre a ordenação territorial: respeitando as características intrínsecas ao ambiente urbano tanto quanto as do ambiente rural, de modo que o espaço possa contribuir para o desenvolvimento sustentável ao mesmo tempo que assegura e viabiliza o desenvolvimento urbano de maneira equilibrada e responsável. A cidade e o campo devem co-evoluir num processo integrado e sustentável, de forma que um ambiente viabilize e alimente o outro. Ambos se beneficiam mutuamente do sistema. Portanto, do ponto de vista acadêmico, a Arquitetura Rural deve ser considerada como um campo de estudos absolutamente fundamental para estudos de ordenação territorial, bem como para o desenvolvimento das construções rurais e, de uma maneira mais geral, para o próprio desenvolvimento rural sustentável. Ao se focar a paisagem rural, com todos os elementos essenciais para sua composição e compreensão, inclusive o imenso patrimônio histórico-arquitetônico nela inserido (antigas sedes de fazendas, instalações e equipamentos destinados à produção, etc.), pode-se dizer que a Arquitetura Rural ganha uma dimensão cultural fabulosa.”



Outro importante elemento a ser considerado na proposta criativa está no fato de que Teresópolis foi fundada por um inglês que acabou, de certa forma, influenciando no desenvolvimento da região. Dentre as influências dos ingleses no Brasil identificamos fatores culturais, artísticos, industriais e econômicos que tiveram (e ainda têm) forte influência. Os ingleses foram os responsáveis por trazer as ferrovias para o Brasil e pela estrutura da iluminação pública e das faixas de pedestres. O planejamento dos bairros e a simetria das ruas também vieram da Inglaterra. Teresópolis tem o trem como protagonista de sua história de desenvolvimento no séc XIX.



A ferrovia, o estilo das estações e a arquitetura da época da estrada de ferro também podem ser tomados como importante referência para esse trabalho. A gestão pública atual acredita que poderá agregar valor turístico também no mobiliário urbano fazendo uma referência à história da cidade que passou pela colonização inglesa.

Arquitetura rural inglesa - Depósito Santa Mariah. O Encanto das Antigas Casas Inglesas 2014. Disponível em: <<https://depositosantamariah.blogspot.com/2014/04/o-encanto-das-antigas-casas-inglesas.html>>. Acesso em: 10 mar. 2019.



A arquitetura inglesa serviu (e ainda serve) de inspiração para arquitetos, engenheiros e diversos profissionais em todo o mundo. No Brasil, obras como o Teatro José de Alencar, em Fortaleza, e a Estação da Luz, e a cidade de Paranapiacaba em São Paulo, são exemplos claros disso. Mas a influência vai

além de grandes obras municipais. Cada vez mais, arquitetos estão utilizando referências inglesas para o desenvolvimento e a execução de projetos e acreditamos que nossos abrigos possam se embasar nessa referência.

<https://archtrends.com/blog/termos-de-uso-privacidade/>

<https://archtrends.com/blog/termos-de-uso-privacidade/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

12. LEGISLAÇÃO E NORMAS

Além das diretrizes e premissas explanadas nos itens anteriores, o projeto dos elementos deve atender às leis, decretos, portarias e normas técnicas, expostas a seguir.

10.257/2001: estatuto das cidades, que estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências (relativas a normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental);

9.610/1998: altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências;

Plano Diretor do Município de Teresópolis

Lei Orgânica do Município de Teresópolis

ABNT NBR 9050/2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - esta norma estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade.

ABNT NBR 5410/2004 – Instalações elétricas de baixa tensão - esta norma estabelece as condições a que devem satisfazer as instalações elétricas de baixa tensão, a fim de garantir a segurança de pessoas e animais, o funcionamento adequado da instalação e a conservação dos bens.

ABNT NBR 6492/1994 – Representação de Projetos de Arquitetura.

IBRAOP – Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas: Orientação Técnica - OT – IBR 001/2006 – Projeto Básico – visa uniformizar o entendimento quanto à definição de Projeto Básico especificada na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Orientação Técnica - OT – IBR 006/2016 – Anteprojeto de Engenharia - visa uniformizar o entendimento quanto ao conceito de anteprojeto de engenharia e aos parâmetros necessários quando de sua utilização na contratação de obras públicas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE TRANSPORTES E PASSEIOS COM JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

13. MAPA DE RISCO

FASE DE ANÁLISE: PUBLICAR A CHAMADA PÚBLICA

RISCO 01 - Falta de Documentos obrigatórios para oficializar o processo		
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Dano	Atraso no andamento do processo	
	Ação Preventiva	Responsável
1.	Utilizar os modelos existentes e outros processos já realizados como exemplo	Comissão Especial
	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar reuniões de avaliação conjunta dos documentos que estão sendo desenvolvidos	Comissão Especial

RISCO 02 – Análise Jurídica		
Probabilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Dano	Atraso no andamento do processo	
	Ação Preventiva	Responsável
1.	Reunião prévia junto a Procuradoria Geral do Município para o entendimento sobre o modelo de CHAMADA PÚBLICA	Comissão Especial
	Ação de Contingência	Responsável
1.	Envio do termo de Referência e Miinuta de Edital de CHAMADA PÚBLICA com as razões e justificativas para a análise e parecer da Procuradoria Geral do Município	PGM

FASE DE ANÁLISE - SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA

RISCO 01 – CHAMADA PÚBLICA deserta ou fracassada		
Probabilidade:	Baixo	
Impacto:	Alto	
Dano	Não contratação.	
	Ação Preventiva	Responsável
1.	Definir requisitos de acordo com padrões existentes no mercado, para que as empresas tenham condições isonômicas de participação.	Comissão Especial
2.	Realizar pesquisa de mercado para verificar a existência de empresas que atendam o objeto	Comissão Especial
	Ação de Contingência	Responsável
1.	Rever os requisitos para verificar algum que esteja impedindo a participação de licitantes	Comissão Especial
2.	Alimentar o Termo de Referência com elementos que demonstre o potencial do SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS.	Comissão Especial

RISCO 02 - Impugnação do edital		
Probabilidade:	Baixo	
Impacto:	Alto	
Dano	Atraso no andamento do processo, não realização do pregão	

	Ação Preventiva	Responsável
1.	Definir requisitos de acordo com padrões existentes no mercado, para que as empresas tenham condições isonômicas de participação.	Comissão Especial
2.	Revisar documentação técnica, jurídica e contratual antes da publicação do edital	Comissão Especial
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Rever os requisitos de contratação, exigências e documentação constantes do edital	Comissão Especial
2.	Se necessário, republicar o edital com correções.	Comissão Especial

FASE DE ANÁLISE - Gestão do Termo de Autorização

RISCO 01 - Impedimento de Licitar		
Probabilidade:	Baixo	
Impacto:	Alto	
Dano	Atraso ou impossibilidade de continuidade do processo	
	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificação frequente da situação habilitatória da Contratada durante a fiscalização do Termo de Autorização	Fiscal do Contrato
	Ação de Contingência	Responsável
1.	Convocar a próxima classificada na licitação ou Cadastro de Reserva (se aplicável)	Fiscal do Contrato
2.	Cancelar o Termo de Autorização	Fiscal do Contrato PGM

RISCO 02 - Contratada deixa de atender as condições econômicas/técnicas para prestar o serviço		
Probabilidade:	Baixo	
Impacto:	Alto	
Dano	Impossibilidade de continuidade do Termo de Autorização	
	Ação Preventiva	Responsável
1.	Prestar especial atenção na análise da documentação da empresa que atesta sua habilitação econômica, financeira	Comissão Especial
2.	Verificação frequente da situação habilitatória da Contratada durante a fiscalização do Termo de Autorização.	Fiscalização do Contrato
3.	Fiscalizar o Termo de Autorização, atentando para a devida qualidade técnica do serviço prestado	Fiscalização do contrato
	Ação de Contingência	Responsável
1.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas	Fiscalização do Contrato
2.	Aplicação de penalidades, garantindo a ampla defesa	Fiscalização do Contrato e PGM
3.	Convocar a próxima classificada na licitação ou Cadastro de Reserva (se aplicável)	Comissão Especial

RISCO 03 – Proponente Vencedor se recusa a assinar o Termo de Autorização		
Probabilidade:	Baixo	
Impacto:	Alto	
Dano	Não efetivação da contratação, atraso no andamento do processo.	
	Ação Preventiva	Responsável
1.	Explicitar no instrumento convocatório as sanções administrativas.	Comissão Especial
	Ação de Contingência	Responsável
1.	Encaminhar a empresa para a aplicação de sanção, convocar a próxima classificada na licitação ou no Cadastro de Reserva (se aplicável)	Fiscal de Contrato e PGM

RISCO 04 - Descumprimento parcial ou total do objeto		
Probabilidade:	Baixo	
Impacto:	Alto	
Dano	Atraso na execução do objeto ou não execução.	
	Ação Preventiva	Responsável
1.	Explicitar no instrumento convocatório as sanções administrativas.	Comissão Especial
	Ação de Contingência	Responsável
1.	Encaminhar o processo à COMISSÃO ESPECIAL para a aplicação de sanção, convocar a próxima classificada na licitação ou no Cadastro de Reserva (se aplicável)	Fiscalização de Contratos e Comissão Especial



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

14. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO PRESENTE TERMO

14.1. O presente documento foi elaborado em conjunto com os responsáveis técnicos dos setores requisitantes, que se responsabilizam por todas as informações e exigências técnicas aqui apresentadas, sendo o seu conteúdo revisado com parecer favorável pela Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transporte e Passeios com Jardineiras e Trenzinhos, nomeada pelo Exmo. Prefeito Vinicius Cardoso Claussen da Silva, através da Portaria nº 562, de 14 de abril de 2023.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTE E PASSEIOS COM JARDINEIRAS E TRENZINHOS, NOMEADA PELO
EXMO. PREFEITO VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA, Através da Portaria nº
562, de 14 de abril de 2023**

**Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Lucas Guimarães Homem - Matrícula 4.17465-0**

**Secretária Municipal de Turismo
Elizabeth Mazzi Wanderley - Matrícula 4.19943-9**

**Secretária Municipal de Turismo
Henrique Vieira da Silva - Matrícula 4.17478-3**

**Secretaria Municipal de Administração
Jéssica Ramos Vilar - Matrícula 4.18024-9**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

Secretaria Municipal de Fazenda
Pedro Eduardo Tosetti do Valle - Matrícula 1.12535-4

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Fabiano José Basílio - Matrícula 1.07534-1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

ANEXO II

INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento e dados fornecidos, eu XXXXXX XXXXX, CPF XXX.XXX.XXX-XX, representante da PROPONENTE XXXXX XXXXX, CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX, para a participação na **CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETIVO O RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS POR EMPRESAS PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS, POR MEIO DE PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO**, declaro concordância com o Edital e seus anexos, em especial para esclarecimentos e para interpor recursos ou deles desistir.

O faço de livre vontade.

Observação: Tal documento deverá ser validado através da concordância eletrônica.

(local e data)

(nome completo, C.P.F., cargo ou função e assinatura do representante legal)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Pelo presente instrumento e dados fornecidos, eu XXXXXX XXXXX, CPF XXX.XXX.XXX-XX, representante da PROPONENTE XXXXX XXXXX, CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX, para a participação na **CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETIVO O RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS POR EMPRESAS PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS, POR MEIO DE PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO**, declaro ao Município de Teresópolis que atende a todas as condições de habilitação e seus anexos, em especial do Termo de Referência – Anexo I.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditiva de sua participação, declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes do Edital.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

(local e data)

(nome completo, C.P.F., cargo ou função e assinatura do representante legal)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES

Pelo presente instrumento e dados fornecidos, eu XXXXXX XXXXX, CPF XXX.XXX.XXX-XX, representante da PROPONENTE XXXXX XXXXX, CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX, para a participação na **CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETIVO O RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS POR EMPRESAS PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS, POR MEIO DE PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO**, declaro a quem possa interessar, sob as penas da lei, que, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

(local e data)

(nome completo, C.P.F., cargo ou função e assinatura do representante legal)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO SOBRE FUNCIONÁRIO INELEGÍVEL

Pelo presente instrumento e dados fornecidos, eu XXXXXX XXXXX, CPF XXX.XXX.XXX-XX, representante da PROPONENTE XXXXX XXXXX, CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX, para a participação na **CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETIVO O RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS POR EMPRESAS PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS, POR MEIO DE PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO**, declaro a quem possa interessar, sob as penas da lei, que, para os fins do disposto no parágrafo único do Art. 2º da Emenda à Lei Orgânica Municipal de Teresópolis, os trabalhadores que prestarão serviço ao Município não foram declarados inelegíveis em resultado de decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado relativa nas seguintes situações:

I – representação contra sua pessoa julgada procedente pela Justiça Eleitoral em processo de abuso do poder econômico ou político;

II- condenação por crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública ou o patrimônio público.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

(local e data)

(nome completo, C.P.F., cargo ou função e assinatura do representante legal)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 88 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Pelo presente instrumento e dados fornecidos, eu XXXXXX XXXXX, CPF XXX.XXX.XXX-XX, representante da PROPONENTE XXXXX XXXXX, CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX, para a participação na **CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETIVO O RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS POR EMPRESAS PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS, POR MEIO DE PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO**, declaro a quem possa interessar, sob as penas da lei, que, para os fins do disposto no artigo 88 da Lei Orgânica Municipal, que não possui no seu quadro de funcionários: dirigentes, vereadores, ocupantes de cargos comissionados e servidores municipais, bem como pessoas ligadas a qualquer deles por patrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo até o segundo grau ou por adoção ou que tenham sido nos últimos 180 dias anterior a data do ato convocatório.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

(local e data)

(nome completo, C.P.F., cargo ou função e assinatura do representante legal)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

Pelo presente instrumento e dados fornecidos, eu XXXXXX XXXXX, CPF XXX.XXX.XXX-XX, representante da PROPONENTE XXXXX XXXXX, CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX, para a participação na **CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETIVO O RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS POR EMPRESAS PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS, POR MEIO DE PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO**, declaro a quem possa interessar, sob as penas da lei, que, para os fins do disposto nos inciso III e IV do art. 1º e no inciso II do art. 5º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, que não possuo em minha cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

(local e data)

(nome completo, C.P.F., cargo ou função e assinatura do representante legal)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento e dados fornecidos, eu XXXXXX XXXXX, CPF XXX.XXX.XXX-XX, representante da PROPONENTE XXXXX XXXXX, CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX, para a participação na **CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETIVO O RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS POR EMPRESAS PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS, POR MEIO DE PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO**, declaro a quem possa interessar, que dá direito a Cessão de Uso de imagem de seu representante, responsáveis técnicos e dados relativos aos atos de Habilitação e Projetos referentes a esta CHAMADA PÚBLICA, podendo estes serem utilizados em atos de divulgação, promoção e embasamento para futuros projetos da Prefeitura Municipal de Teresópolis, desde que sempre preservadas e mencionados a sua gestão.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

(local e data)

(nome completo, C.P.F., cargo ou função e assinatura do representante legal)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

ANEXO IX

MODELO DE PROPOSTA

Pelo presente instrumento e dados fornecidos, eu XXXXXX XXXXX, CPF XXX.XXX.XXX-XX, representante da PROPONENTE XXXXX XXXXX, CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX, para a participação na **CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETIVO O RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS POR EMPRESAS PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES E PASSEIOS TURÍSTICOS COM VEÍCULOS NORMAIS E ADAPTADOS DENOMINADOS “TRENZINHOS TURÍSTICOS”, INDIVIDUAIS, COLETIVOS OU DE EXCURSÕES EM TERESÓPOLIS, POR MEIO DE PERMISSÃO ONEROSA, A TÍTULO PRECÁRIO, DECLARO** ter ciência das obrigações que serão atribuídas a minha empresa, caso venha a ser declarado VENCEDOR, inclusive no que é relacionado ao atendimento a proposta arquitetônica estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, e apresento a seguinte proposta, estando de acordo com todas as regras apresentadas neste Edital:

DOS ELEMENTOS DA PROPOSTA

1. Das características e documentação do veículo:

Número do RENAVAM: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Declaro que não constam restrições ao uso do veículo, não sendo registradas multas, registros de furto ou roubo e estando o mesmo em regularidade quando o IPVA, licenciamento e DPVAT.

**Anexar junto da PROPOSTA cópia do RENAVAM do veículo.
Anexar fotos do interior e exterior do veículo.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

2. ROTA PROPOSTA:

LOCAL	ENDEREÇO	CARACTERÍSTICA
Título do local	Endereço do logradouro	Ponto de Parada ou apenas passagem
Feirinha de Teresópolis	Praça Higino da Silveira, Alto	Ponto de Parada
Pórtico	Av. Rotariana, Soberbo	Passagem
Centro de Atendimento ao Turista	Praça Senta Pua, Soberbo	Ponto de Parada
...

Dias da semana de funcionamento: _____

Tempo de duração da ROTA, considerando a volta completa: _____

Horários de saída com a identificação do PONTO DE PARADA base: _____

Valor do Ingresso Base a ser cobrado do turista, desconsiderando eventuais promoções:
R\$ _____, _____

Expectativa de empregos diretos: _____, sendo:

_____ descrever a função (ex. motorista)

_____ descrever a função (ex. guia de turismo)

_____ descrever a função (ex. atendimento)

Prazo para a implantação da ROTA, não podendo ser superior a 30 dias: _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Comissão de Avaliação e Seleção do Circuito Turístico de Transportes e Passeios
com Jardineiras ou Trenzinhos – CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 004/2023
www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
SELEÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE
TRANSPORTES E PASSEIOS COM
JARDINEIRAS E TRENZINHOS
CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.706/2023

3. Outros elementos de relevância para a PROPOSTA:

Declaro ter ciência de todas as obrigações empregadas pelo EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA DA **CHAMADA PÚBLICA SMTEES Nº 005/2023**.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

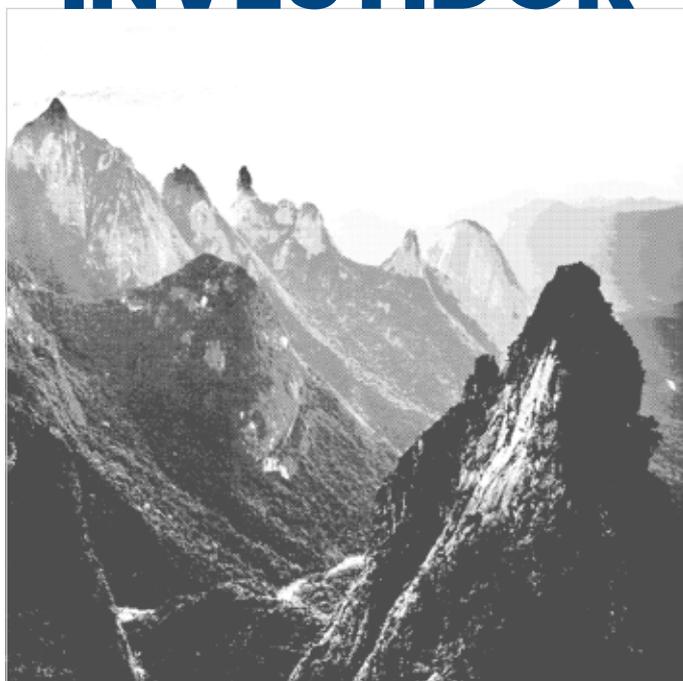
(local e data)

(nome completo, C.P.F., cargo ou função e assinatura do representante legal)



Procurando uma
oportunidade para
diversificar seus
investimentos?
**Venha para
Teresópolis.**

GUIA DO INVESTIDOR



INVESTA
EM TERÉ



Empreendedor,

O município de Teresópolis apresenta o Guia do Investidor, uma poderosa ferramenta de apoio à sua tomada de decisão para o investimento em nossa cidade.

Repleto de informações socioeconômicas, este documento demonstra porque Teresópolis é considerada uma das cidades mais seguras do Brasil e uma das 100 melhores cidades para fazer negócio, de acordo com o ranking da Urban Systems para a revista Exame.

Reconhecida por muitos títulos, tais como a Capital Nacional do Montanhismo, a Capital Nacional do Lúpulo e o Maior Produtor Agrícola do estado, Terê - como é carinhosamente chamada - é um destino repleto de lugares para desfrutar a natureza, comer, comprar e se hospedar. Sua tranquilidade de cidade pequena, mas bem estruturada, somadas à boa hospitalidade de seu povo, encantam de forma extraordinária os turistas, veranistas e visitantes.

Estamos recuperando a autoestima, credibilidade e o protagonismo de Teresópolis.

Também somos reconhecidos pelo nosso ambiente favorável e sustentável para o empreendedorismo e a inovação, não apenas por liderarmos o ranking de menor tempo médio para a abertura de empresas no estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Mapa de Empresas do Governo Federal, mas também pela existência de incentivos fiscais estaduais e municipais em diversos setores econômicos, inclusive com a possibilidade de redução da alíquota de ICMS de 21 para 3% na atividade industrial.

Esses são alguns dos elementos que tornam o Centro Empresarial Agro Tech Industrial de Teresópolis, em implantação um dos mais importantes projetos de fomento à economia no interior do estado. Com mais de 500 mil metros

quadrados, a sua concepção é inovadora no Brasil ao integrar a atividade fabril e produtiva a uma estrutura de apoio à formação do trabalhador, do ensino técnico à pós graduação. Sua construção respeita as características locais e potencializa um novo circuito de turismo de negócios agregando a centros de pesquisas para a agricultura tradicional familiar e novas culturas, como os vinhedos e plantação de lúpulo.

Vencedora do Programa Cidade Empreendedora e do Prêmio Prefeito Empreendedor, ambos promovidos pelo Sebrae RJ, estamos no centro do estado do Rio de Janeiro em uma localização estratégica que reduz os custos de logística e ainda facilita o acesso aos grandes mercados consumidores.

Temos no Programa Terê Tão Bela as ações de resgate da identidade de Teresópolis e do sentimento de pertencimento da população, por meio de intervenções urbanas estratégicas que visam oferecer mais beleza, segurança, acessibilidade, conforto e qualidade de vida para seus cidadãos.

Fique à vontade para explorar os diversos indicadores que reforçam as vocações econômicas de Teresópolis. Conheça a nossa educação empreendedora e o nosso polo de saúde. Entenda como o Programa Estratégico de Fortalecimento da Economia e Geração de Empregos – Pra Cima Terê envolve uma rede de formação e qualificação do trabalhador ao mesmo tempo que cria a segurança jurídica para o investidor.

Acreditamos em uma economia aberta e competitiva. Estimulamos uma gestão com a participação da sociedade e o fortalecimento das instituições.

Estamos preparados para apoiar você, Empreendedor, em todas as etapas do seu negócio. Tenha a nossa cidade como um parceiro do seu investimento.

Vinicius Claussen - Prefeito de Teresópolis/RJ



DESCUBRA TERESÓPOLIS:
UMA CIDADE QUE COMBINA
HISTÓRIA COM BELEZA
E MODERNIDADE.



DESCUBRA TERESÓPOLIS: **UMA CIDADE QUE COMBINA HISTÓRIA COM BELEZA E MODERNIDADE.**

Quem visita Teresópolis pela primeira vez não faz ideia de que a cidade é muito mais do que um dos atrativos turísticos mais visitados da Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, um verdadeiro recanto que mistura história, beleza e modernidade por todos os cantos.



A cidade se tornou um dos lugares mais visitados, inclusive pela família imperial. Não é por acaso que o nome da cidade é uma homenagem à imperatriz Teresa Cristina.

Quando a família imperial chegou ao Brasil (em 1808), Teresópolis era apenas uma área de terra abandonada. Dez anos depois, o pioneiro inglês George March enxergou o potencial do local e adquiriu as terras da Fazenda do Paquequer, transformando completamente a região. A influência trazida por March e outros ingleses está sendo resgatada atualmente na arquitetura de Terê.

Durante e após a primeira ocupação inglesa, **a cidade se tornou um dos lugares mais visitados, inclusive pela família imperial. Não é por acaso que o nome da cidade é uma homenagem à imperatriz Teresa Cristina** (que neste ano de 2022

completa 200 anos), mulher do Imperador D. Pedro II: antes de ficar conhecida como “cidade de Teresa”, a região chegou a ter o nome de Freguesia de Santo Antônio do Paquequer, sendo elevada à condição de cidade, e batizada de Teresópolis, em 6 de julho de 1891, através do decreto de nº 280 do então Governador Francisco Portela. Nesta época, a cidade teve como primeiro governante o coronel Henrique Fernando Claussen, criador do primeiro código de posturas do município.

A modernidade e a tecnologia que hoje fazem de Terê uma referência no Estado do Rio de Janeiro, no entanto, demoraram 40 anos para chegar. Para se ter uma ideia, o primeiro trem passou por aqui somente em 1908, e a estrada Rio x Teresópolis só virou realidade em 1959.



Duas coisas, no entanto, continuam as mesmas desde que a família imperial se encantou pela cidade: o clima extremamente agradável e a exuberância da natureza, abençoada pelo famoso “Dedo de Deus”. E se tudo isso já não fosse o suficiente, **Terê ainda oferece** aos seus moradores e visitantes **a tranquilidade de cidade pequena, uma das melhores gastronomias do Estado, diversos atrativos, e a hospitalidade amigável** de um povo apaixonado pela eterna “cidade de Teresa”. Tais fatores que reforçam a forte vocação do município para o turismo, além de segmentos como agricultura, educação e tecnologia, considerados estratégicos no Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável da cidade.

Terê ainda oferece a tranquilidade de cidade pequena, uma das melhores gastronomias do Estado, diversos atrativos, e a hospitalidade amigável.

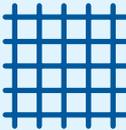




POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO



POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO

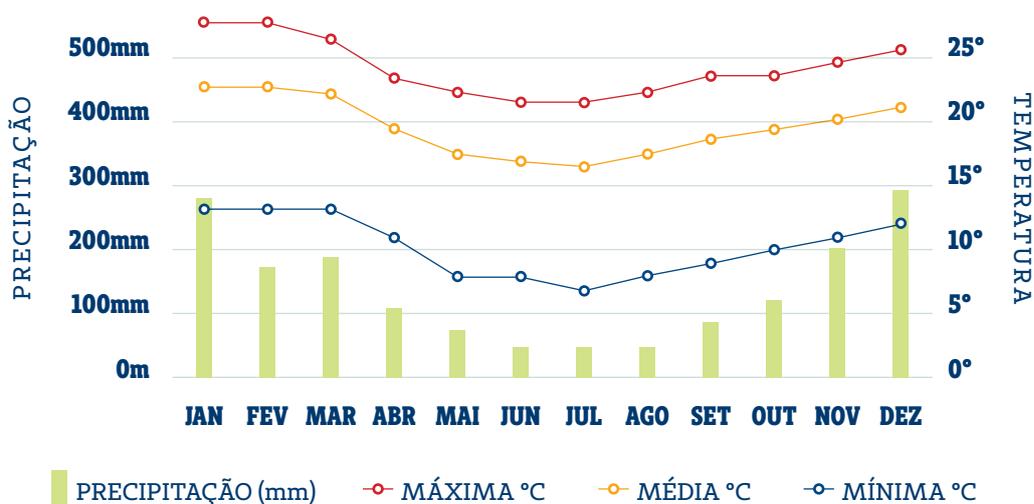
HABITANTES	ALTITUDE
 185.820	 871m
AREA	GÁS
 773,338m ²	 NATURGY
ENERGIA	ÁGUA
 110V ENEL	 CEDAE

Estamos a 45 minutos da região metropolitana que concentra um mercado consumidor de quase 12 milhões de habitantes.

VANTAGEM LOGÍSTICA	
Acesso à Rodovia BR 040	
Acesso à Rodovia BR 116	
Acesso à Rodovia RJ 130	
Acesso à Rodovia RJ 495	
Aeroporto Internacional do Galeão	90,6 km
Aeroporto Santos Dumont	99,3 km
Rodoviária do Rio (Capital)	95,1 km
Porto do Rio	97,5 km
Arco Metropolitano	40 km
Acesso à Rodovia Presidente Dutra	85,5 km
Comperj	95 km
Rio de Janeiro	96 km
Niterói	93 km
Juiz de Fora	139 km
Petrópolis	54 km
Nova Friburgo	77 km
São Paulo	490 km
Brasília	1115 km



CLIMA



Teresópolis fica na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, no topo da famosa Serra dos Órgãos, há 75km da capital. Localizada no centro do estado, a sua estrutura logística facilita o recebimento de matéria prima e o escoamento da produção através da BR-116* (Rio Bahia), pela RJ-130 (Terê-Fri) e BR-495 (Itaipava/Teresópolis).



O investimento no eixo Rio - Minas é estratégico para facilitar e agilizar o escoamento da produção. A serra de Teresópolis (BR 116) ganhará a 4ª faixa.

Além de ser uma cidade polo do comércio, educação e serviços na região serrana, **estamos a 45 minutos da região metropolitana que concentra um mercado consumidor de quase 12 milhões de habitantes.**

NOVO EIXO LOGÍSTICO RIO MINAS TERÁ R\$ 2 BILHÕES DE INVESTIMENTOS EM TERESÓPOLIS.

(*) Em setembro de 2022 a concessionária Eco Rio Minas assumiu a administração do novo eixo logístico nacional Rio de Janeiro x Minas Gerais, que passa por Teresópolis. O investimento, de cerca de R\$ 11 bilhões em obras, vai gerar mais segurança aos motoristas através da duplicação de pista, ampliação da cobertura de celular e internet, faixas adicionais, novos acessos, novos retornos, ciclovias e passagens inferiores, entre outras melhorias.



MAIS QUALIDADE
DE VIDA POR M²



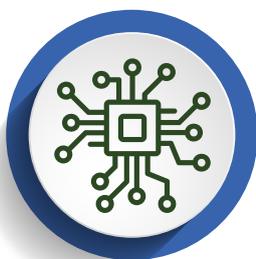
MAIS QUALIDADE DE VIDA POR M²

Teresópolis é uma daquelas cidades raras, onde a maior preocupação do governo municipal é com a qualidade de vida, seja de seus moradores ou visitantes. Por isso não faltam investimentos em áreas consideradas fundamentais, como segurança, saúde e educação, entre outras.



Vocações de Terê

Sabia que mais de 80% dos PMs da cidade são cidadãos teresopolitanos? Teresópolis possui um dos menores índices de criminalidade da Região Serrana.



Sede da maior empresa de tecnologia do estado.



Possui a segunda maior Feira de Artesanato do país.



1º lugar em agricultura e responsável por 90% da produção de hortaliças do Estado do Rio de Janeiro.



Polo de educação, ciência e tecnologia.



Primeira cidade brasileira a ter autorização do MAPA para produção e comercialização de mudas de lúpulo.



Capital Nacional do Montanhismo.

SEGURANÇA

Sabia que mais de 80% dos PMs da cidade são cidadãos teresopolitanos?

Esse é apenas um dos muitos motivos que fazem **Teresópolis possui um dos menores índices de criminalidade da Região Serrana**, considerado um dos municípios mais seguros do estado do Rio de Janeiro, segundo o Atlas da Violência, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), e um dos 10 mais seguros do Brasil. Com o objetivo de melhorar ainda mais esses resultados, a Prefeitura de Terê promove uma série de investimentos com apoio do Governo do Estado e da sociedade civil:

- forte atuação do Conselho Comunitário de Segurança;
- estruturação da Guarda Municipal, que atua em apoio às Polícias Civil e Militar, e ao Corpo de Bombeiros, no controle de todos os pontos de acesso da cidade;



- reinauguração do DPO São Pedro;
- instalação da Delegacia da Polícia Rodoviária Federal;
- implantação do Programa Segurança Presente pelo Governo do Estado;
- E mais: **em breve a cidade ganhará um Cicop (Centro Integrado de Comando e Operação), e ainda uma base da cavalaria montada da Polícia Militar no 7ºCPA.** O destacamento vai atender não apenas Terê, mas também os municípios vizinhos, reforçando o patrulhamento e aumentando a segurança da nossa região.

Em breve a cidade ganhará um Cicop (Centro Integrado de Comando e Operação), e ainda uma base da cavalaria montada da Polícia Militar no 7ºCPA.



Fonte: Atlas da Violência - IPEA (2017)

TERESÓPOLIS CUIDA DA SAÚDE COM CARINHO E DEDICAÇÃO.

A saúde é motivo de orgulho para **Teresópolis que investe na agilidade dos atendimentos, na instalação de equipamentos modernos, e na tecnologia como forma de reduzir as filas de espera.** Em constante transformação, atualmente a cidade possui uma das melhores estruturas de saúde da região serrana:

Teresópolis investe na agilidade dos atendimentos, na instalação de equipamentos modernos e na tecnologia como forma de reduzir as filas de espera.



- três hospitais filantrópicos;
- serviço de hemodinâmica e cirurgia cardíaca;
- serviço de oncologia;
- Serviço de Atendimento de Urgência (SAMU);
- 64% de cobertura da Atenção Básica, com meta de chegar a 70% até 2024.



Futuras instalações do novo polo de saúde.

E mais: depois de 20 anos, a cidade pulou de 18 para 38 leitos de CTI/SUS, e mais 20 estão sendo construídos.

LEITOS EXISTENTES		UNIDADES DE SAÚDE	
Região Serrana	2.873	Região Serrana	1.511
Teresópolis	389	Teresópolis	254



EM TERESÓPOLIS, EDUCAÇÃO É COISA SÉRIA.

Devido a sua forte vocação tecnológica e ao grande número de empresas que estão se instalando na cidade, a Prefeitura tem investido cada vez mais na qualidade e na ampliação da jornada de empreendedorismo no ensino público do município:

- já são 16 escolas de tempo integral (do primeiro e segundo segmentos do Ensino Fundamental), que também funcionam como escola olímpica (oferecem modalidades esportivas no contraturno);
- 90% das escolas municipais possuem laboratório de informática e internet com fibra ótica;
- investimento no programa Jovens Empreendedores (realizado em parceria com o Sebrae), com distribuição de 19 mil tablets aos alunos com o conteúdo Programa do curso de Jovens Empreendedores Primeiros Passos.

As estratégias de qualificação e formação do trabalhador contam com uma rede profissionalizante envolvida no Eixo Emprega Terê, que estimula a geração de emprego e renda.

Docentes no ensino médio [2020]	460 docentes
Matrículas no ensino médio [2020]	6.005 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2020]	1.107 docentes
Matrículas no ensino fundamental [2020]	20.661 matrículas
IDEB – Anos finais do ensino fundamental [2019]	4.8
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental [2019]	6.0
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	96,2%
Número de estabelecimentos de ensino médio [2020]	21 escolas
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2020]	102 escolas

As estratégias de qualificação e formação do trabalhador contam com uma rede profissionalizante envolvida no Eixo Emprega Terê, que estimula a geração de emprego e renda. Além das escolas públicas de Ensino Médio (incluindo um Colégio Estadual de Formação Agrícola Francisco Lippe), Teresópolis também oferece aos jovens várias oportunidades profissionalizantes em unidades da FAETEC, SESC, SENAC, SEBRAE e ainda na Casa do Trabalhador (em parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Social Batista Monte Hermon).



Nos últimos anos várias instituições de ensino superior também se instalaram na cidade, oferecendo cerca de 35 cursos em várias áreas, contribuindo para a mudança no perfil educacional dos jovens teresopolitanos. Entre elas estão o Centro Universitário Serra dos Órgãos (UNIFESO), a Universidade Estácio de Sá, a Universidade do Paraná (UNOPAR), o Centro Universitário Internacional Uninter, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Fundação CECIERJ, esta última com licenciatura em Geografia, Pedagogia, Educação Especial e Tecnológica.

Além disso, Teresópolis também já está se preparando para a implantação do **Educa Parque, um complexo de educação pública com cursos de várias instituições renomadas estaduais e federais.**

Área da futura instalação do Educa Parque:



*Educa Parque,
um complexo de educação
pública com
cursos de várias
instituições
renomadas
estaduais
e federais.*

Na área do ensino de idiomas, Terê também se destaca por possuir escolas particulares bilíngues, além de unidades de grandes redes como Cultura Inglesa, CCAA, Wise UP, Fisk, Wizard, Maple Bear, entre outras.



The image shows the entrance to the Horto Municipal de Teresopolis. A white concrete archway frames the view. Above the arch, a purple sign reads "HORTO MUNICIPAL DE TERESOPOLIS" with a tree logo. To the left, a stone pillar has a blue cloth hanging on it. In the background, there are green hills, trees, and a house with a satellite dish.

HORTO
MUNICIPAL
DE TERESOPOLIS

ATRAÇÕES TURÍSTICAS
O ANO INTEIRO PARA
TODAS AS IDADES.

Carlos Guinle



HORTO
MUNICIPAL
DE TERESÓPOLIS
Carlos Guinle

BEM-VINDO

WELCOME

BIENVENIDO

BIENVENUE

BENVENUTO

WILLKOMMEN



PREFEITURA
TERESÓPOLIS

AV. TORIAS BARRETO, 21
TERESÓPOLIS/RJ

ATRAÇÕES TURÍSTICAS O ANO INTEIRO PARA TODAS AS IDADES

Pioneira como destino de veraneio no Brasil, Terê só entrou oficialmente para o circuito turístico brasileiro quando sediou o 1º Festival Nacional de Cinema, nos anos 60. Desde então, por aqui tem atração para todas as idades e todos os gostos, fazendo com que a cidade esteja no top 5 da ocupação hoteleira do Estado do Rio de Janeiro neste último ano.

Para os aventureiros, a principal atração é o Parque Nacional da Serra dos Órgãos, que abriga o famoso Dedo de Deus. Tem ainda o Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis e o Parque Estadual dos Três Picos. Os adeptos de caminhadas pela mata podem desfrutar da famosa travessia Petrópolis/Teresópolis, que tem 30 km, é feita em três dias e passa por belíssimas cachoeiras e piscinas naturais. É também considerada a travessia mais bonita do Brasil.

Para os aventureiros, a principal atração é o Parque Nacional da Serra dos Órgãos, que abriga o famoso Dedo de Deus.



Os 20 atrativos mais procurados no



Feirarte	Arabotânica
Parc Magique	Pedra do Sino
Mulher de Pedra	Cascata do Imbuí
Mirante da Colina	Pedra do Elefante
Igreja Santa Tereza	Cascata dos Amores
Fonte Judith	Casa da Memória Arthur Dalmasso
Granja Comary	Igreja Santo Antônio do Paquequer
Canyon de Vieira	Sobrado Histórico José Francisco Lippi
Pedra da Tartaruga	Parque Nacional da Serra dos Órgãos
Mirante do Soberbo	Parque Natural Montanhas de Teresópolis

A cidade também conta com diversos restaurantes de alta gastronomia, além de um Polo Gastronômico que estimula o associativismo, capacitação dos profissionais do setor e promoção de eventos.

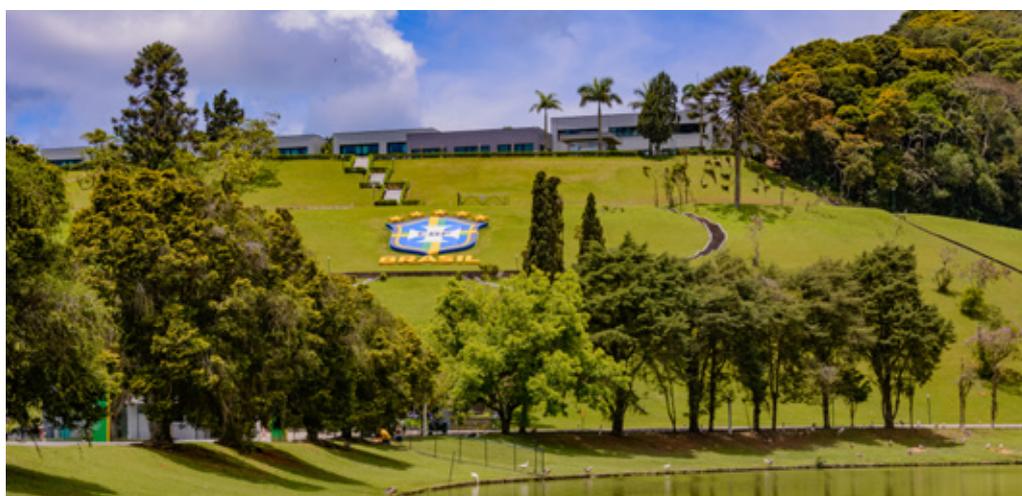


Terê possui, ainda, 16 espaços para eventos corporativos distribuídos entre hotéis, clubes e parques da cidade. Por falar nisso, quem busca diversão precisa conhecer os resorts, hotéis, fazenda e temáticos, que incluem até mesmo um parque de diversões. **Pra quem busca um clima mais relax, a cidade também tem ótimos SPAs, retiros, espaços de meditação e yoga, terapias holísticas e muito mais.**

REDE HOTELEIRA	UNIDADES	CAPACIDADE
HOTÉIS	14	1.354
POUSADAS	24	881
POUSADAS DE CAMPO	9	384
HOTÉIS FAZENDA	9	1.685
REPÚBLICAS	1	41
ALBERGUES	3	99
TOTAL	6	4.585

Também é impossível não visitar a sede da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), já que Terê é a casa da Seleção Brasileira.

Quando o assunto é esporte, não faltam opções. Teresópolis sedia várias competições esportivas o ano todo. **Também é impossível não visitar a sede da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), já que Terê é a casa da Seleção Brasileira.**



Estações do Turismo

Com o objetivo de aumentar o fluxo turístico e movimentar o município, a cidade possui, ainda, um calendário anual dividido entre seis estações, categorizadas a partir de datas comemorativas consagradas, alinhando a força produtiva de todo o trade turístico.

A cidade possui um calendário anual dividido entre seis estações, categorizadas a partir de datas comemorativas consagradas, alinhando a força produtiva de todo o trade turístico.



É a estação que abre o ano e, por estar no auge do verão, remete às atividades e eventos externos e de grande público, com apelo coletivo. Neste período, os eventos reúnem a família e lembram as temporadas de veraneio tão característicos de Teresópolis.



O apelo gastronômico e cultural do chocolate, e de todos os produtos derivados desta iguaria, são valorizados nesta estação. Teresópolis possui um grande número de produtores de chocolate artesanal de alta qualidade, que tem se fortalecido ao longo dos anos.



MAIO/JUNHO

TERESÓPOLIS - RJ
CAPITAL NACIONAL DO MONTANHISMO

- > ABERTURA DA TEMPORADA DE MONTANHAS
- > ESPORTES/AVENTURA
- > FESTAS JUNINAS

Teresópolis é a Capital Nacional do Montanhismo. Por isso esta estação ganha importância, porque representa todos os esportes ligados ao montanhismo e escalada, com diversos níveis de dificuldade, mas que podem ser aproveitados por toda a família. **Nessa época, os trilheiros e amantes da natureza lotam o município e podem desfrutar das exuberantes e incríveis montanhas.**

JULHO/AGOSTO

TERESÓPOLIS - RJ

- > FESTIVAL DE INVERNO
- > ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
- > FESTIVAL SABORES BRITÂNICOS DE TERESÓPOLIS

As baixas temperaturas e o clima de montanha são os atrativos ideais para caracterizar esta estação, que encanta turistas e moradores, aliando a gastronomia ao charme das atividades ligadas ao inverno.

SETEMBRO/OUTUBRO

ESTÁÇÃO
Cerveja!

- > FESTIVAL CERVEJEIRO DO LÚPULO BRASILEIRO
- > ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS DE TERESÓPOLIS (PIONEIRO NO BRASIL)

Teresópolis é a Capital Nacional do Lúpulo, fazendo com que a produção de cerveja cresça a cada ano, transformando a região em um polo cervejeiro importante no cenário nacional.

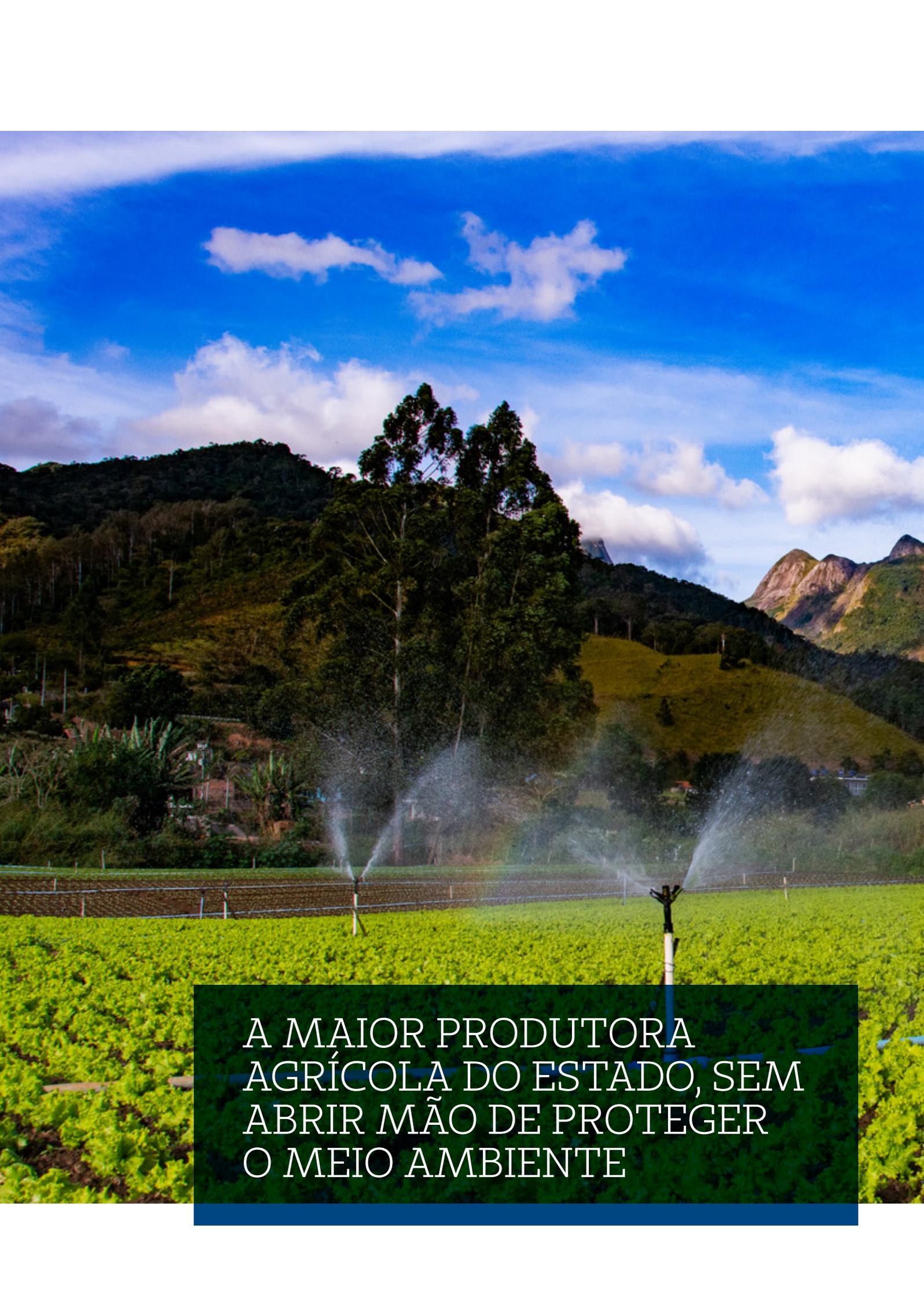
NOVEMBRO/DEZEMBRO

Teresópolis
TERRA DE LUZ

- > NATAL TERRA DE LUZ
- > DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA
- > PROGRAMAÇÃO CULTURAL

Com grande potencial turístico e cultural, o município se prepara para ser o polo natalino da serra fluminense. O clima ameno, mesmo durante o verão, e a paisagem exuberante criam a atmosfera ideal para as compras e festas de fim de ano em Terê.

Teresópolis é a Capital Nacional do Montanhismo. Nessa época, os trilheiros e amantes da natureza lotam o município e podem desfrutar das exuberantes e incríveis montanhas.



A MAIOR PRODUTORA
AGRÍCOLA DO ESTADO, SEM
ABRIR MÃO DE PROTEGER
O MEIO AMBIENTE



A MAIOR PRODUTORA AGRÍCOLA DO ESTADO, SEM ABRIR MÃO DE PROTEGER O MEIO AMBIENTE

Sabia que Teresópolis é a maior produtora agrícola do Estado do Rio de Janeiro? São cerca de 183 mil toneladas de produção anual em uma área de 6.641,17 hectares, que renderam à cidade o título de Capital Estadual da Agricultura Familiar. **O faturamento com a Produção Agrícola é o maior do Estado, movimentando cerca de R\$ 250 milhões/ano.**

AGRICULTURA

(FONTE: Acompanhamento Sistemático da Produção Agrícola – ASPA – Emater)

- O maior produtor em Alfaca do Estado, com mais de 100 mil toneladas de produção colhida em um faturamento superior a R\$ 120 milhões.
- O maior em Tangerina Poncã, com mais 450 hectares de área colhida.
- O maior em cebolinha, com um faturamento bruto próximo aos R\$ 14 milhões/ano.

Mas este não é o único título da cidade na área agrícola: Terê também é a Capital Nacional do Lúpulo. Insumo de grande valor para as indústrias cervejeira, farmacêutica e de refinamento do álcool, ele é a matriz agrícola de maior valor agregado do mundo, chamado também de “ouro verde”.

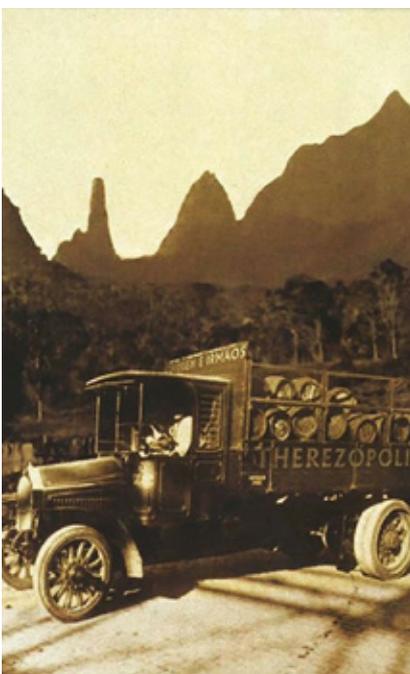
O faturamento com a Produção Agrícola é o maior do Estado, movimentando cerca de R\$ 250 milhões/ano.



Além do lúpulo, a pureza da água é fundamental na fabricação de cerveja e fez com que Terê se tornasse o berço de duas das maiores cervejarias do país, com uma produção artesanal crescente, que gera mais de mil empregos diretos. Graças à qualidade da água e ao fato de ser a Capital Nacional do Lúpulo, Teresópolis tem na “bebida dourada” um grande potencial econômico e turístico, que também vem se fortalecendo através do incentivo às Micro Cervejarias.



*Além do lúpulo,
a pureza
da água é
fundamental
na fabricação
de cerveja e fez
com que Terê
se tornasse o
berço de duas
das maiores
cervejarias
do país*



CURIOSIDADE

Sabia que a primeira empresa a se instalar em Terê foi uma fábrica de cerveja? Isso foi em 1912.

Centro Empresarial Agro Tech Industrial.

Ainda no fomento ao agronegócio, a Prefeitura de Teresópolis, em parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – CODIN, está se preparando para a instalação de mais uma grande inovação: o Condomínio Empresarial Agro Tech Industrial. **Com investimento de cerca de R\$ 25 milhões, o empreendimento visa potencializar a produção local gerando valor agregado.** Também haverá espaço para a instalação de indústrias de apoio a cadeia de produção ligada a agricultura, como fábrica de estufas e fertilizantes, e ainda a atração de empresas de outros segmentos, como o de bebidas e processados.

Com investimento de cerca de R\$ 25 milhões, o empreendimento visa potencializar a produção local gerando valor agregado.

Apoio:



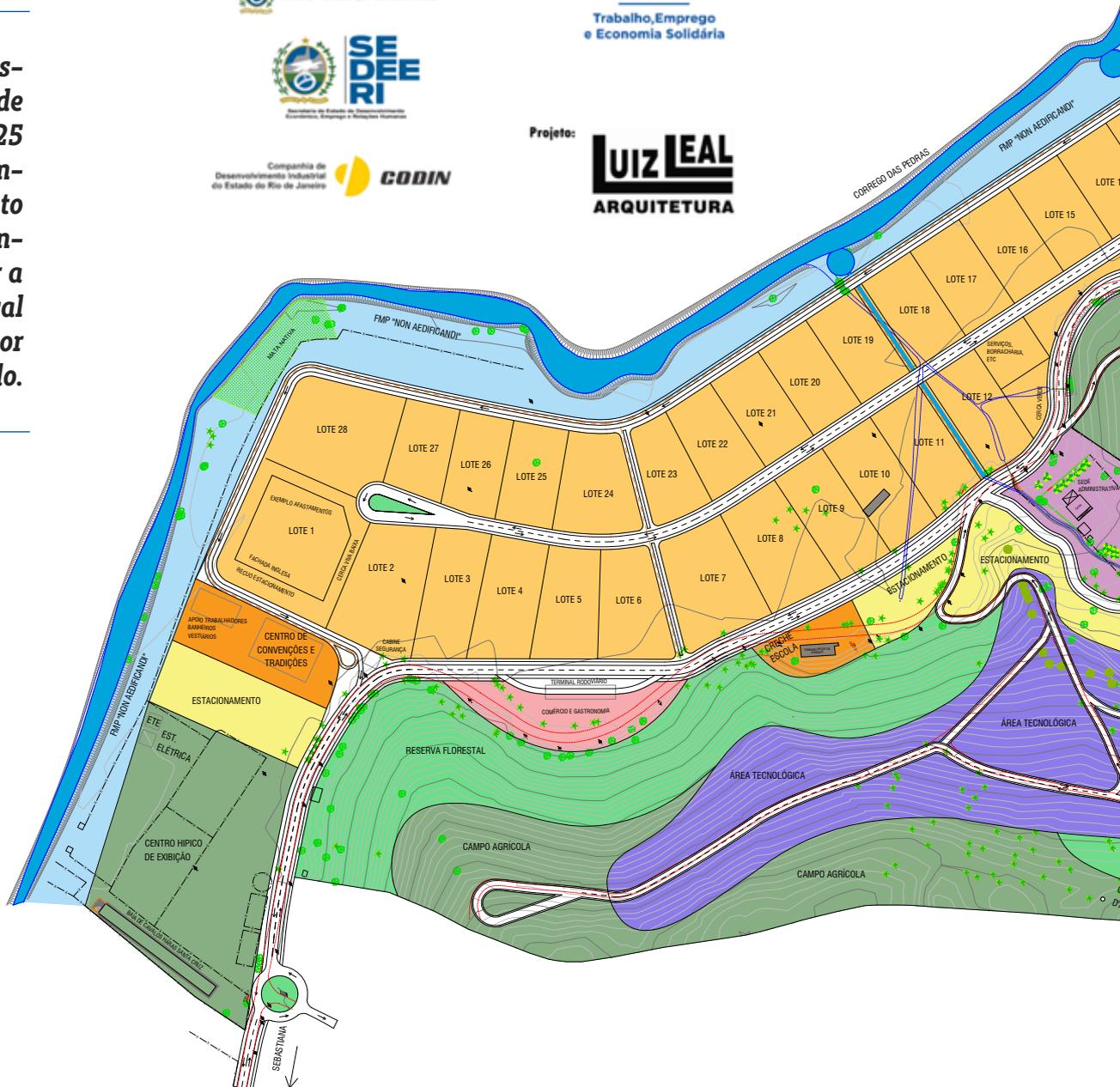
Realização:



TRABALHO, EMPREGO
E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Projeto:

UIZ LEAL
ARQUITETURA



O Condomínio Empresarial será dividido em uma área de produção fabril e outra área de educação e serviços contendo creche, escolas de formação profissional, ensino técnico e superior. Pela sua posição estratégica e relevo diferenciado, haverá ainda restaurantes temáticos, trilhas e roteiros de visita aos vinhedos e plantações de lúpulo.

Associada às Leis de Incentivo Estadual e Municipal, **o Centro Empresarial Agro Tech Industrial se apresenta como um dos mais importantes projetos de fomento a economia no interior do estado.**



NÚMEROS DO PROJETO

- área 1 do projeto: 207 mil m²
- área 2 do projeto: 341 mil m²
- 34 lotes de 2 a 10 mil m²
- Parque Tecnológico com 41 mil m²
- 33 mil m² para área de gastronomia, comércio e serviços
- estimativa de 250 toneladas de produção agrícola/mês



QUADRO DE ÁREAS	
SETORIZAÇÃO	
[Círculo amarelo]	CONDOMÍNIO INDUSTRIAL
[Círculo azul]	PARQUE TECNOLÓGICO
[Círculo rosa]	COMÉRCIO E SERVIÇOS
[Círculo vermelho]	GASTRONOMIA
[Círculo marrom]	ÁREA DE MANOBRA
[Círculo verde]	CAMPO AGRÍCOLA
[Círculo verde claro]	RESERVA FLORESTAL
[Círculo amarelo claro]	ESTACIONAMENTO
[Círculo cinza]	ARRUAMENTO
[Círculo roxo]	HOTELARIA
[Círculo azul claro]	FMP "NON AEDIFICANDI"
[Círculo laranja]	ÁREA DE APOIO A POPULAÇÃO
[Círculo verde escuro]	ÁREA TOTAL

— FLUXO NATURAL DO RIO
 - - - CICLOVIA

O Centro Empresarial Agro Tech Industrial se apresenta como um dos mais importantes projetos de fomento a economia no interior do estado.

Teresópolis oferece uma série de incentivos fiscais para quem quer se instalar na cidade:

INDÚSTRIAS: Redução do ICMS de **21% para **3%**.**

lei 6.979/15

AUTONOMIA MUNICIPAL PARA INCENTIVOS FISCAIS

Conheças todos os incentivos fiscais (decretos e leis) no final deste documento.

E tem muito mais:

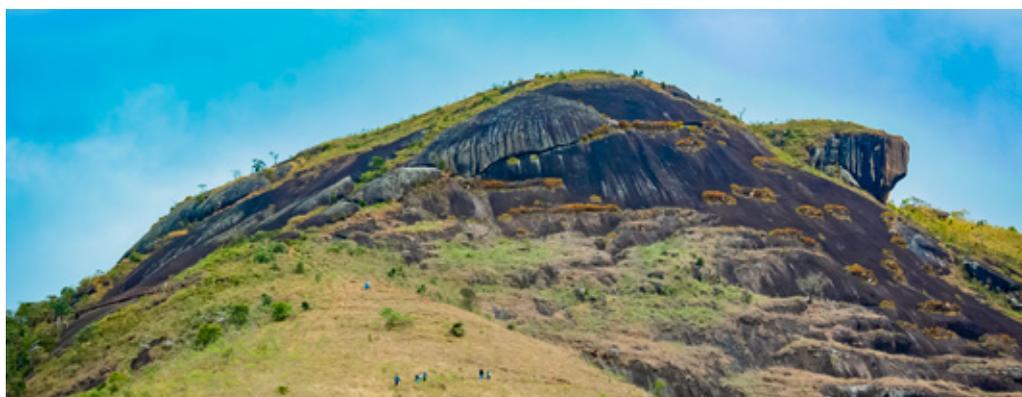
- a indústria da agricultura de Terê movimenta 700 caminhões/dia de produção;
- o novo eixo logístico nacional Rio x Minas vai facilitar ainda mais o escoamento da produção agrícola local;
- a Associação Agroecológica de Teresópolis (AAT) foi a única representante do Brasil entre os premiados do Ashden Award, em Glasgow, durante a COP26, na categoria Agricultura Regenerativa (a entidade homenageia organizações pioneiras que reduzem as emissões de carbono e constroem um mundo mais justo);
- são 3.492 estabelecimentos entre lavouras permanentes e temporárias e a produção de flores, com 8.094 pessoas lotadas (IBGE 2017);
- **4.879 produtores rurais, com uma produção de 160.707 toneladas/ano e faturamento superior a R\$ 178,5 milhões de reais** (Relatório de Acompanhamento Sistemático da Produção Agrícola da Emater-Rio – 2020).

**4.879
produtores
rurais, com
uma produção
de 160.707
toneladas/ano
e faturamento
superior a R\$
178,5 milhões
de reais.**



PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Além da produção agrícola, Terê também tem uma relação de cuidado muito forte com as Unidades de Conservação de Proteção Integral, como o Parque Nacional da Serra dos Órgãos, **o Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis (maior parque municipal do Brasil, com 304 espécies diferentes)** e o Parque Estadual dos Três Picos. Juntos, eles compreendem 19,1% da área do município. Este último é, inclusive, o maior parque estadual do Estado do Rio de Janeiro: são mais de 46 mil hectares que representam 75% de toda a área verde protegida na cidade. Por lá, também foram detectados os mais elevados índices de biodiversidade de todo o Estado. Por falar nisso, Teresópolis possui também um trecho de Mata Atlântica com enorme potencial turístico e para pesquisa da biodiversidade. Pelo menos 32% de seu território é coberto por remanescentes florestais.



O Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis (maior parque municipal do Brasil, com 304 espécies diferentes).

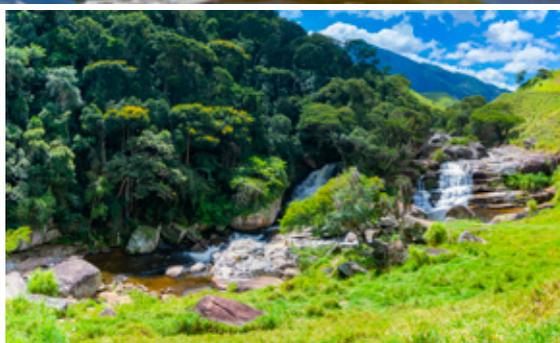
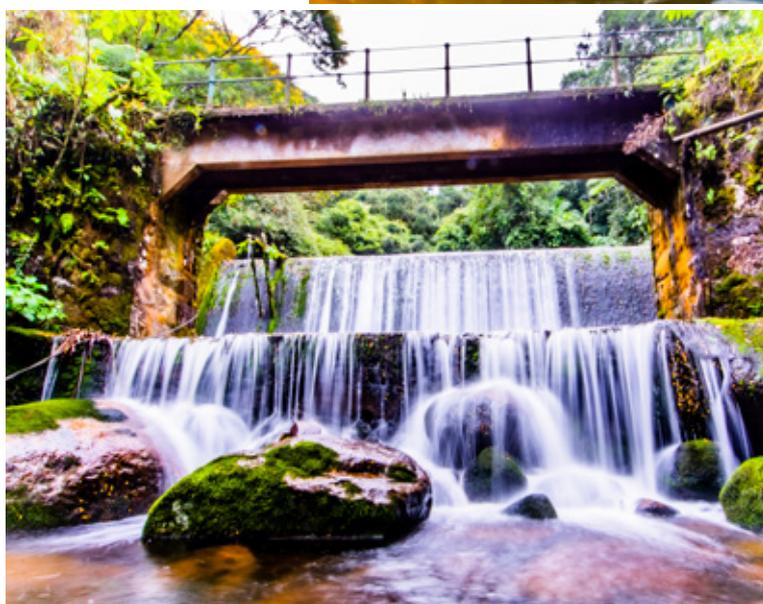
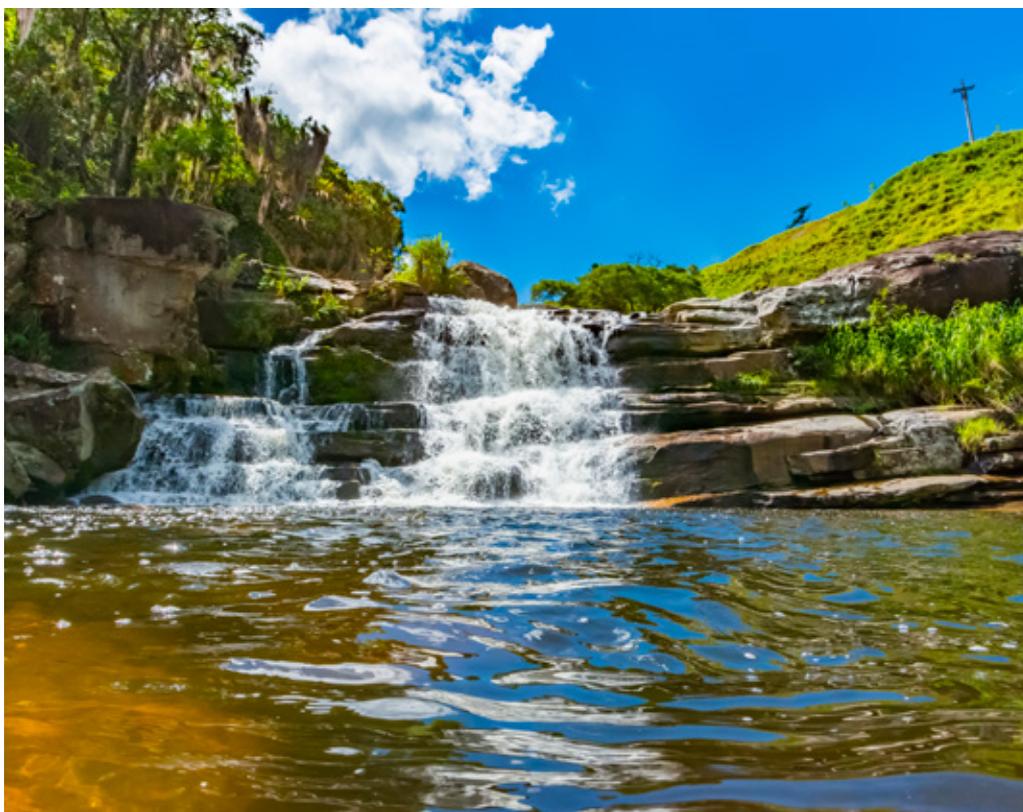
Unidades de Conservação e RPPN - 2009

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	ÁREA (HA)	LOCALIZAÇÃO POR MUNICÍPIO
Federal		
Parque Nacional da Serra dos Órgãos	16.024,00	Guapimirim, Magé, Petrópolis e Teresópolis
Estadual		
Parque Estadual dos Três Picos	46.345,00	Cachoeira de Macacu, Guapimirim, Nova Friburgo
Área de Proteção Ambiental do Rio dos Frades	3.714,00	Teresópolis
Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis	4.397,00	Teresópolis
ARIE Área da Pedra da Tartaruga	80,10	Teresópolis
ARIE Alto	8,24	Teresópolis
ARIE Canoas	27,25	Teresópolis
ARIE Prata	8,59	Teresópolis
ARIE Vale do Paraíso	5,68	Teresópolis
ARIE Vista Soberba	0,17	Teresópolis
ARIE Vila Muqui	2,03	Teresópolis

RECURSOS HÍDRICOS

A grande riqueza de mananciais é outro importante atrativo de Teresópolis, principalmente no Parque Nacional da Serra dos Órgãos e no Parque Estadual dos Três Picos. Para quem não sabe, **o município é cortado por diversos rios e um conjunto de nascentes e lagos. A Bacia do Rio Piabanha, por exemplo, possui uma área de 2.065 km².** Já a sub-bacia hidrográfica do Rio Paquequer, uma das principais do município, compreende uma área de 269,08 km². O Paquequer é um dos principais rios desta bacia hidrográfica, com cerca de 35 km de extensão.

O município é cortado por diversos rios e um conjunto de nascentes e lagos. A Bacia do Rio Piabanha, por exemplo, possui uma área de 2.065 km².

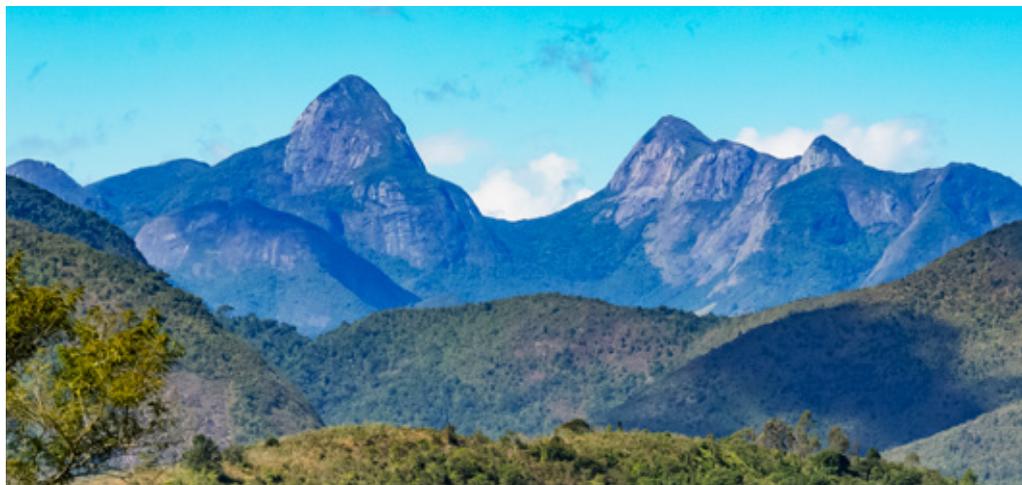


CURIOSIDADES

Sabia que Teresópolis é a Capital Nacional do Montanhismo? A cidade possui três parques: um federal, um estadual e um municipal. Por estarem localizados na serra, alguns possuem pontos culminantes que ultrapassam os dois mil metros de altura. É o caso da Pedra do Papudo (2.245m), Agulha do Diabo (2.050m), Pedra Branca de Neve (2.040m), Seio da Mulher de Pedra (2.040m), São João (2.030m) e a Torre Maior de Bonsucesso (2.000m)



Teresópolis possui diversos pontos com ultrapassam os dois mil metros de altura.





UMA CIDADE QUE
RESPIRA NEGÓCIOS



UMA CIDADE QUE RESPIRA NEGÓCIOS

PIB: R\$ 5,32 BILHÕES

IDHM: 0,730 (2010)

PIB PER CAPTA: R\$ 29.174,07

SALÁRIO MÉDIO: 2,0

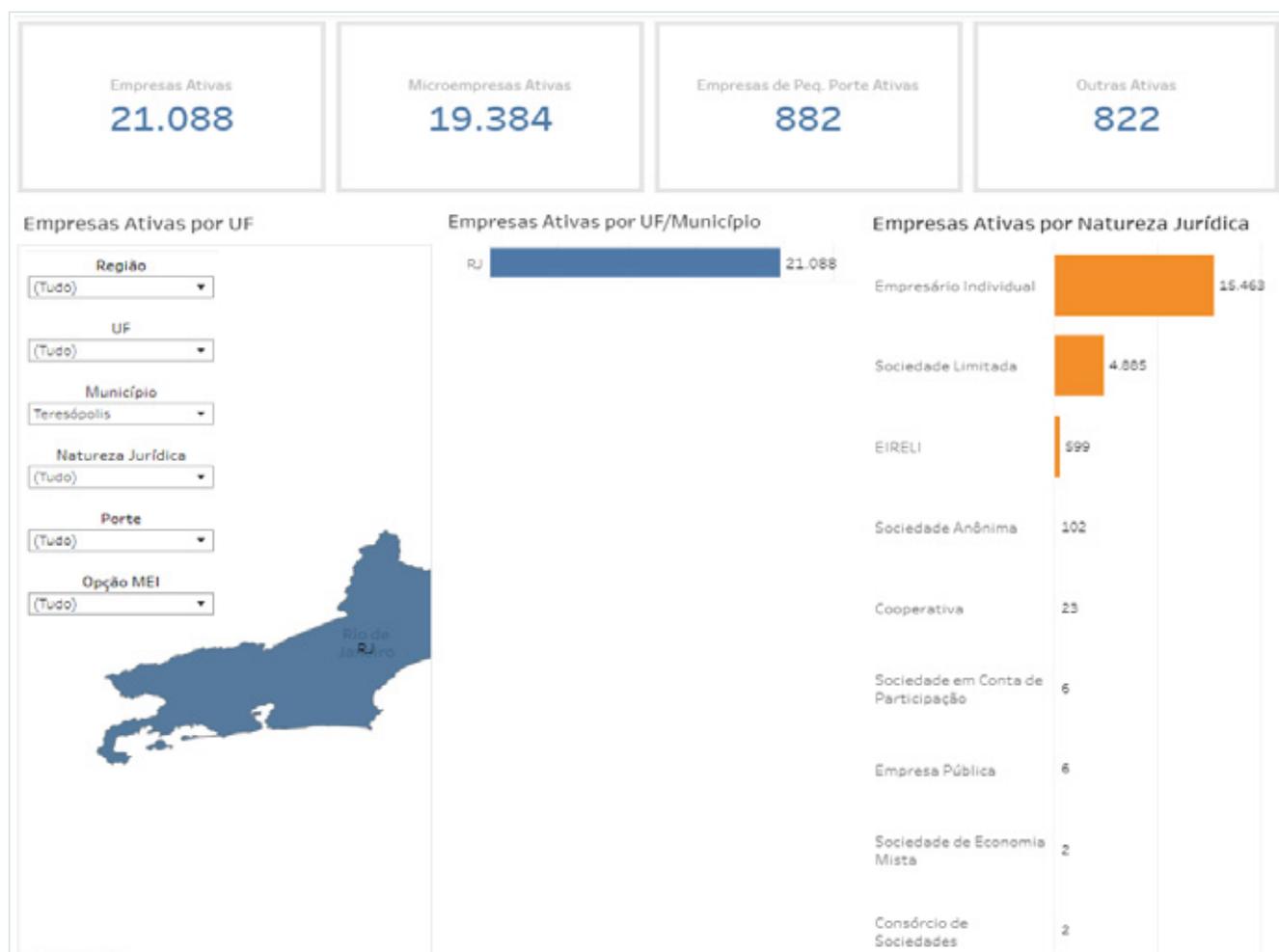


Em 2019 ela foi citada, pela primeira vez, no ranking das 100 melhores cidades brasileiras para se fazer negócio, ocupando a 65ª posição.

Se engana quem pensa que o turismo e a agricultura são as únicas vocações econômicas de Teresópolis. Os negócios também são parte importante da economia de Terê. Prova disso são os três importantes reconhecimentos que a cidade conquistou ao longo dos últimos anos.

Em 2019 ela foi citada, pela primeira vez, no ranking das 100 melhores cidades brasileiras para se fazer negócio, ocupando a 65ª posição. O levantamento é produzido anualmente pela Urban Systems para a revista Exame, e avalia as cidades mais atrativas para o desenvolvimento de negócios, considerando condições e infraestrutura disponíveis, além do Desenvolvimento Econômico, Capital Humano, Desenvolvimento Social e Infraestrutura.

No mesmo ano, Terê ocupou a primeira colocação no “Programa Cidades Empreendedoras”, com ações de fomento ao agente de desenvolvimento, à agricultura familiar, ao ambiente de negócios, as compras públicas, a desburocratização, a educação empresarial e ambiente escolar, a sala do empreendedor e ao microempreendedor individual. O SEBRAE-RJ analisou 86 itens estratégicos para a promoção do ambiente de negócios e Teresópolis pontuou em todos os itens, conquistando o prêmio “Cidades Empreendedoras” e todas as medalhas, algo inédito no Programa.

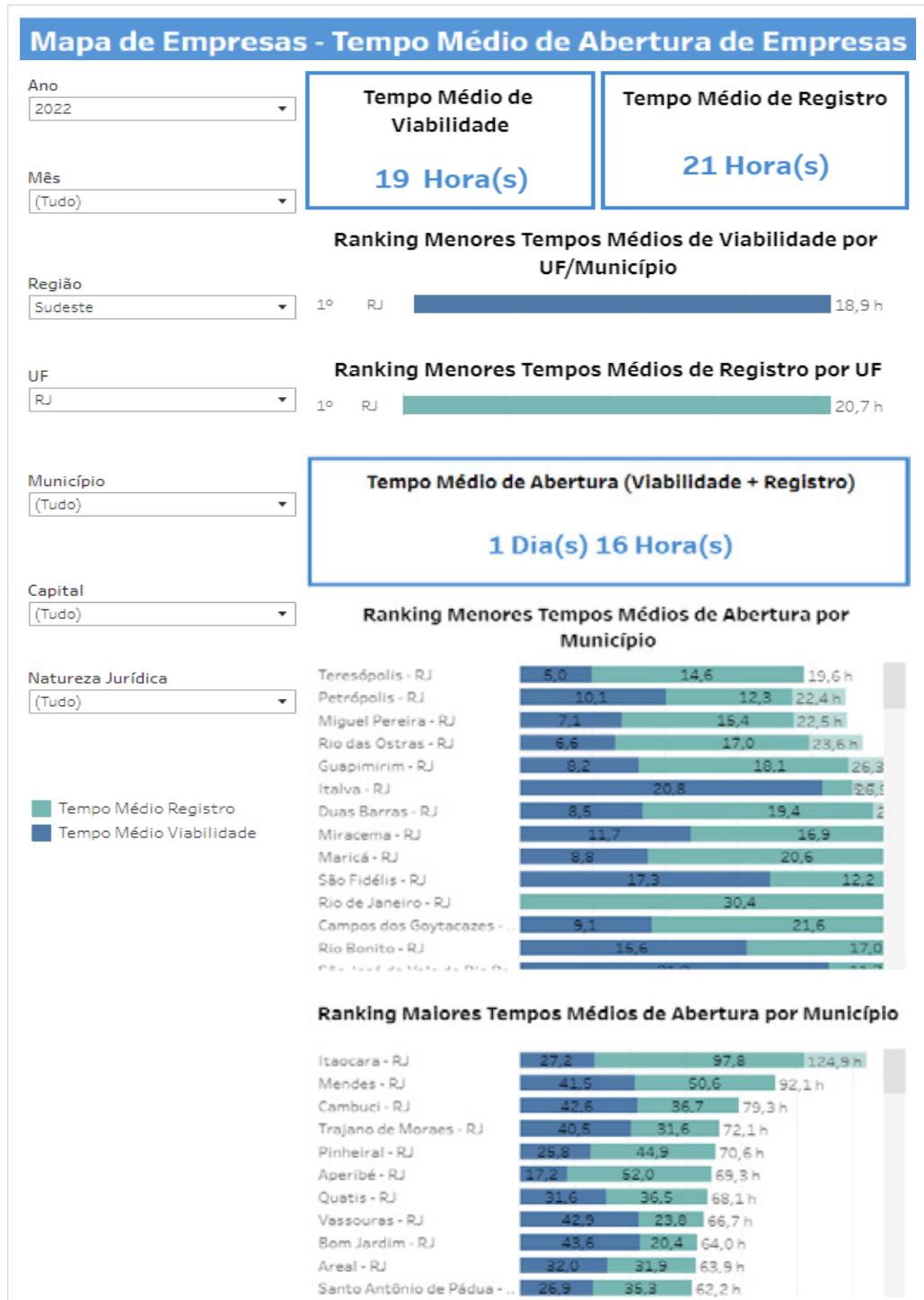


Fonte: PaineL de Empresas, Governo Federal

TOTAL DE EMPRESAS ABERTAS			
ANO	TOTAL	MEI	DEMAIS
2022	2.910	2.387	523
2021	4.125	3.424	701
2020	3.547	3.022	525
2019	3.284	2.681	603
2018	2.597	2.090	507
2017	2.258	1.821	437

Em 2019, Teresópolis conquistou o prêmio “Cidades Empreendedoras” e todas as medalhas, algo inédito no Programa.

TERESÓPOLIS ESTÁ EM 1º LUGAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM ABERTURA DE EMPRESAS



Com a desburocratização e agilidade nos processos, é possível abrir uma empresa em Teresópolis em menos de 1 dia.

TEMPO DE ABERTURA DE EMPRESAS (VIABILIDADE + REGISTRO)

ANO	MÉDIA GERAL	PEQUENOS NEGÓCIOS	MÉDIA BRASIL
2022	20h (5 + 15)	19 horas (5 horas + 14 horas)	1 dia e 12h
2021	1 dia e 7 horas (5 + 1 dia e 3 horas)	1 dia (5 + 19 horas)	2 dias e 1h
2020	1 dia e 17 horas (6 + 1 dia e 10 horas)	1 dia e 11 horas (7 + 1 dia e 5 horas)	3 dias e 4h
2019	2 dias e 8 horas (15 + 1 dia e 17 horas)	2 dias e 4 horas (16 + 1 dia e 13 horas)	4 dias e 10h



Mais recentemente (2022), Teresópolis foi a grande vencedora da 11ª edição do “Prêmio Prefeito Empreendedor”, promovido pelo Sebrae/RJ, que reconhece, em âmbito nacional, as boas práticas municipais aptas a serem multiplicadas em outros municípios. No caso, o prêmio foi um reconhecimento pelos resultados de um dos eixos do programa “Pra Cima Terê”, voltado para o fortalecimento da economia e geração de emprego, reforçando as ações já premiadas em 2019 no “Programa Cidades Empreendedoras”. O prêmio reconheceu as ações estratégicas da Prefeitura no fortalecimento da participação dos Pequenos Negócios nas contratações municipais, passando de pouco mais de R\$ 3 milhões adquiridos localmente em 2017 para mais de R\$ 26 milhões homologados para empresas de Teresópolis em 2021.

Não é à toa que a cidade é a segunda no Estado do Rio de Janeiro em número de empregos na área de tecnologia, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

Os Pequenos Negócios nas contratações municipais passaram de pouco mais de R\$ 3 milhões adquiridos localmente em 2017 para mais de R\$ 26 milhões em 2021.

O que é o Pra Cima Terê?

Lançado em agosto de 2020, o **“Pra Cima Terê”** é um Programa Estratégico de Fortalecimento da Economia e Geração de Empregos executado pela Prefeitura em parceria com a sociedade civil organizada. Graças a ele, várias ações importantes foram implementadas, criando um ambiente extremamente favorável não só para a legalização de empresas, mas também para a instalação de outras.



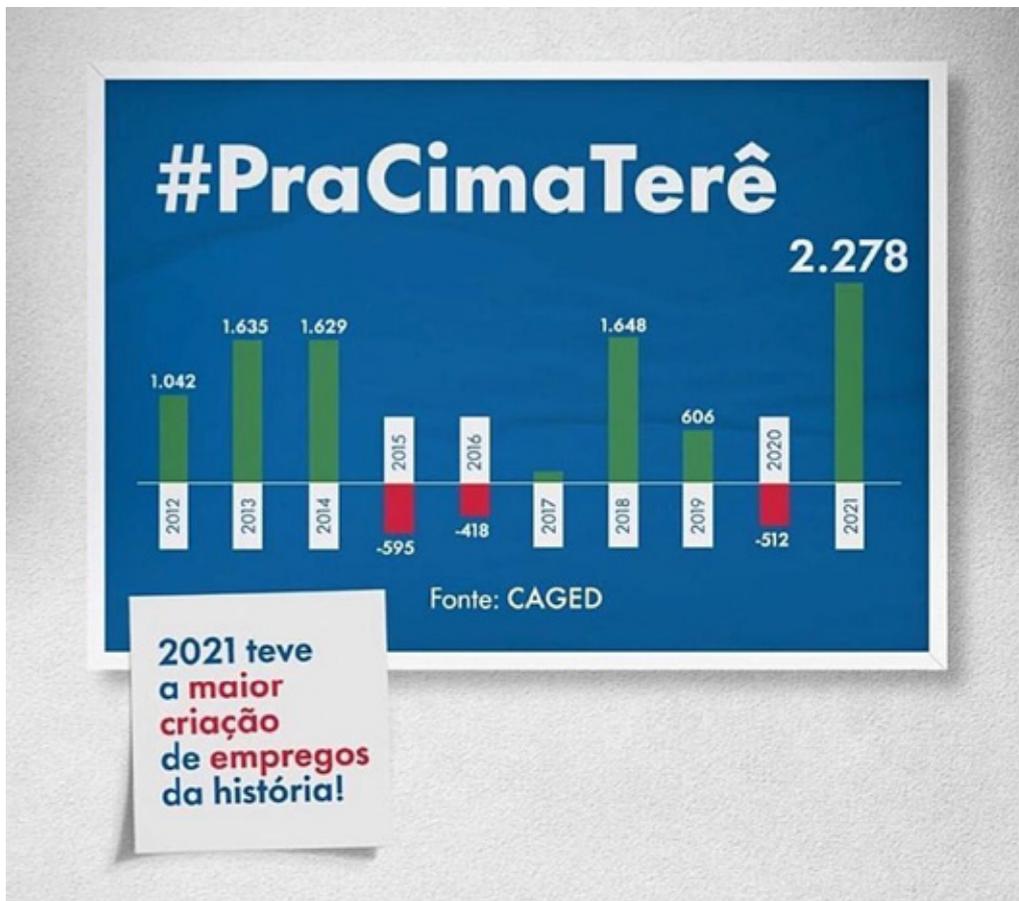
Ações estratégicas para a virada econômica de Teresópolis pós COVID-19.

“Pra Cima Terê”
é um Programa
Estratégico de
Fortalecimento
da Economia
e Geração de
Empregos exe-
cutado pela
Prefeitura em
parceria com a
sociedade civil
organizada.

	Estimular a geração de emprego e renda para o trabalhador teresopolitano.
	Estimular o consumo interno e a produção local, bem como as contratações da Prefeitura junto as empresas de Teresópolis.
	Estimular o empreendedorismo e os investimentos públicos e privados, em especial em infraestrutura, espaços públicos e nas vocações econômicas de Teresópolis.
	Promover o destino Teresópolis, atrair eventos e aquecer a atividade turística no município.

Números do “Pra Cima Terê:

- potencial para a geração de 4.200 empregos formais diretos e 10 mil indiretos;
- captação de investimentos na ordem de R\$ 1,3 bilhão;
- melhor saldo de empregos formais gerados nos últimos 21 anos, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED).



SINE (desde 2019)

- mais de 40 mil atendimentos;
- mais de 6 mil vagas divulgadas;
- mais de 15 mil encaminhamentos;
- quase 5 mil emissões de seguro desemprego.

ESPAÇO DO EMPREENDEDOR (desde maio de 2019)

- mais de 3.500 novas empresas instaladas na cidade;
- mais de 6.500 novos MEIs;
- mais de 50 edições do Espaço Empreendedor Itinerante em 17 bairros com mais de 2 mil atendimentos.

CASA DO TRABALHADOR (desde junho de 2021)

- mais de 2 mil atendimentos;
- mais de mil entrevistas de emprego;
- mais de 1.700 vagas em cursos de atendimentos sociais;
- quase mil certificados (ou beneficiados).

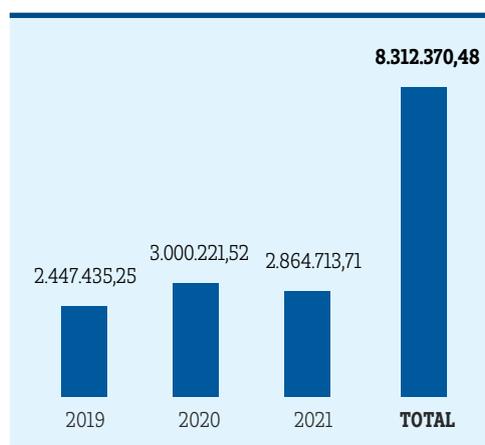
OUTROS NÚMEROS

- mais de 33,5 mil trabalhadores formais;
- mais de 13,5 mil MEIs;
- mais de 5 mil pequenos negócios.

Além disso, o programa “Pra Cima Terê” também se destacou com vários resultados relevantes:

- ampliou a oferta de ensino superior público e gratuito;
- deu autonomia para as diretoras das escolas municipais no uso de recursos destinados à educação, injetando mais de R\$ 8 milhões na economia local;

- **Com a transferência do GEFED** (Gestão Financeira Escolar Descentralizada) direto para as diretoras responsáveis pelas escolas municipais, houve a injeção de mais de R\$ 8 milhões de reais na Economia Local. Os recursos são utilizados com os Pequenos Negócios locais, em boa parte os Microempreendedores Individuais que também são pais de alunos das escolas;



- criou campanhas de estímulo ao consumo interno e produção local;
- criou a Feira Virtual de Produtos, beneficiando mais de 50 produtores com 4 mil acessos mensais;
- estimulou a participação dos agricultores familiares de Teresópolis nas Chamadas Públicas da Merenda Escolar;

Terê também faz parte do SerraTec (Parque Tecnológico da Região Serrana) e é sede da maior empresa de software do Estado.



- implantou o Cartão Merenda Escolar, permitindo aos pais dos 21.400 alunos da rede municipal acesso financeiro para o consumo em 157 estabelecimentos locais, injetando mais de R\$ 18 milhões na economia local;
- implantou o Cartão Alimentação para os beneficiários do Bolsa Família, Expositoras da Feira Espaço Mulher, Expositores do Mercado Popular de Teresópolis e da Feirinha do Alto, beneficiando 7.125 famílias e injetando mais de R\$ 550 mil na economia local;
- ampliou as ações de reordenamento urbano e desenvolvimento rural sustentável, investindo na melhoria da infraestrutura da cidade (poda de árvores, iluminação de led, pavimentação de ruas, projetos de jardinagem, reforma de prédios e espaços públicos, etc);
- desburocratizou rotinas administrativas, potencializando o investimento privado (já são mais de R\$ 1 bilhão em projetos privados. Fonte: secretaria de planejamento).

Além de todos esses resultados impressionantes na área de negócios, **Terê também faz parte do SerraTec (Parque Tecnológico da Região Serrana) e é sede da maior empresa de software do Estado do Rio de Janeiro**, a Alterdata, com 50 mil clientes espalhados pelo país (dados Firjan 2019).

São mais de 3.000 empregos diretos no setor de TI, segundo dados do RAIS.

- O número de empresas de tecnologia cresceu 71,43% entre 2020 e 2022 em Teresópolis. Atualmente, são 295 empresas de tecnologia ativas no município. Só entre 2020 e 2021, 45 empresas de TI abriram ou se transferiram para Teresópolis;
- A ampla rede de fibra óptica oferece infraestrutura para novos negócios;
- **A cada 100 domicílios do município, 68,5 estão conectados à Internet Banda Larga Fixa**, número 17,7% maior do que a média do Estado (58,2) e 30,2% maior do que a média nacional (52,6).

Também é um dos primeiros municípios do país a aprovar e tirar do papel a sua Lei de Inovação.

A cada 100 domicílios do município, 68,5 estão conectados à Internet Banda Larga Fixa.

OUTROS PROJETOS

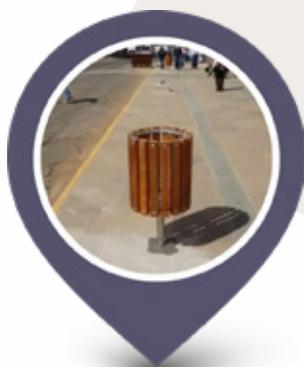
Terê Tão Bela

Lançado em novembro de 2021, o Programa “Terê Tão Bela” tem o objetivo de promover o resgate da identidade cultural de Teresópolis e fomentar o orgulho do cidadão teresopolitano. Para isso, a Prefeitura criou seis projetos estratégicos que promovem mais beleza, segurança, acessibilidade, conforto e qualidade de vida:





**CALÇADA
PARA TODOS**



**CIDADE
LIMPA**



**REVITALIZA
TERÊ**

REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

Prefeito: **Vinicius Claussen**

Vice-Prefeito: **Ari Boulanger**

APOIO, REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E CONSELHOS PROFISSIONAIS

	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Travessa Portugal, 39 - Várzea - (21) 2742-2567
	CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS Travessa Ranulfo Feo, 36 - Várzea - (21) 2742-2166
	SEBRAE Av. Lúcio Meira, 375 - Sala 102 - Várzea - (21) 2643-4979
	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE Rua Heitor de Moura Estevão, 229 - SI 518 - (21) 2641-8383
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Av. Feliciano Sodré, 675 - Várzea - Espaço do Empreendedor
	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE TERESÓPOLIS Travessa Ranulfo Feo, 36 - Várzea - (21) 2742-2166
	TERESÓPOLIS CONVENTION E VISITORS BUREAU Av. José Joaquim de Araújo Regadas, 142 - Várzea - (21) 98762-2094
	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - RJ Rua Professor Gabizo, 197 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - (21) 3872-9550
	SINDICATO PATRONAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TERESÓPOLIS Tv. Ranulfo Féo, 36 - Várzea - Telefone: (21) 2742-7736
	SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Av. Treze de Maio, 8º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ - (21) 2262-3090
	FIRJAN Av. Dom Pedro I 579 - Centro - Petrópolis - RJ - CEP: 25.610-020 - (24) 2244-3250
	SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO R. do Senado, 213 - Centro, Rio de Janeiro - RJ - (21) 2221-5225
	RESOLVE RJ - AGÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Av. Lúcio Meira, 350, Loja 1
	EMATER-RIO EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Av. Lúcio Meira, 379, Sala 214, Várzea

INCENTIVOS FISCAIS

O governo municipal de Terê valoriza, e muito, iniciativas que promovam geração de emprego e renda para a população. É por isso que além das legislações federais e estaduais, também dispõem de leis municipais que criam diversos incentivos fiscais para empresas que queiram se instalar na cidade.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

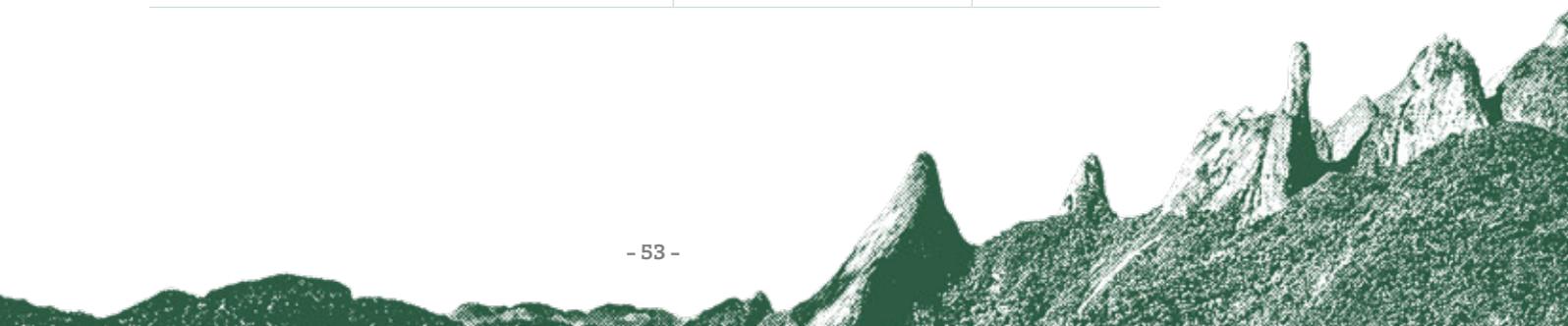
INCENTIVO	PARA QUEM	QUAL É A LEI
Redução de impostos e taxas municipais num prazo de até 30 anos.	Criação do comitê de incentivos e benefícios fiscais de Teresópolis que defini normas e dispositivos para incentivos.	Lei Municipal nº 1.823/98
Incentivos fiscais municipais.	Empresas que passarem a desenvolver suas atividades a partir de geração de energia elétrica alternativa.	Lei Municipal nº 3.411/16
Tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido nos trâmites de abertura, alteração e baixa de estabelecimentos empresariais, e no tratamento tributário.	Pequenos Negócios de Teresópolis.	Lei Municipal Complementar nº 267/2019
Até 20% do ISSQN/ IPTU utilizados como incentivo fiscal.	Programa de Incentivo à Inovação: atividades realizadas pelas organizações e cidadãos estabelecidos ou domiciliados em Teresópolis, visando promover o desenvolvimento científico e tecnológico, a inovação, o empreendedorismo, a autonomia tecnológica, o desenvolvimento industrial, econômico, social e ambiental, e a melhoria dos serviços públicos nas áreas de vocações do Município: agricultura (agritech), educação, novas práticas de gestão pública (govtech) e turismo.	Lei Municipal nº 3.811/19
Isenção de taxas e redução do ISS para 2% por até 10 anos.	Incentivo para empresas ligadas à área de cultura que se instalarem no município: serviços na área de cinema, teatro e salas de exposição.	Lei Municipal nº 2.027/20
Autoriza o Executivo Municipal a garantir incentivos fiscais ao comércio, indústrias e empresas.	As organizações precisam ter em seu quadro funcional pessoas portadoras de deficiência.	Lei Municipal Nº 1.763/97
2% de ISS	Editais de fomento e fibra óptica em toda a cidade.	INOVATERÊ

Em Terê também tem:

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

INCENTIVO	PARA QUEM	QUAL É A LEI
Redução de alíquota de ICMS de 21% para 3%	INDÚSTRIAS	Lei Estadual nº 6.979/05
1º. Fica concedido crédito presumido de modo que a tributação efetiva seja equivalente a 5% sobre o faturamento do mês de referência. 2º. ICMS de 12% de ICMS nas operações realizadas por estabelecimentos comerciais.	JOIAS	Lei Estadual nº 8484/19
Benefício fiscal de 2,5% sobre o faturamento realizado no mês de referência; de até 12% do valor da operação nas saídas promovidas pela empresa, destinadas às regiões sul e sudeste (Rio incluso) e de 7% para as demais regiões (verificadas as regras descritas na legislação)	INDÚSTRIA DO SETOR TÊXTIL, E DE CONFECÇÃO	Lei Estadual Nº 4.182/03
Fica Diferido o imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações de importação, aquisição e de saídas internas de peças, partes, moldes, máquinas, equipamentos, aparelhos e acessórios utilizados com insumos por montadoras, e seus fornecedores, responsáveis pela fabricação e reforma de trens, locomotivas, vagões e contêineres obedecidas as limitações previstas neste decreto.	PROGRAMA RIOFERROVIÁRIO	Decreto Estadual Nº 36.279/04
1º Poderá recolher o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual ou Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, equivalente a 2,5% sobre o faturamento realizado no mês de referência, desde que seja integrante de um mesmo grupo econômico, adotando idêntica sistemática de apuração e recolhimento do imposto.	INDUSTRIA	Lei Estadual Nº 4.531/05
Alíquotas de 4% no Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).	RIO IMPORTA+ Operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior.	Decreto nº 46.781/19 Resolução Senado nº 13/2012
REGIME DIFERENCIADO DE TRIBUTAÇÃO para o setor atacadista, fixando em 7% de ICMS nos produtos que compõem a cesta básica; e 12% nos demais casos, sendo 2% destinado ao FECP*.	SETOR ATACADISTA (operações internas)	Decreto nº 47.437 (30/12/2020)
Art. 2º fica reduzida base de cálculo do ICMS de tal forma que a incidência do imposto resulte no percentual de 13%, sendo que 2% serão destinados ao FECP.	BENS DE CAPITAL	Decreto Estadual nº 36.451/04

<p>Art. 2º fica concedida redução de 100% na base de cálculo de ICMS.</p> <p>O ICMS é o resultante da aplicação do percentual de 3% sobre o valor da nota fiscal. (No caso de extinção do FECP, permanecerá o percentual de 3%)</p> <p>Já incluídos os 2% destinados ao FECP*.</p>	PRODUTOS CÁRNEOS	Decreto Estadual nº 44.945/14
<p>Art. 3º fica concedida redução da base de cálculo do ICMS, de forma que a incidência do imposto resulte no percentual de 14% sobre o valor da operação, sendo que 2% serão destinados ao FECP*.</p>	COSMÉTICOS	Decreto Estadual nº 35.418/04
<p>Fica concedido Crédito presumido do ICMS equivalente a 12% sobre o valor da operação de saídas internas, ou destinadas a não contribuinte do ICMS com as mercadorias relacionadas.</p>	RIOESCOLAR	Decreto Estadual nº 36.376/04
<p>Redução da base de cálculo do ICMS, de tal forma que a incidência do imposto resulte no percentual de 14%, sendo que 2% será destinado ao FECP*.</p>	SETOR ÓPTICO	Decreto Estadual nº 36.448/04
<p>Utilizar crédito presumido de 6%, caso o total das saídas de mercadorias para consumidor final resultantes de vendas por Internet, serviços de telemarketing e plataformas eletrônicas em geral, seja equivalente a pelo menos 90% do total de suas saídas por ano.</p>	E-COMMERCE	Decreto Estadual nº 36.449/04
<p>Redução da base de cálculo do ICMS na operação de saída interna promovida entre contribuintes integrantes da cadeia farmacêutica de mercadorias de forma que a incidência do imposto resulte no percentual de 13% sobre o valor da operação, sendo 2% destinado ao FECP*.</p>	FÁRMACOS	Decreto Estadual nº 36.450/04
<p>Redução da base de cálculo do ICMS nas operações de saída interna e de importação realizadas de forma que a incidência do ICMS corresponda ao percentual de 9% sobre o valor das referidas operações, sendo que 2% será destinado FECP*.</p>	PESCA: ATACADO OU DISTRIBUIDOR	Decreto Estadual nº 45.417/15
<p>Possibilidade de lançar um crédito presumido de ICMS de forma que a carga tributária nestas operações seja equivalente a 3%.</p>	COBRE (INDUSTRI E PRODUTOS)	Decreto Estadual nº 43.503/12
<p>Concessão, nas operações de saída realizadas com mercadorias, do equivalente a 5,5% do valor das saídas destinadas a revenda ou a processo fabril e 7,7% do valor das saídas destinadas a consumidor final. Vedado aproveitamento de créditos de operações anteriores.</p>	PLÁSTICOS	Decreto Estadual nº 44.418/13
<p>Concessão, nas operações de saídas por venda ou transferência dos produtos decorrentes do processamento de frutas, de crédito outorgado de ICMS de tal forma que a incidência do imposto resulte no percentual de 3% já incluídos os 2% destinados ao FECP*.</p>	SUCO NATURAL	Decreto Estadual nº 44.607/14



<p>Concessão de crédito presumido de ICMS nas operações de saída, de forma que a incidência do imposto resulte em:</p> <p>5% para as mercadorias listadas no anexo I; 4% para as mercadorias listadas no anexo II; 3,5% para as mercadorias listadas no anexo III; 3% para as mercadorias listadas nos anexos I, II e III quando se tratar de operação de saída interestadual, considerada não nacionalizada e cuja alíquota normal de destino seja 4%.</p>	ALIMENTÍCIO	Decreto Estadual nº 44.636/14
<p>Redução da base de cálculo, de forma que a incidência do imposto nestas operações resulte em 7%, ao estabelecimento industrial cujo processo produtivo, dentro do Estado do Rio de Janeiro, inclua a fabricação de mercadorias classificadas em pelo menos 02 das NCMs: 3811.21.30; 3811.21.40 e 3824.90.89.</p>	ADITIVOS	Decreto Estadual nº 45.047/14
<p>Concessão de benefícios fiscais de 2,5% sobre o faturamento realizado no mês de referência; de até 12% do valor da operação nas saídas promovidas pela empresa, destinadas às regiões sul e sudeste, inclusive o Estado do Rio de Janeiro e de 7% para as demais regiões, verificadas as regras descritas na legislação.</p>	TÊXTIL	Lei Estadual nº 4.182/03
<p>Regime diferenciado de tributação para operações internas realizadas pelos estabelecimentos, fixando em 7% de ICMS nos produtos que compõem a cesta básica; e 12% nos demais casos, sendo 2% destinado ao FECP*.</p>	SETOR ATACADISTA	Lei Estadual Nº 9.025/20

*FECP: Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.



Visite nossa página e saiba tudo sobre os incentivos fiscais.



INVESTA
EM **TERÊ**



PREFEITURA
TERESÓPOLIS

 teresopolis.rj.gov.br

 [prefeiturateresopolis](https://www.instagram.com/prefeiturateresopolis)

 [@PrefeituraTeresopolisOficial](https://www.facebook.com/PrefeituraTeresopolisOficial)



"Cidade limpa não é a que mais se varre, mas a que menos se suja"
(Em cumprimento à Lei Municipal nº 1.899 de 28/05/1999)



Terre Tão Bela

Identidade e pertencimento



Terê Tão Bela

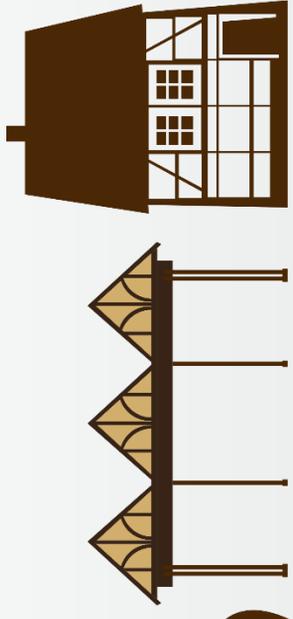
Objetivo

Conjunto de iniciativas que propõe o estabelecimento de um novo padrão urbano para o município de Teresópolis, que vai além da beleza estética propondo o resgate da identidade de Teresópolis e o senso de pertencimento da população.

O Programa Terê Tão Bela faz convergir diferentes ações do governo, promovendo o alinhamento das estratégias de cada política pública às diretrizes estabelecidas pela Gestão.

Objetivo

O objetivo deste programa é direcionar os esforços dos diversos setores da administração pública municipal, proporcionando a todos os atores o direcionamento da realidade de suas rotinas ao caminho que conduz ao objetivo estratégico relacionado à identidade e pertencimento de Teresópolis.



Renova Terê

O que é Renova Terê?

Fomento à identidade visual inglesa por meio da adequação da estrutura visual de fachadas e letreiros, resgatando as raízes da colonização de Teresópolis.





Fachadas
existentes
Fachadas que nos
inspiram...

Cidades
que já
funcionam

Campos do
Jordão

Gramado





O caminho que estamos percorrendo

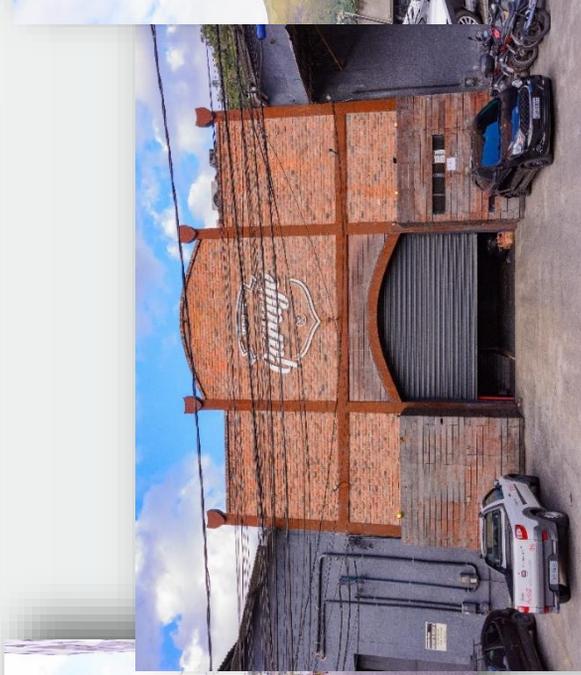
Fachadas
Estilo Tudor
Enxaimel



O caminho
que estamos
percorrendo

Fachadas
Estilo Tudor

Brick





O caminho
que estamos
percorrendo

Fachadas
Estilo Tudor
Boiserie

O caminho
que estamos
percorrendo

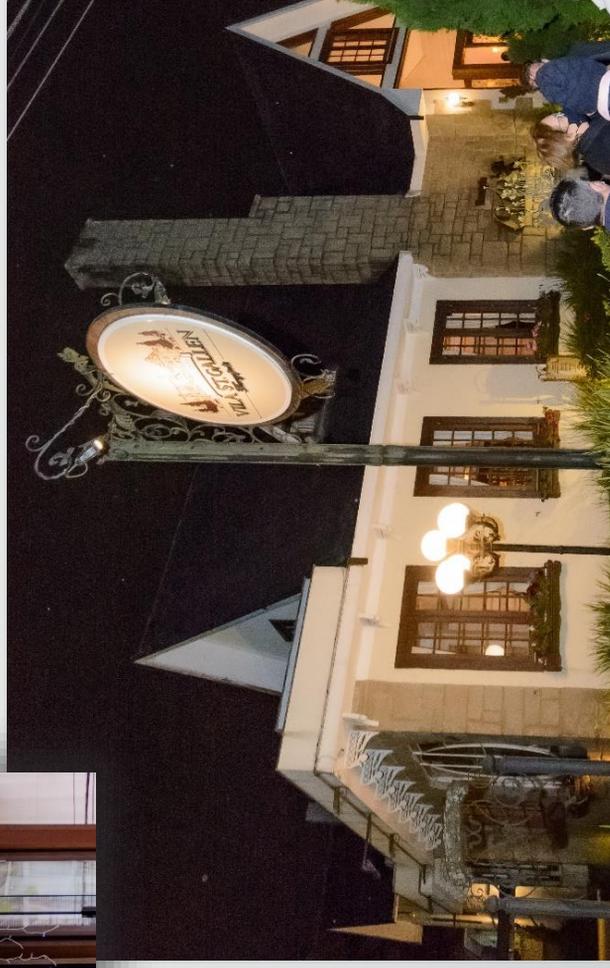
Coberturas



Novos letreiros

Novos conceitos de
comunicação visual.

Redução da poluição
visual.



Como a sociedade pode participar

Lei de IPTU Turístico com até 30% de desconto
para imóveis residenciais, comerciais e até
industriais que estejam localizados no corredor
turístico.

Projeto de Lei Complementar 013/2021



Corredor Turístico

Lei Complementar
271/2020 – Anexo II



Corredor Turístico

Lei Complementar 271/2020 – Anexo II

	Nome
Av.	Olveira Botelho
Rua	Dona Olga de Oliveira
Praça	Higino da Silveira
Rua	Alfredo Rebelo Filho
Rua	Mello Franco
Rua	Sebastião Lacerda
Rua	Monsenhor Nivaldo
Rua	Gonçalo de Castro
Rua	Jorge Lóssio
Praça	Nilo Peçanha
Rua	Augusto do Amaral Peixoto
Rua	Maranhão
AV.	Alberto Torres
Rua	Tietê
Rua	Tibagi
Av.	Feliciano Sodré
Rua	Cel. Antônio Santiago,
Rua	Carmela Dultra
Rua	Parú

Rua	Magé
Rua	Estado de Israel
Rua	Nilza Chiapeta Fadigas
Rua	Nova Friburgo
Rua	Rui Barbosa
Rua	Ten. Luiz Meirelles
Rua	Djalma Monteiro
Rua	José Corrêa da Silva
Rua	Dr. Waldir Barbosa Moreira
Av.	Delfim Moreira
Rua	Ver. José Elías Zaquem
Rua	Olegário Bernardes
Rua	José Augusto da Costa
Rua	Duque de Caixias
Rua	Edmundo Bitencourt
Av.	José Joaquim de Araújo Regadas
Rua	Emile Ducumunn
Rua	Alice Quintella Maurici Regadas
Rua	Manuel Madruga
Rua	Heitor de Moura Estevão
Rua	Dr. Aleixo
Rua	Francisco Sá



Convite Especial

Teresópolis está vivendo um novo momento em sua história. Com mais desenvolvimento econômico e credibilidade, o município vem se tornando mais atrativo para investimentos, para moradia e para o turismo. Estamos trabalhando para construir a cidade dos nossos sonhos, com projetos para tornar a cidade mais bela e um lugar muito melhor para se viver. Estamos transformando o parque de iluminação em 100% LED, começaremos em breve o recalçamento de mais de 67 km de vias públicas, iniciaremos o Saneamento Básico para Todos, o maior programa de infraestrutura da história do município; e começaremos ainda este ano a reforma da Rodoviária. Nos próximos meses, nosso pórtico e a Feirinha do Alto também serão revitalizados e nossas praças públicas serão reformadas. Teremos ainda um novo Parque Municipal com uma nova sede da Prefeitura e um Polo Educacional na área da amiga Sudamerex. E isso é apenas o começo.

Você deve estar se perguntando como você pode fazer parte disso. Um dos projetos que estamos colocando em prática visa estimular a recuperação e renovação das fachadas e letreiros de edificações públicas e privadas, principalmente do eixo turístico, que compreende as principais avenidas da cidade. Convidamos você a observar e verificar as melhorias que podem ser feitas, por exemplo, remoção de pichações, limpeza, renovação da pintura, entre outras. Cada um fazendo sua parte, vamos ter uma avenida mais bonita e harmoniosa para os teresopolitanos, bem como aumento do fluxo turístico.

E vem mais por aí, estamos trabalhando em um projeto de lei para criação do IPTU Turístico, que aplicará desconto no IPTU para os proprietários de imóveis no eixo turístico que adequarem fachadas e letreiros seguindo os padrões arquitetônicos propostos pelo município.

Podemos contar com você para construirmos juntos a Terê Tão Bela que sonhamos? Caso tenha alguma dúvida, comentário ou sugestão sobre a iniciativa, nós da Secretaria de Fazenda estamos à disposição para conversar com você pelo email smf.fiscalizacao@teresopolis.rj.gov.br.



Conheça o Programa Terê Tão Bela:
www.teresopolis.rj.gov.br/teretaobela

Mais informações:
teretaobela@teresopolis.rj.gov.br



PREFEITURA
TERESÓPOLIS



Carta de Chamamento

Um convite à participação de todos



Revitaliza Terê

Pórtico de Entrada da Cidade

Praça do Soberbo – Senta a Pua

Com objetivo de construir sobre o construído, o imponente edifício em estilo inglês se tornará um ícone da transformação urbana do município, abrigando a função de ser um portal convidativo e informativo aos moradores e turistas que afluem ao local. A intervenção inclui também a revitalização da praça, contextualizando todo o entorno deste belo ambiente de reconhecido valor ambiental.

Investimento R\$ 1.750.000,00
Recursos próprios

Previsão de início:
1º trimestre de 2022



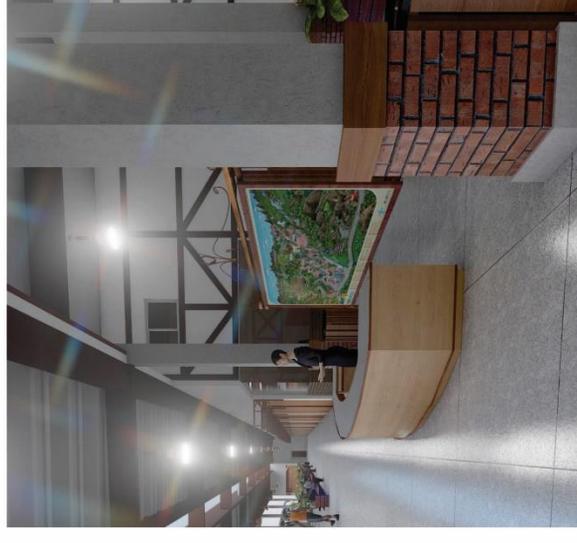
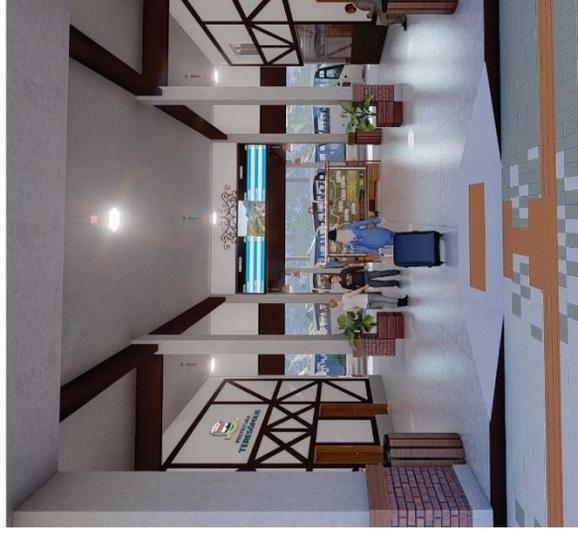
Rodoviária Municipal

A Intervenção envolve:

- *modernização dos sistemas de instalações prediais,
 - * revitalização de todas as Fachadas incluindo o terminal.
 - *padronização de letreiros
- Investimento: R\$4.390.000,00
Termo de Cooperação Governo do Estado
- Previsão de início: Fevereiro 2022



Sinalização
Balcão de Informação
Turística
Painel em LED
Banheiros reformados



Feirinha do Alto Feirarte

O Novo projeto para a ampla área de S= 20.200,00m² inclui:

*Novo traçado proporcionando maior integração aos usuários e feirantes.

*Obras de Infraestrutura

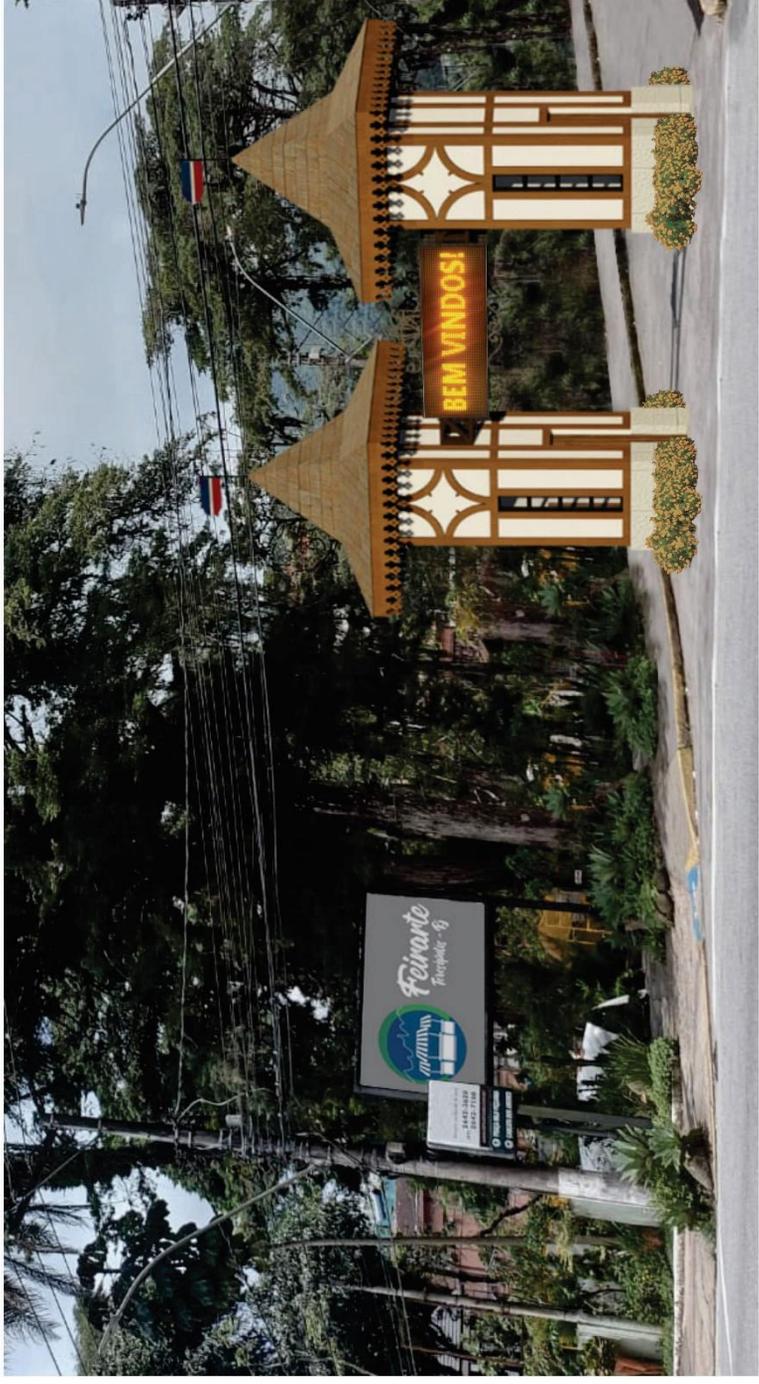
*Traços da nova identidade Arquitetônica em todas as Fachadas.

*Revitalização do paisagismo existente.

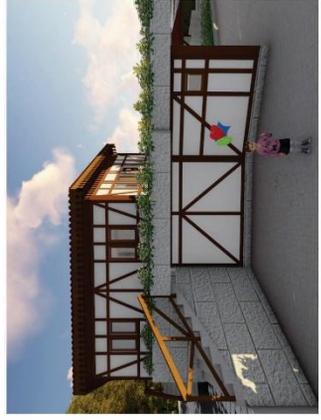
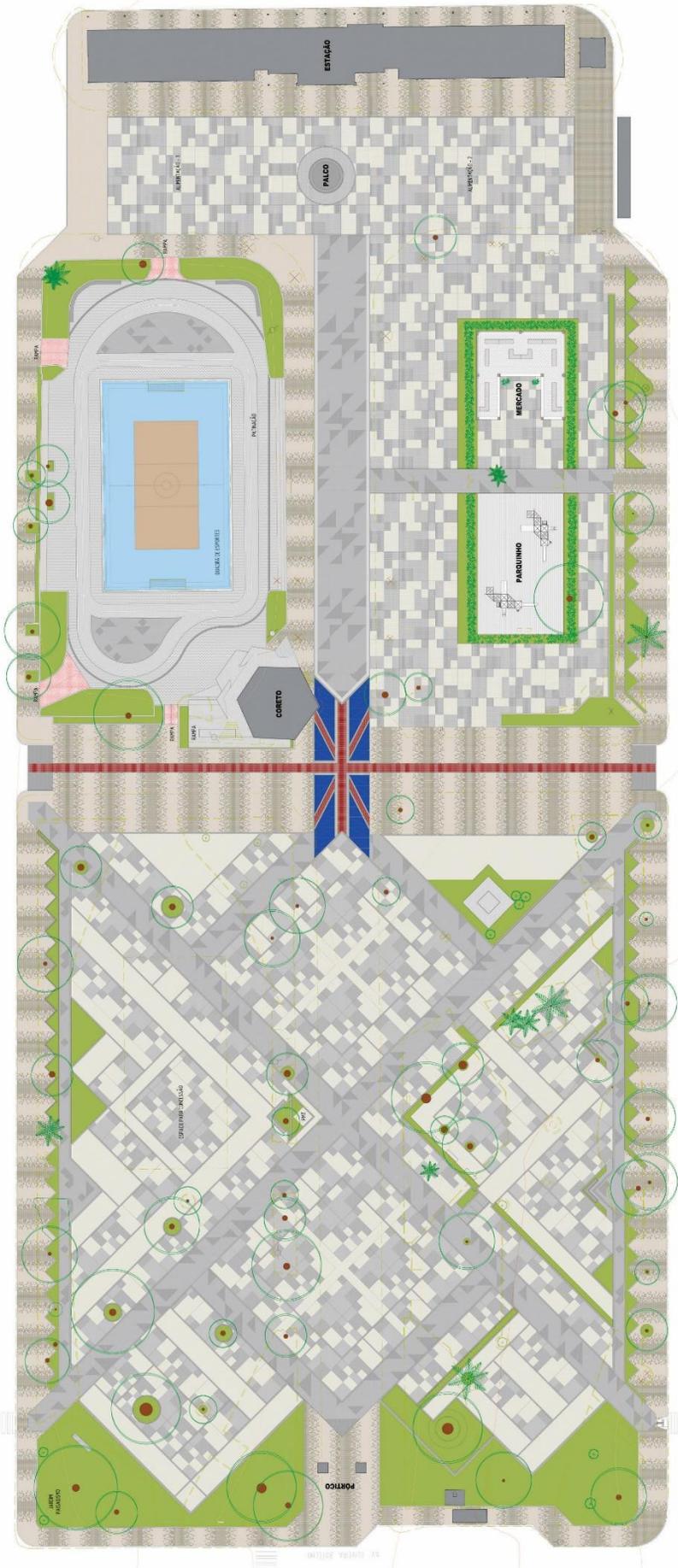
*Novos equipamentos urbanos

Investimento: R\$ 6.500.000,00
Termo de Cooperação Governo do Estado

Previsão de início: 1º Quadrimestre 2022



BRITISH CONSUL - 85



806

Coreto Estilo Tudor

Elementos como
Lambrequins
e Enxaimel trazem
charme e beleza a nova
feira a céu aberto.



Mercado



Estação

Praça de Alimentação

Ticket Center

Estação



Parque George March

O novo projeto do Parque inclui:

- *Infraestrutura Urbana e Lazer para a população valorizando os espaços de convivência.
- *Novo tecido urbano conectando o Parque à Rodoviária.
- *Novos equipamentos públicos e atrativos turísticos.

Previsão de início:
2º semestre 2022



SEGUE TEN. LUIZ MEIRELLES

MERCADO MUNICIPAL

AMBIENTES DE ESTAR E QUIOSQUES

PARQUE INFANTIL

LABIRINTO VERDE

CALÇADAS ACESSÍVEIS E CICLOVIA CONTORNANDO
TODO O PARQUE

MEMORIAL EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DA TRAGÉDIA

PONTE DUPLICADA _ ACESSO PELA RUA NILZA CHIAPETA

*Mercado Municipal

*Anfiteatro

*Espaços de
Recreação



*Labirinto Verde

*Gazebos e Quiosques

* Fonte

*Parquinho ecológico

*Brinquedos acessíveis



CICOP

Centro Integrado de Comando e Operações



Investimento

R\$ 1.500.000,00

*Emenda Parlamentar
Deputado Federal Paulo
Ganime para aquisição de
equipamentos*



Previsão de início: 1º trimestre 2022

Horto Municipal

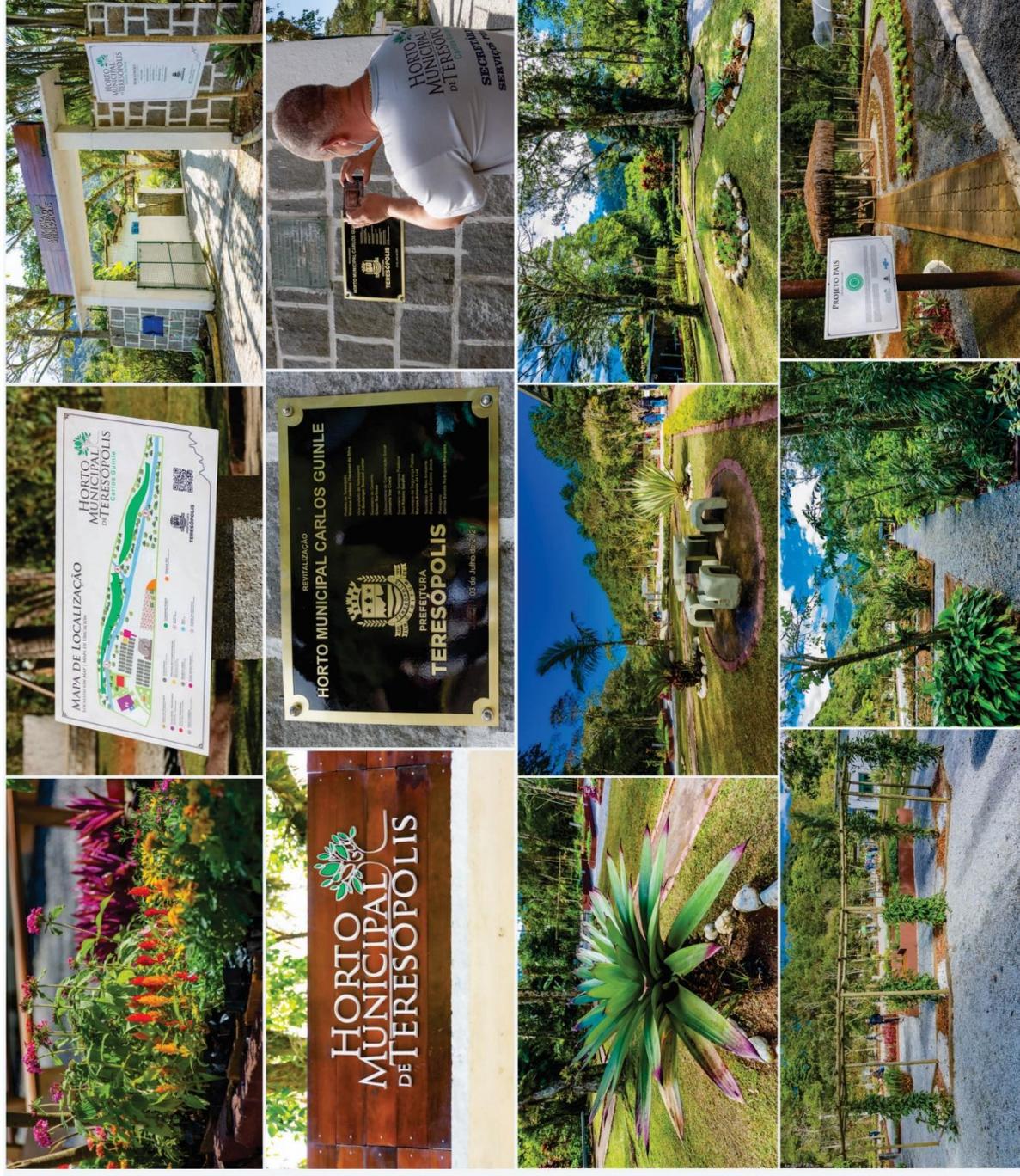
Sob os cuidados da Sec. Serviços Públicos, o Horto é o berçário de diversas espécies para arborização e complementação paisagística de praças e jardins públicos.

Com sua revitalização o Horto foi ressignificado e ganhou novos espaços que o tornam um equipamento público para visitação de turistas e moradores da cidade.

O Horto abriga também:

*COPBEA (Coordenadoria de Bem-Estar Animal).

*Canil da Companhia de Operações com Cães de Guarda Municipal.



Quadras de Esporte

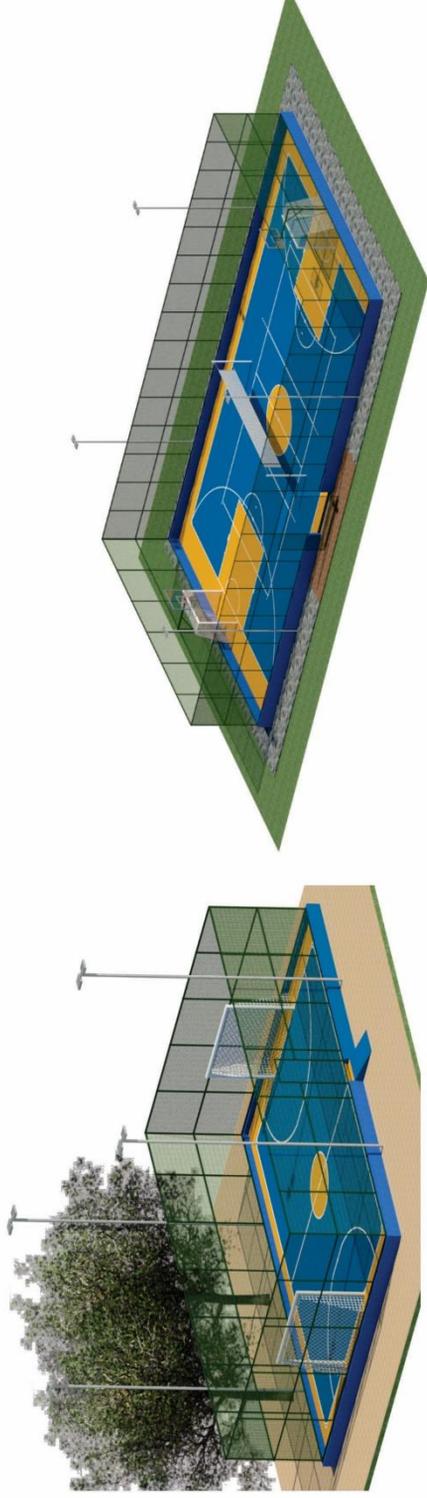
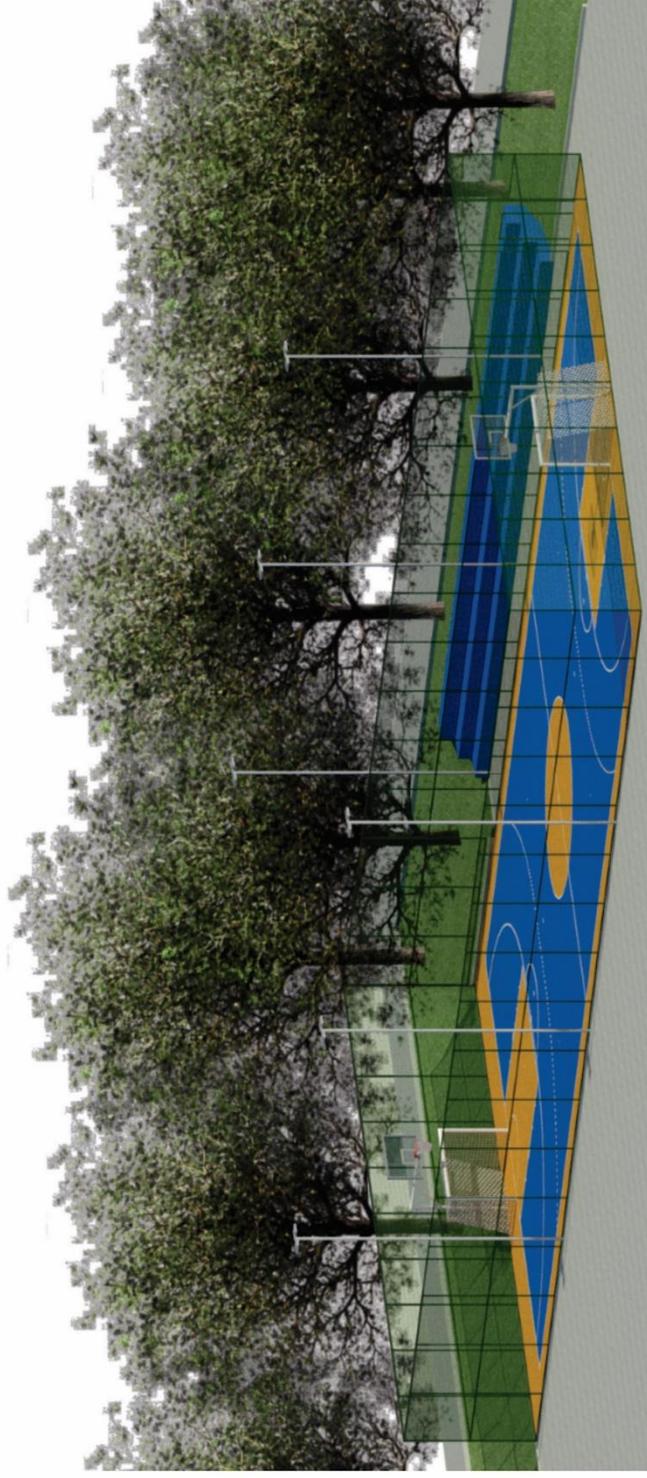
1º Bloco: 7 QUADRAS

- * Quadra Poliesportiva da Pç. Olímpica
- * Quadra de Vôlei da Pç. Olímpica Várzea
- * Quadra Esportiva da Pç. Gov. F. Portela Rua Rui Barbosa - Várzea
- * Quadra Pç. Francisco Graciano da Silva Rua Beira Linha - Cascata Guarani
- * Quadra Praça de Vieira Rod. Rogério Moura Estevão - Bonsucesso
- * Quadra Praça Jorge Roberto Lack Rua Dr. Oliveira - Pimenteiras
- * Quadra do Meudon Rua Anambé

Investimento: R\$ 1.000.000,00

Recursos Próprios

Previsão de início: 1º trimestre 2022



Sinalização Urbana

Projeto para Sinalização do Corredor Turístico e logradouros públicos.

Apoiado no Estilo inglês, com alta praticidade executiva.

Reaproveitamento do material existente.



Mobiliário Urbano

Manutenção e Repetitividade

WPC Madeira Plástica: alta resistência em relação a oscilação de temperatura e umidade

Tubo galvanizado: revestimento de zinco, possui barreira isolante e anticorrosiva



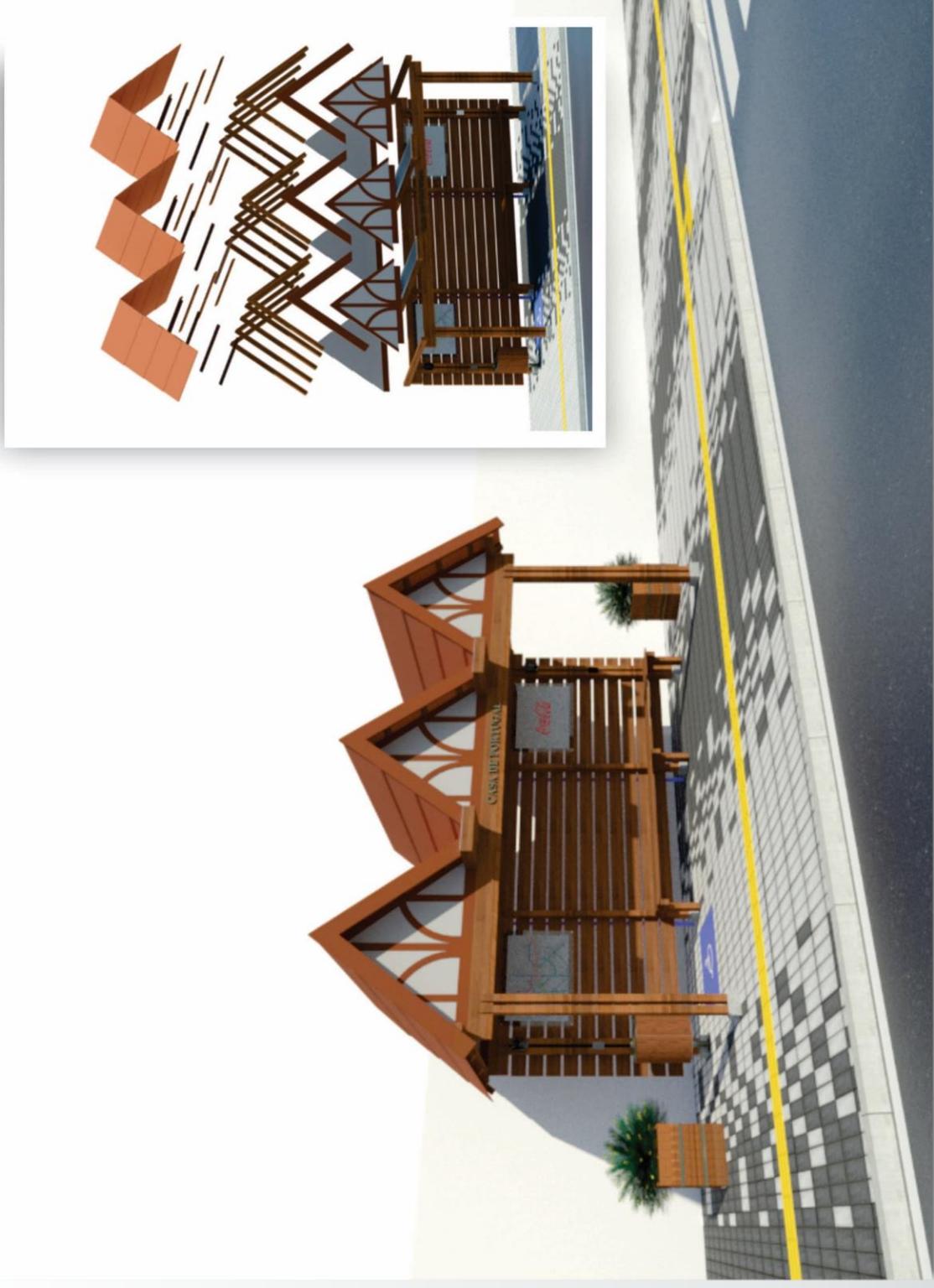
Abrigo de Ônibus

Valor estimado por
unidade

R\$ 22.400,00

Construção Modular

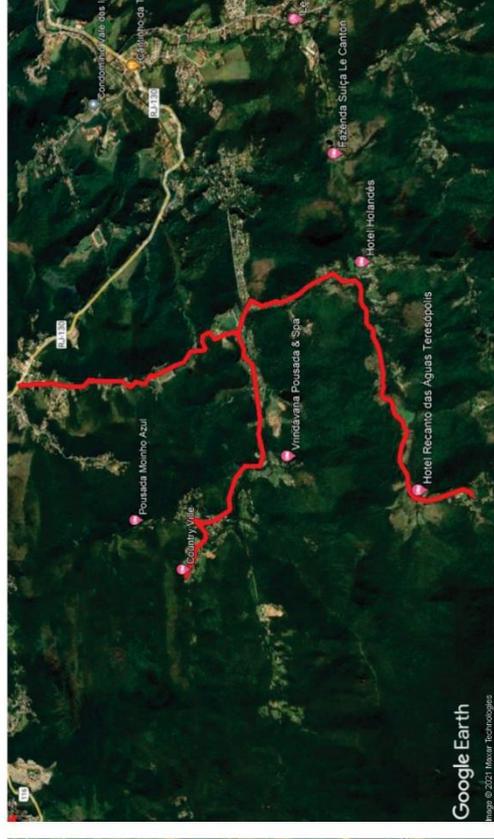
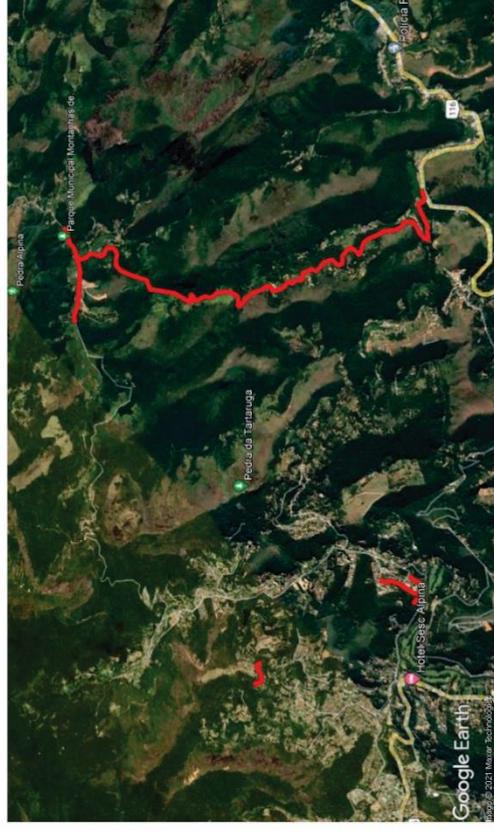
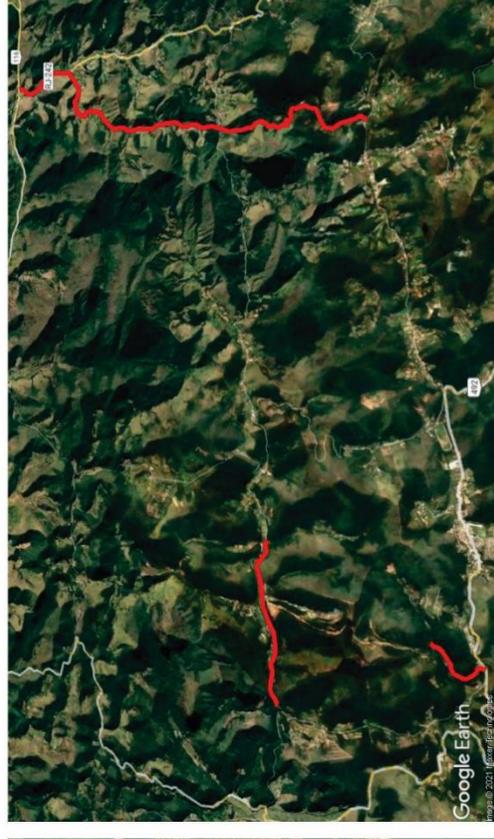
Manual detalhado
para execução



Asfalto

Aproximadamente 70 km de
recapeamento asfáltico
(quente e frio), incluindo
fresagem e sinalização em 50
ruas da cidade e do interior.

Previsão de início:
Dezembro 2021



O que vem
por aí...



Palácio Teresa Cristina

O Histórico Edifício irá se transformar em um Centro Cultural abrigoando a Biblioteca Pública Municipal, além de eventos culturais e exposições temporárias.



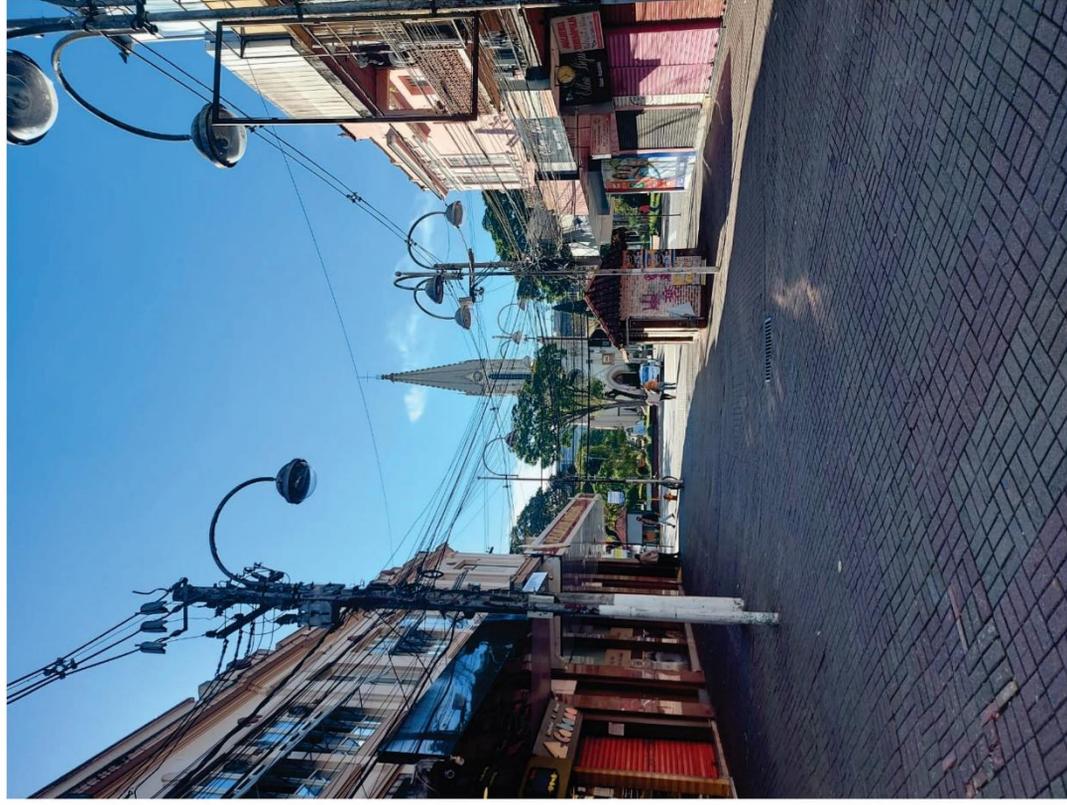
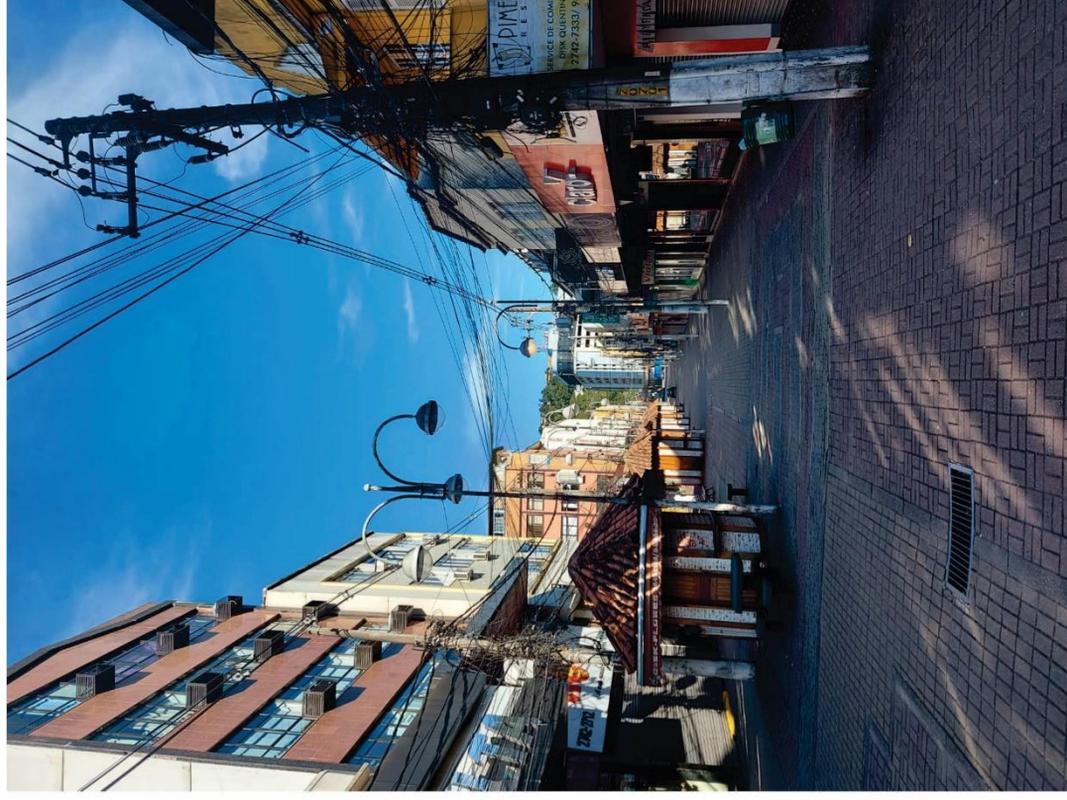
Ginásio Pedro Jahara

Revitalização dos Espaços e Conexão do tecido urbano

A Reforma do Pedrão envolve projeto de acústica e climatização integrando seu entorno à Avenida Lúcio Meira e à Praça da Juventude, através de passarela sobre o Rio Paquequer.



Calçada da Fama



Limpidez Visual

Substituição de Mobiliário Urbano

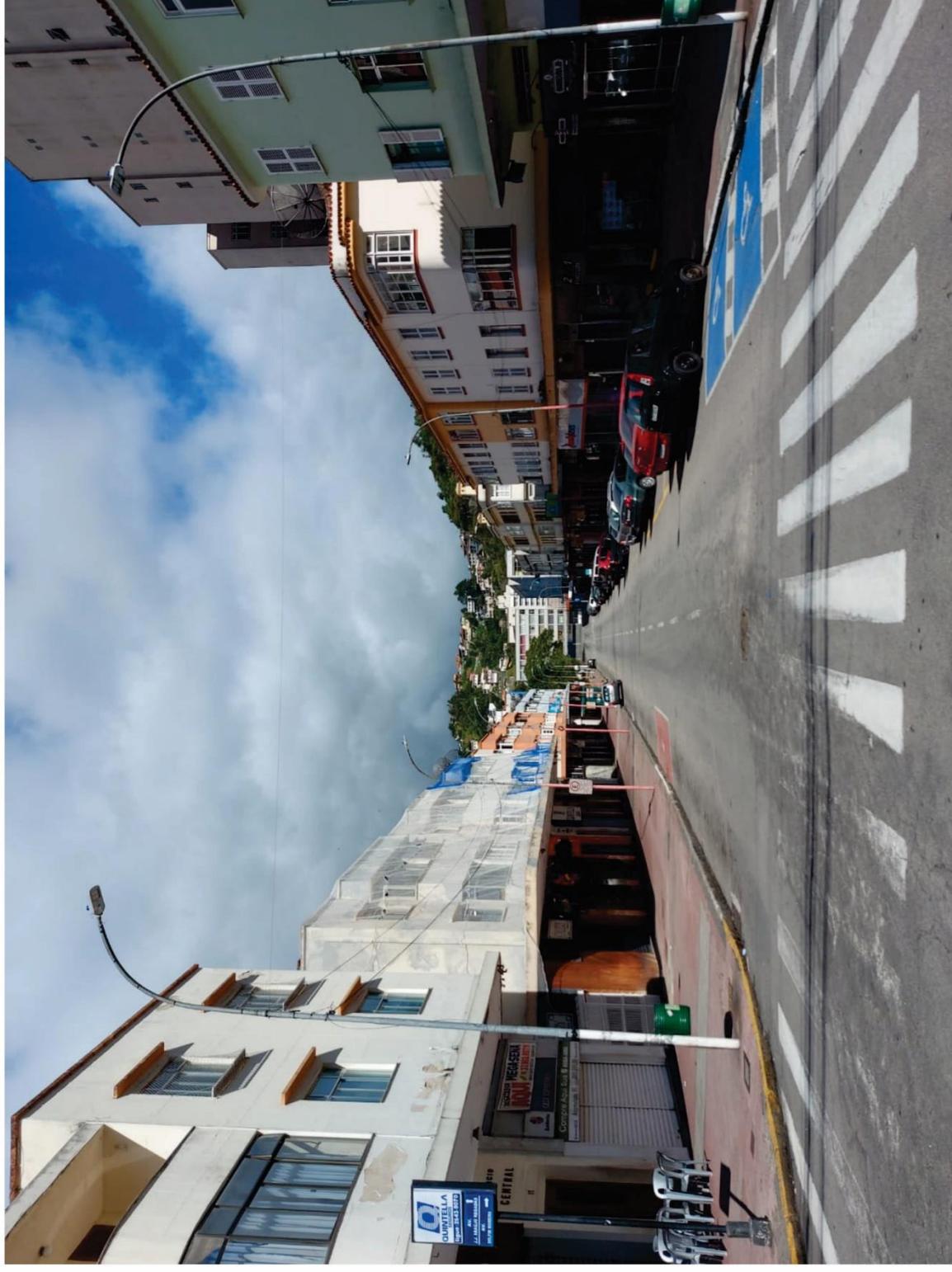
Reforma dos Quiosques

Paisagismo

Parque Regadas

NOVA BOULEVARD MUNICIPAL

Paisagismo e Mobiliário
Urbano



Coreto da Praça Baltazar da Silveira

CHAMADA PÚBLICA
SMTEES N° 001/2021

Seleção de Empresa para a
Exploração do Comércio de
Flores e Similares, por meio de
Autorização Onerosa, a Título
Precário, bem como a
manutenção do referido espaço,
pelo período de 5 + 5 anos.



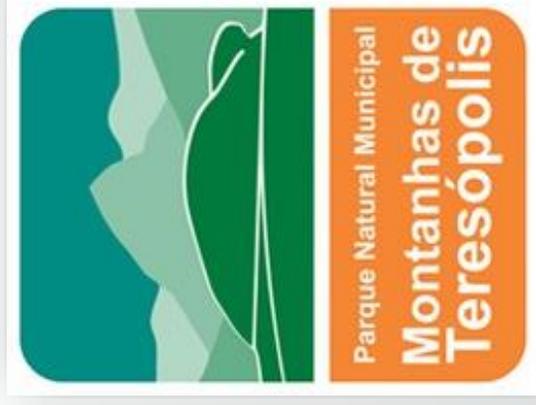
PARQUE NATURAL MUNICIPAL MONTANHAS DE TERESÓPOLIS

CONCESSÃO DE USO
PÚBLICO E VISITAÇÃO

Santa Rita e Tartaruga

Potencial de Investimento
R\$ 850.000,00

Concessão por 25 anos,
iniciando em março de 2022



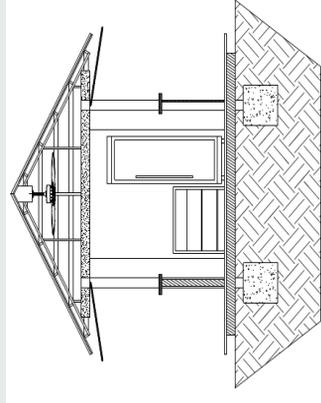
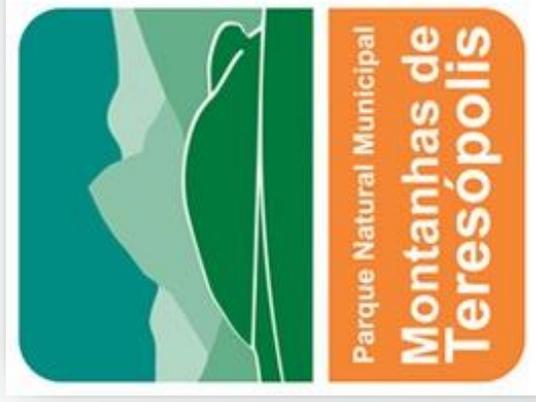
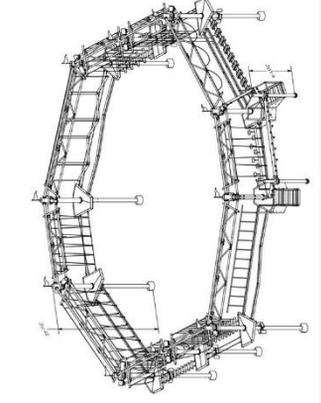
PARQUE NATURAL MUNICIPAL MONTANHAS DE TERESÓPOLIS

CONCESSÃO DE USO
PÚBLICO E VISITAÇÃO

Santa Rita e Tartaruga

Potencial de Investimento
R\$ 850.000,00

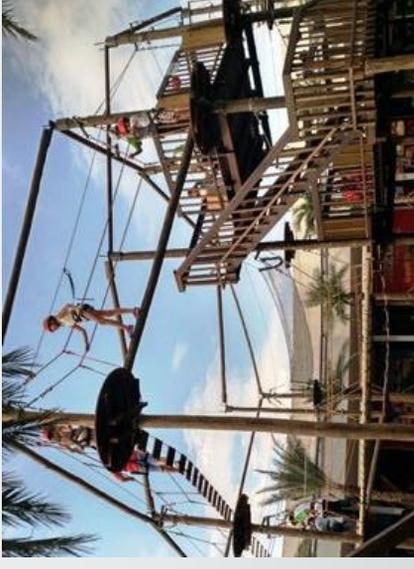
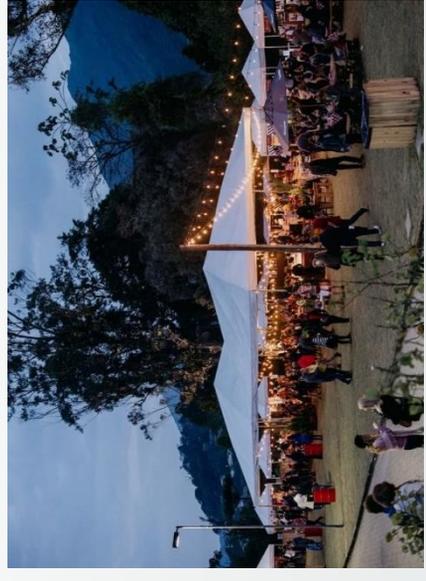
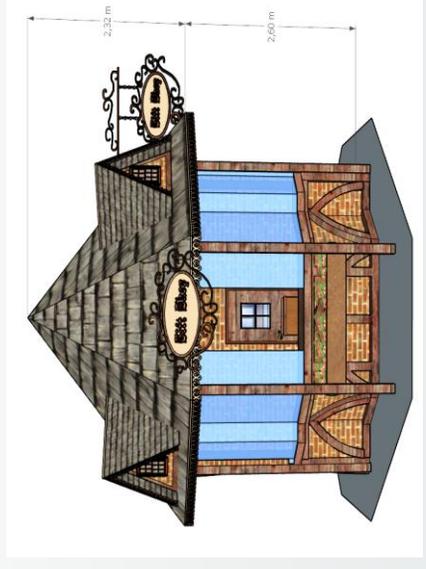
Concessão por 25 anos,
iniciando em março de 2022



PRAÇA NILO PEÇANHA + CAT + QUADRA DA FEIRARTE CHAMADA PÚBLICA

Seleção de Empresa para a
Exploração dos Serviços de
Turismo, Eventos e Comércio
eventual, por meio de
Autorização Onerosa, a Título
Precário, bem como a
manutenção do referido espaço,
pelo período de 5 + 5 anos.

Publicação em dezembro de 2021



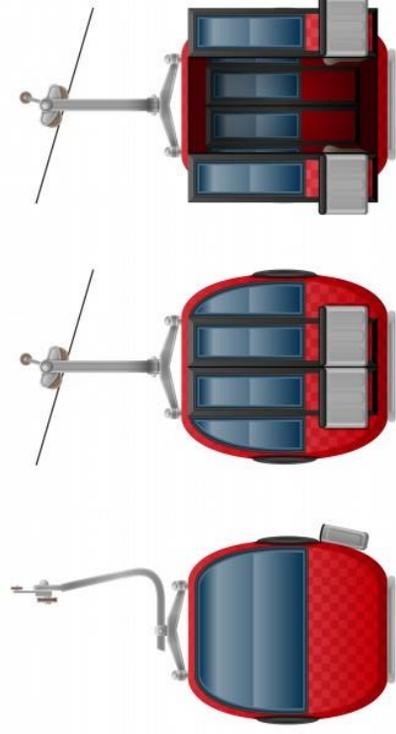


Mirante da Colina

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



CIDADE DE TERESOPOLIS



TELEFÉRICO + PARQUE TEMÁTICO NO MIRANTE DA COLINA

CONCESSÃO PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Teleférico da Praça Cultural até o Mirante da Colina

Parque Temático Inglês

Concessão de 25 anos

Chamamento da PMI em janeiro de 2022



TELEFÉRICO + PARQUE TEMÁTICO NO MIRANTE DA COLINA

CONCESSÃO PARA
IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO

Teleférico da Praça Cultural
até o Mirante da Colina

Parque Temático Inglês

Concessão de 25 anos

Chamamento da PMI
em janeiro de 2022

CASA DE CULTURA ARTHUR DALMASO

CHAMADA PÚBLICA, PARA
CESSÃO ONEROSA A
TÍTULO PRECÁRIO, DO
USO PÚBLICO E VISITAÇÃO

Café Bistrô

Banheiro Público

Eventos Culturais

Gift Shop





BANHEIROS PÚBLICOS

CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

Seleção de Empresa para a revitalização, Manutenção e Higienização dos Sanitários Públicos

- Rodoviária
- Praça Olímpica
- Feirinha de Teresópolis



SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE BENS E ESPAÇOS FÍSICOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS, COM INSTALAÇÃO DE PLACAS, SINALIZAÇÃO TURÍSTICA PELO PERÍODO DE 120 MESES





SANEAMENTO BÁSICO PARA TODOS

Teresópolis - RJ

O MAIOR PROGRAMA DE
INFRAESTRUTURA DA
HISTÓRIA DE TERESÓPOLIS

99%
de cobertura com
Água Tratada,
em até 5 anos

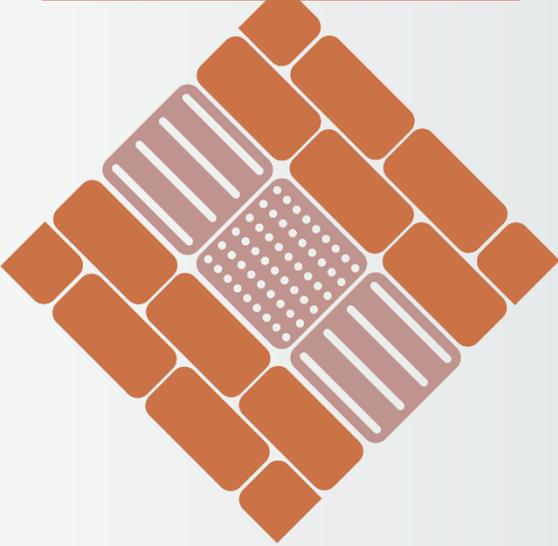
95%
do esgoto coletado
e tratado, até 2033.
Só há cobrança quando houver o
tratamento, sendo cobrado 90%
da Tarifa de Água.

20%
de desconto na
tarifa, em relação
ao preço atual*

*10% em relação a tarifa de referência de agosto/19 e 10% sobre o aumento de 2021.

R\$ 476.958.600
Investimento inicial
+ outorga que viabiliza os
projetos municipais

800
Empregos
Diretos e Indiretos,
com contratação
em Teresópolis



Calçada
Para Todos

Adaptação de Calçadas Acessíveis



As calçadas são espaços democráticos, já que devem permitir o ir e vir e o desenvolvimento das atividades econômicas. Qualquer pessoa, livre ou não de deficiência ou mobilidade reduzida, deve ter o direito de chegar facilmente a qualquer lugar.

Lei complementar 271/2020

Uniformização e unificação do padrão visual, definindo especificações técnicas necessárias à requalificação e reurbanização de passeios e logradouros, com vistas a assegurar a toda e qualquer pessoa o direito de ir e vir, a acessibilidade e mobilidade de maneira ordenada, autônoma e segura.



Três Estágios da Lei

Situações em que as calçadas não estiverem conforme legislação vigente: proprietário será comunicado para regularizações.

Situações em que as calçadas estiverem executadas dentro das normas da ABNT, em prazo recente: concedido um período de carência para a devida adequação (março de 2023).

Casos recentes, de execução em curso: o proprietário deverá seguir a Lei Complementar 271/2020.

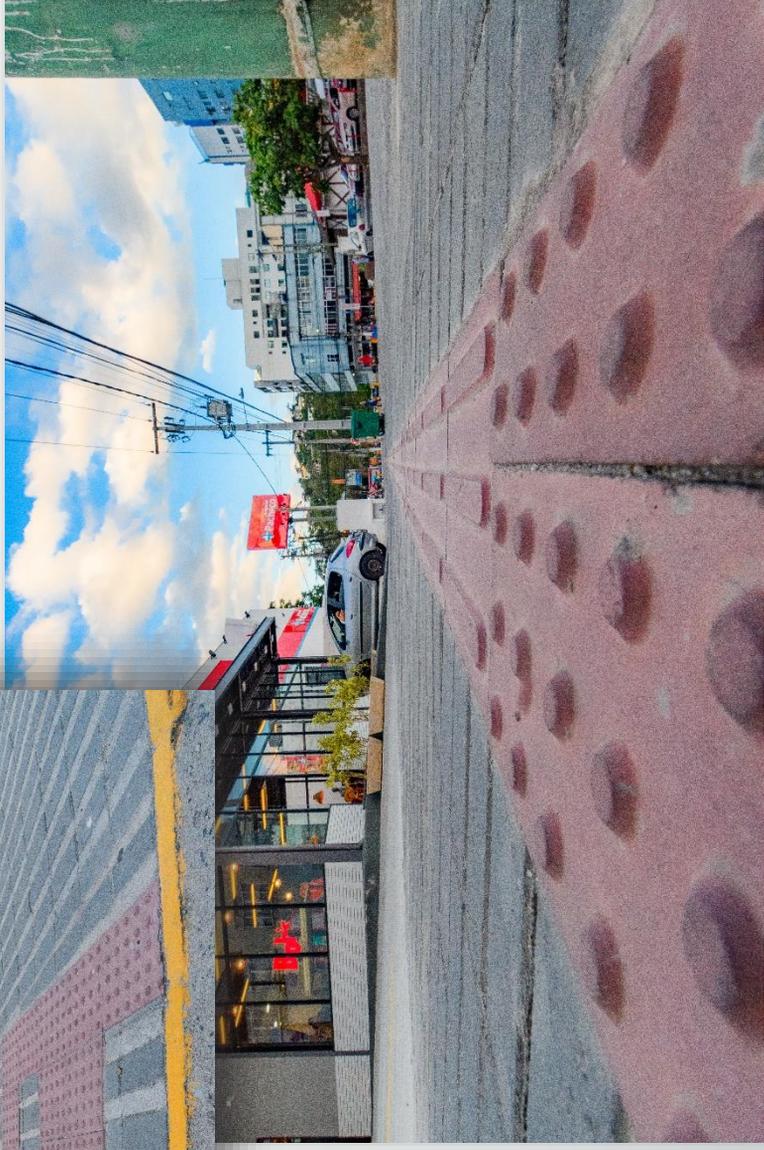
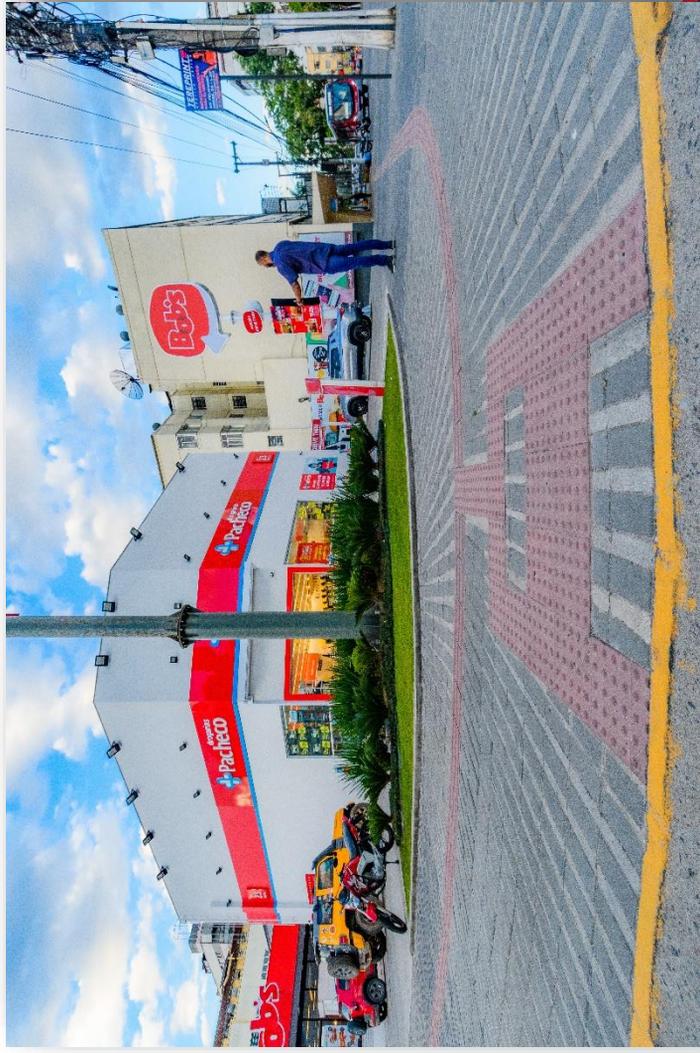


Cidades que já funcionam

Rio de Janeiro

Curitiba





MANUAL DAS CALÇADAS DE TERESÓPOLIS

VOL. I



PREFEITURA
MUNICIPAL
TERESÓPOLIS

Projetos
Especiais

Modelo Aplicado

Manual de Calçadas
elaborada conforme ABNT
em parceria com a Firjan

Convênio 888407

Trechos Públicos:

Rodoviária
Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Centros Administrativos I e II
Casa da Memória
Praça Governador Francisco Portela
Praça de Esportes Radicais

Emenda Parlamentar
Deputado Federal Hugo Leal
R\$ 477.977,98





Calçadas já
concluídas



Cidade Limpa

Teresópolis - RJ

Cidade Limpa

Uma cidade mais limpa é o principal benefício proposto pelo implantação do Eixo Cidade Limpa, assegurando saúde e bem estar a todos os cidadãos.





Ampliação do Recicla Terê

Aumento dos EcoPontos na Cidade.

Coleta programada de resíduos eletrônicos .

Diminuição da quantidade de lixo jogado fora que serão reciclados.

Meta:

Percorrer 100% dos bairros e distritos da cidade.



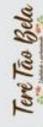
Coleta de lixo eletrônico
MEUDON

Atenção, morador do Meudon! Descarte os equipamentos eletrônicos que você não usa mais! É só deixar os itens na sua porta!

Pilhas Baterias Celulares Computadores
e qualquer outro equipamento eletrônico.

 Dia: Quarta-feira, 17 de novembro, a partir das 8h da manhã



Coleta seletiva nas escolas

Mais de 98 pontos de coleta.

Palestras sobre a importância da reciclagem para os alunos e servidores da Rede Municipal.

Mais de 23 mil pessoas impactadas com essa ação.





Mecanização e modernização da Limpeza Urbana

Melhorar as ações e a eficiência da limpeza de toda a cidade

Investimento
R\$ 1.665.000,00
Recurso próprio

Usina de Reciclagem para RCC

Solução para
Resíduos Sólidos da
Construção Civil

Emenda Parlamentar
Deputada Federal
Rosângela Gomes
R\$ 1.625.200,00



Mutirão de limpeza

Cidade Limpa

Tere Limpa, Tere Bela

Dia: 06 de novembro de 9h às 13h **Local:** Capela São José
Rua Manoel Carneiro de Melo - Ponto Final do Primitivo



Cidade Limpa

Mutirão de limpeza no

Perpétuo

Dia: 13 de novembro de 9h às 13h
Ponto de Encontro: Igreja Batista Nova Canaã
(na rua principal, próximo ao Mercado Kibarató)




Mutirão nos Bairros

Promover a limpeza nas ruas, servidões e praças.

Mostrar a importância do descarte correto dos resíduos sólidos.

Promover a cultura da participação coletiva na limpeza dos bairros.

Propor a melhor forma de retirada e descarte correto do lixo.

Placas
destinadas
às lixeiras
viciadas



COLETA DE LIXO

CALEME

SEGUNDA, TERÇA E SEXTA-FEIRA

Coleta estimada às 12h.

- ⚠️ Favor não colocar o lixo após esse horário.
- ⚠️ Atenção com carros para não obstruir a passagem do caminhão.
- ⚠️ Favor não colocar o lixo nas ruas fora dos dias e após o horário da coleta.



Serviço
Pública

162

OUVIDORIA GERAL | (21) 2912.6791

eOlive
TERESÓPOLIS





Pintura de postes e meios-fios

Limpeza de Placas

Criar melhor aspecto visual nas ruas da cidade

Nova Sinalização Viária



Sinalização Termoplástica: proporciona uma sinalização de longa durabilidade, com excelente visibilidade noturna sob chuva ou neblina.

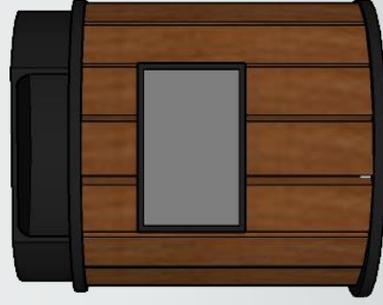
35 ruas já receberam a nova sinalização



Rua Fileuterpe
Ruas ao entorno da Feirinha (Incluir Alfredo Rebello Filho)
Ruas ao entorno da Igreja St Tereza
Rua Emille Ducumum
Rua Alice Quintella
R. Dr Aleixo
R. Ari Parreiras
Rua Governado Roberto Silveira
Rua São Pedro
Rua Manoel Carreiro de Mello
Rua Luiz Nogueet Junior
Rua José do Patrocínio
Rua Manoel Dias
Rua Heitor de Moura Estevão
Rua Manoel Lebrão (união central/posto bibi) Incluir desde o KM 0
Estrada Xotó
Rua Magé
Rua Duque de Caxias
Rua Edmundo Bittencourt
Rua Nova Friburgo
Rua Manoel Madruga
Rua Tiete até Casa de Cultura toda a Faixa onde fica o Trailer etc...
Monte Libano
JJ Regadas
Rui Barbosa (Somente lado de PMT)
Olegário Bernardes
Av. Oliveira Botelho
Av. Alberto Torres
Av. Feliciano Sodré
Av. Lúcio Meira
Av. Delfim Moreira
Av. Wenceslau José de Medeiros
Rua Tenente Luiz Meirelles
Rua Waldir Barbosa Moreira
Rua Manoel José Lebrão



Parceria Público-Privado



Instalação de Lixeiras

Instalação de mais de 3 mil lixeiras nos bairros e distritos da cidade.

Participação do setor privado na aquisição e manutenção das lixeiras.

Garis Comunitários

Conta, atualmente, com 25 associações de moradores com garis atuantes no primeiro, segundo e terceiro distritos.

Estima-se que, até o primeiro trimestre de 2022, haja mais 5 associações regularizadas.



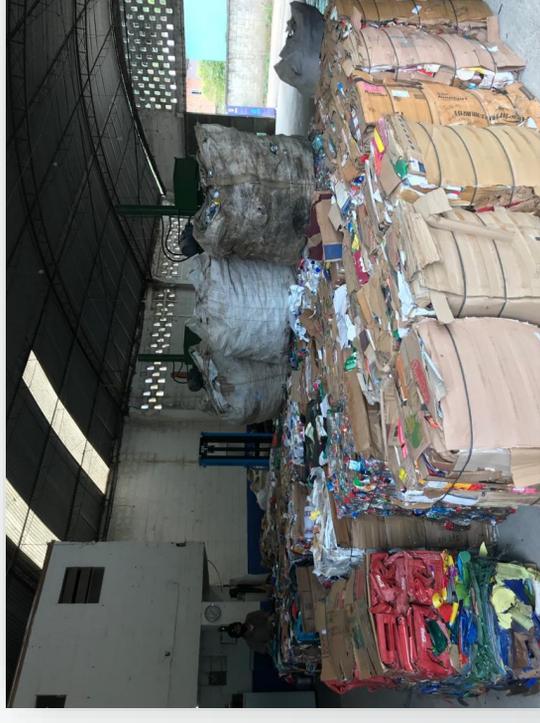
Destinação e tratamento do lixo

Coleta Seletiva

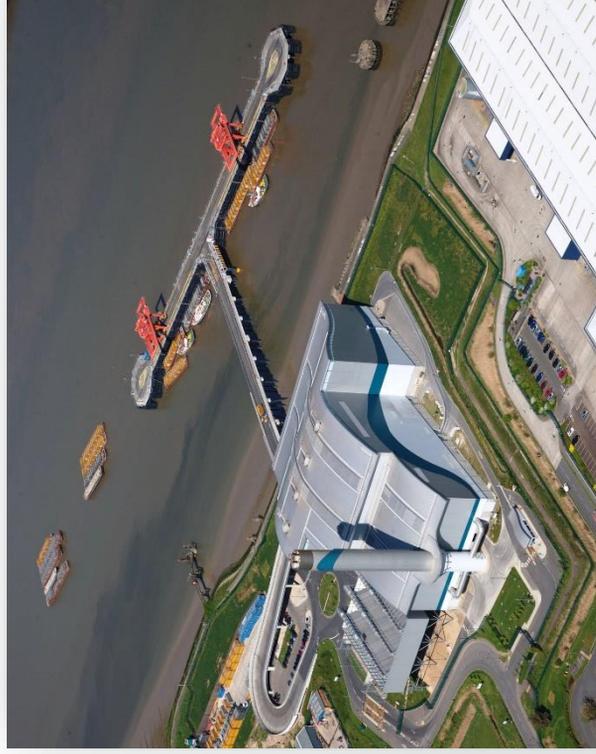
Recolhimento dos resíduos orgânicos e inorgânicos que são previamente separados na fonte geradora, recolhidos e levados para seu reaproveitamento.

Transbordo

Transporte adequado a uma estação de transferência, para tratamento e disposição final do lixo.



Investimento R\$ 50 milhões



Usina de Geração Energética

Usam tecnologia para transformar resíduos, principalmente os não-recicláveis e orgânicos, em fontes de energia renováveis.

Remediação

Técnica de disposição de resíduos sólidos urbanos no solo, sem causar danos ou riscos à saúde pública e à segurança, minimizando os impactos ambientais.



Cronograma de Solução

AÇÃO	FASE	PREVISÃO	OBSERVAÇÃO
Coleta seletiva	Implantada	Duplicar até 2023	Recurso Próprio
Transbordo	Em processo Licitatório	Empresa Operando em 2022	Recurso Próprio
Usina de geração de energia	Elaboração PMI (Procedimento de Manifestação de Interesse)	Iniciar a operação da usina em 2023	Busca por Recurso
Remediação	Elaboração de Termo de Referência	Iniciar em 2023	Busca por recurso



ADOTE

TERE

O que é Adote Terê?

Atender as demandas de manutenção e melhorias de áreas públicas em curto prazo.
Atrair a participação de empresas, como agentes de cidadania, contribuindo ativamente para a gestão ambiental.





Estímulo à apropriação do espaço público

Amor e cuidado

Lei
Municipal
3-408/2016

Decreto
Municipal
5.670/2021

Base legal

Praça da Matriz



Praças Monteiro Lobato
e Tietê



Pórtico e Canteiro da
Imperatriz Teresa Cristina



Canteiro da Reta - Trecho
Casa de Saúde | Prefeitura



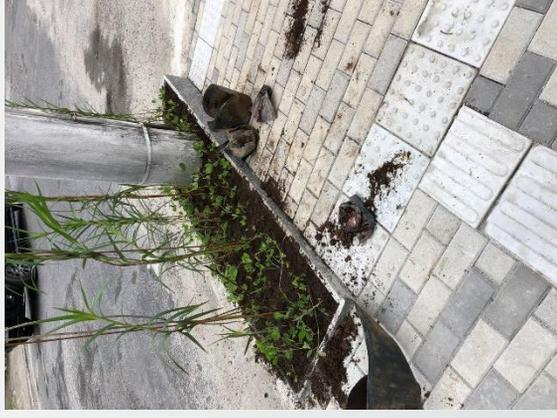
Assinaturas do Termo de Adoção

Melhores
dinâmicas
de uso

Integração e
pertencimento



Execução do Projeto Rua Tietê



Projeto
Praça Monteiro Lobato





Projetos Pórtico e Canteiro Teresa Cristina



Projeto Canteiros Reta – Trecho 1



Novas Intervenções

Paisagismo

Segurança e Conforto

Respeito e Cidadania

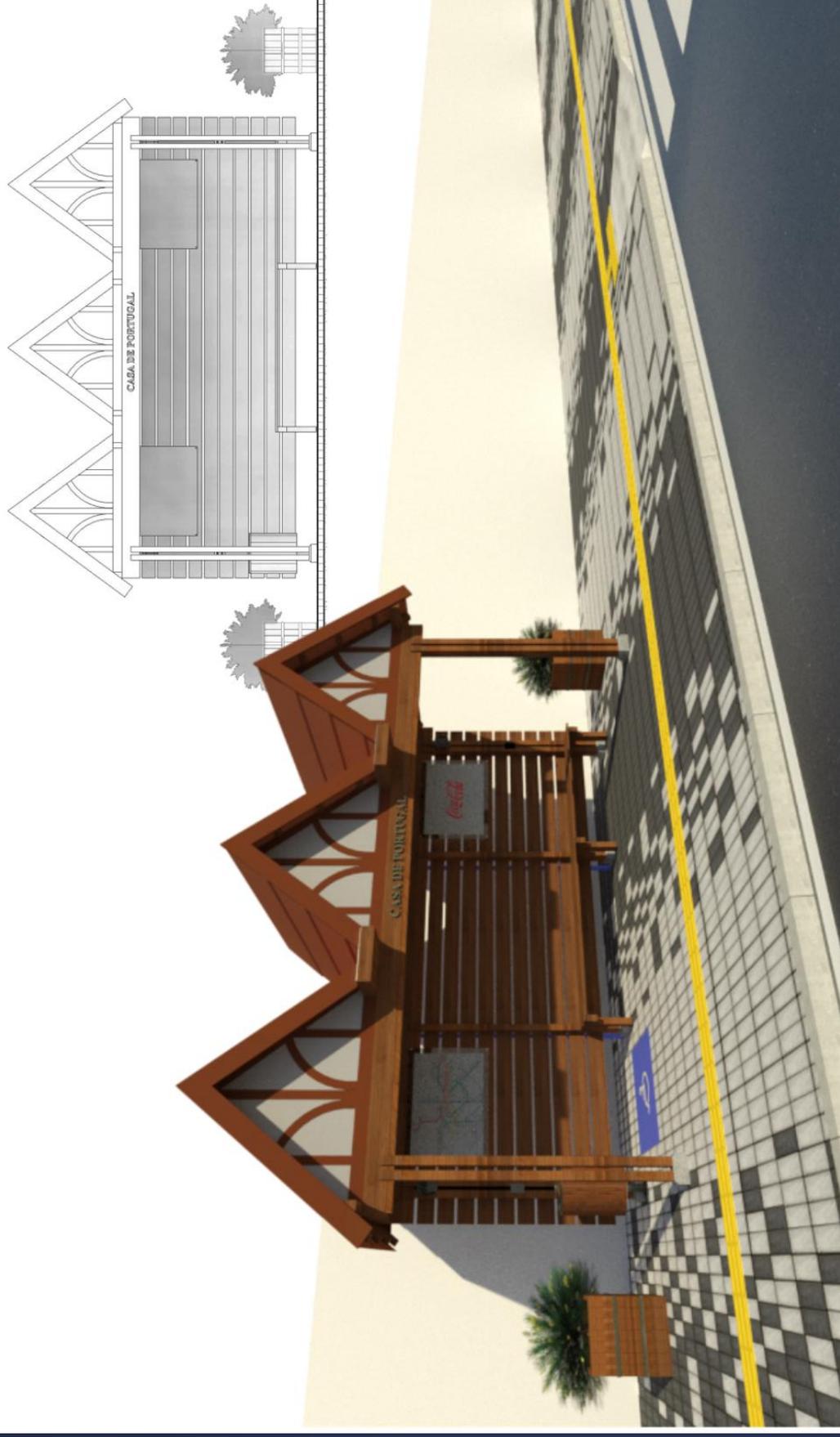
Adotantes:

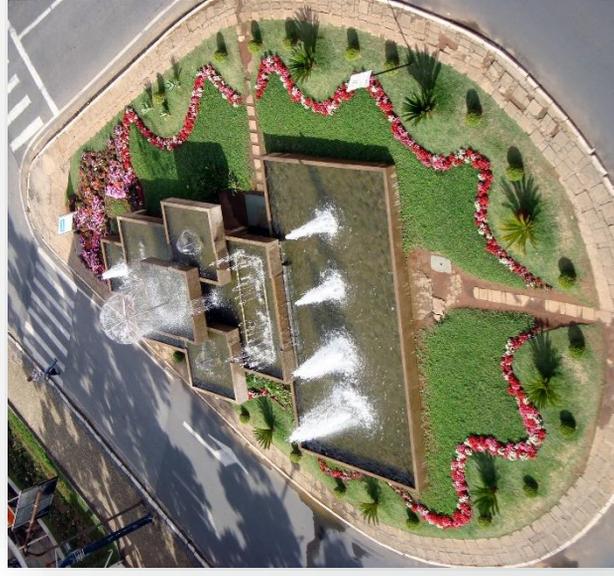
Noiz

Shop 115

Centro Comercial
Rotaryana

Terrazo





Cidades que já funcionam

Poços de Caldas

Blumenau

São Paulo

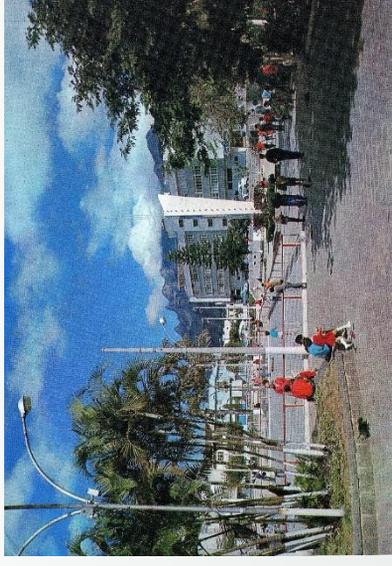


Adote!

Conheça alguns
dos espaços
públicos
disponíveis.



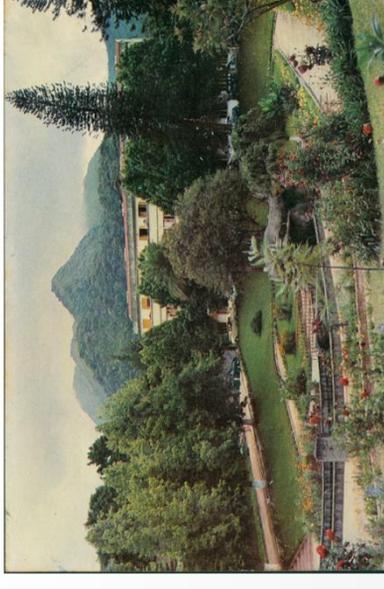
Praça Potira - Meudon



Praça Olímpica



Praça da Casa de Cultura



Praça Nilo Peçanha



Praça Dom Quixote



Florin

Teresópolis

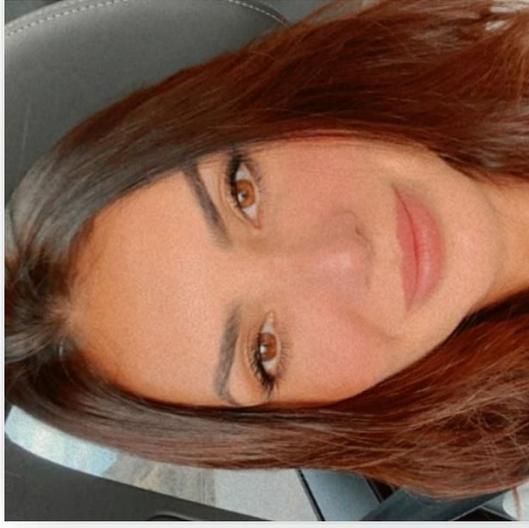
Referência em paisagismo e jardinagem

Criação de ações que estimulem a população a promover, preservar, cuidar e valorizar aspectos paisagísticos locais.

Ocupação e ressignificação dos espaços públicos, implementando e recuperando jardins e canteiros em praças e calçadas na cidade e no interior.



PREFEITURA
TERESÓPOLIS



“É uma honra apadrinhar o Projeto Florir Teresópolis, especialmente quando se entende a importância do engajamento da população em ações que visam o bem estar e aumento da autoestima através de uma educação ambiental. Uma cidade florida e bem cuidada traz muito mais do que beleza e harmonia, traz dignidade e qualidade de vida a todos.”

Paula Schütte, primeira-dama do município

“Teresópolis já tem no azul de seu céu e no contorno de suas montanhas a beleza concebida por Deus. O projeto Florir Teresópolis nasce para despertar na população o amor e a vontade de transformar esta cidade num lugar cada dia mais lindo para seus moradores e visitantes.”

Pe. Jorge Pacheco, Decano do município



Depoimentos

Padrinhos do projeto

Plantio de Árvores Frutíferas e Nativas

Lançamento Projeto Florir Teresópolis
Praça Baltasar da Silveira

Plantio de Árvores Frutíferas
Cascata do Imbuí

Plantio de Árvores
Caleme

Plantio de Árvores
Fazenda Suíça

Lançamento do Projeto Educação Ambiental
Florindo Nossas Escolas





Referências

Nova Petrópolis

Gramado

Campos do Jordão

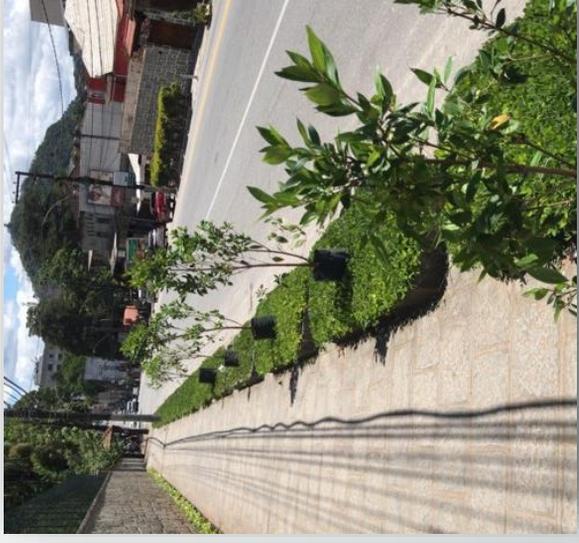
Nova Friburgo

O futuro que queremos

Projeção de projetos



Jardins que sonhamos

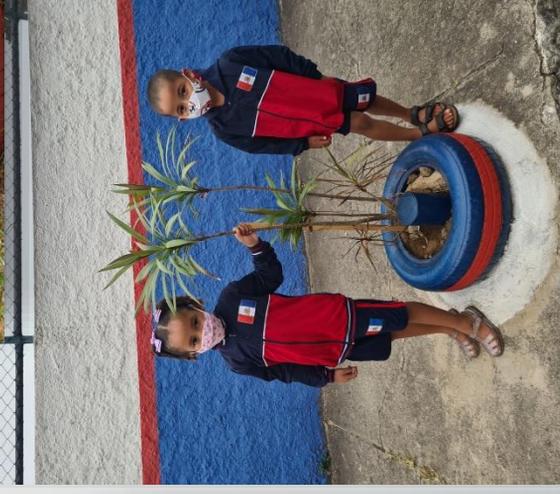


Escola Sakurá



CIEP Fonte Santa

EEM Anna
Barbosa Moreira
Bairro dos Feos



Recuperação Florestal

Ampliar as áreas florestadas do município, fortalecendo corredores ecológicos e trazendo mais qualidade ambiental e beleza paisagística para a cidade.



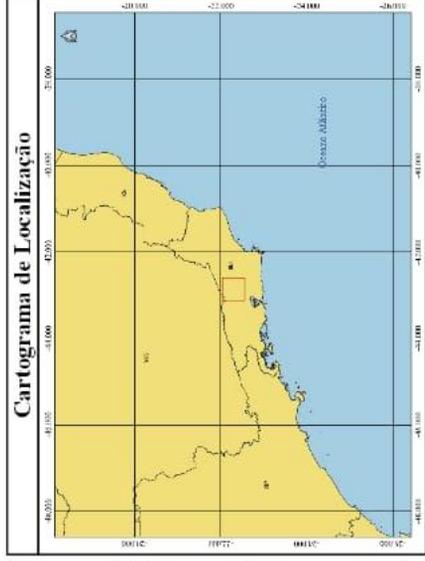


Localização de Áreas Destinadas a Reflorestamento



Legenda

- Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis
- Áreas selecionadas - total 2,27ha



Datum: SIRGAS 2000
 Projeção: UTM zona 23 Snt
 Contato: (21) 2742-7763
meioambiente@teresopolis.rj.gov.br

Elaboração:
 Roberta Moraes, 2021.

Fontes de dados:
 Imagem - Bing Satellite, 2020,
 Limite do parque e áreas selecionadas -
 SMMA de Teresópolis, 2019.

Estabelecer as diretrizes para identificação das áreas prioritárias a serem recuperadas em Teresópolis.

Estabelecer critérios técnicos para a recuperação ambiental.

Plantio de 50 mil mudas de árvores até 2024



Obras
Públicas

PROJETO DE SINALIZAÇÃO DO CORREDOR TURÍSTICO DE TERESÓPOLIS

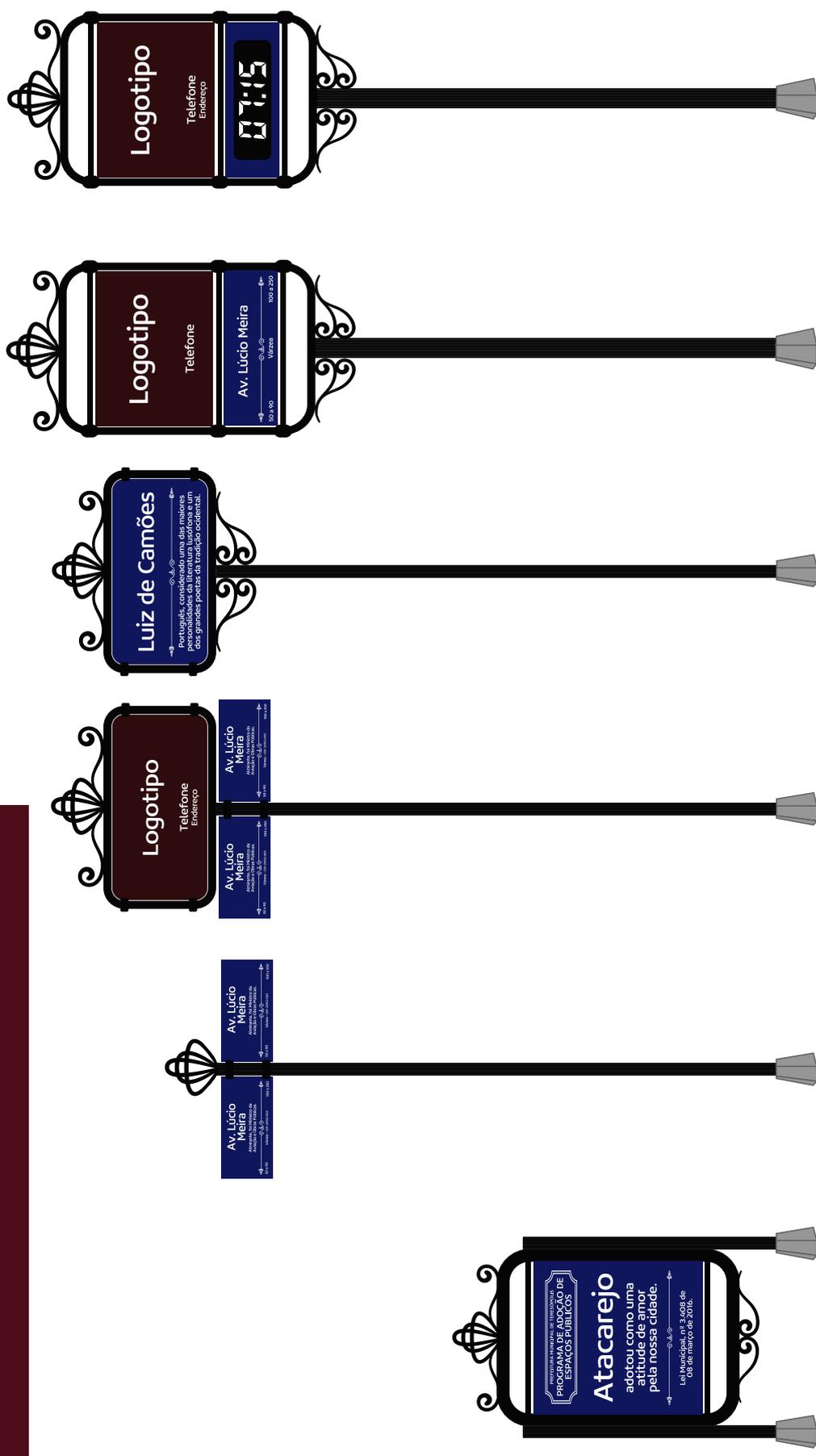


A proposta da estrutura é ser algo impactante, que obedeça o estilo inglês e que seja altamente prático e com menor custo possível para execução.

Os arabescos são de tamanho padrão, facilitando e barateando a execução.

LAYOUT BASE.....	3
CORES.....	4
PLACA ADOÇÃO.....	5
PLACAS DE ENDEREÇAMENTO.....	6
PLACAS PUBLICITÁRIAS.....	7
PLACAS ESPAÇOS PÚBLICOS.....	8
PLACAS DO CANTEIRO CENTRAL.....	9

Tipografia (fonte): Concord



ADESIVOS

Como sugestão, os adesivos em vinil, com proteção UVA, que oferecem maior qualidade e facilidade de execução.

O branco seria os textos e o logotipo dos anunciantes em recorte eletrônico.



COLOR MAX - BRANCO
Foto: www.pantone.com.br



COLOR MAX - BORDÔ | PANTONE® 7428C
Foto: www.pantone.com.br



COLOR MAX - AZUL NOTURNO | PANTONE® 654C
Foto: www.pantone.com.br

PINTURA

Não apenas os postes de ferro, mas também as chapas podem ser pintadas ao invés de adesivos.

TINTAS:

Esmalte Sintético para base e acabamento.

CORES



AZUL
PANTONE
654C



BORDÔ
PANTONE
7428C



PRETO
PANTONE
BLACK 3C

ESTRUTURA

BARRAS LATERAIS

Tubos galvanizados de 60mm

QUADRO INTERNO

Opção 1) **Barra Chata - mais indicado**

Opção 2) **Meia Quadrada**

Opção 3) **Metalon 20x20mm**

BARRAS SUPORTE SUPERIOR

E INFERIOR

Opção 1) **Barra Chata - mais indicado**

Opção 2) **Meia Quadrada**

Opção 3) **Metalon 20x20mm**

ARABESCOS

Barra chata de 1/2 x 1/8

CHAPA GALVANIZADA

20



ESTRUTURA

POSTE

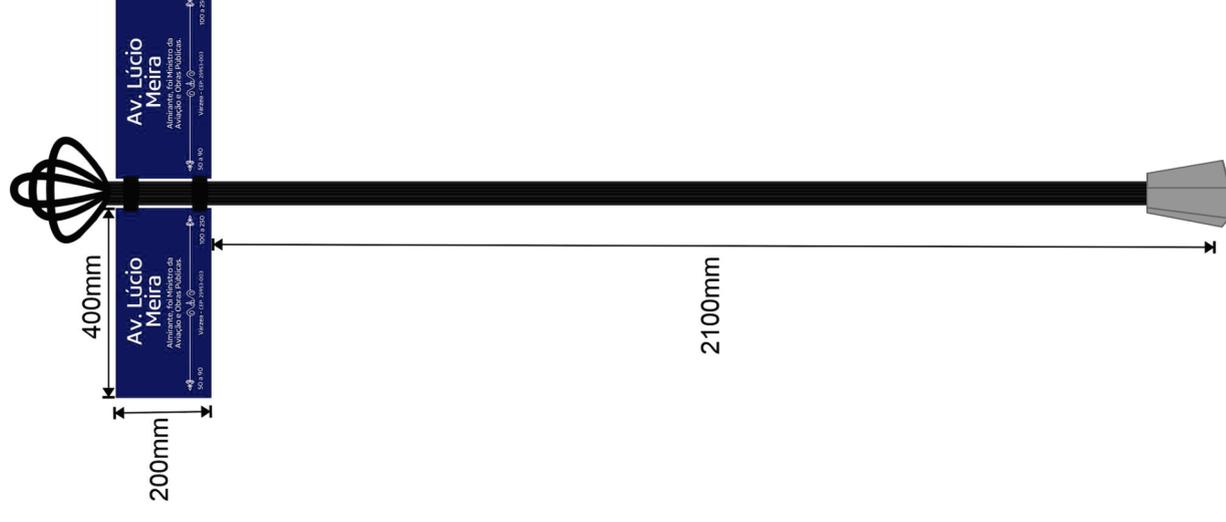
Tubos galvanizados de 60mm

ARABESCOS/COROA

Barra chata de 1/2 x 1/8

CHAPA GALVANIZADA

20



ESTRUTURA

POSTE

Tubos galvanizados de 60mm

QUADRO

Opção 1) **Barra Chata** - mais indicado

Opção 2) **Meia Quadrada**

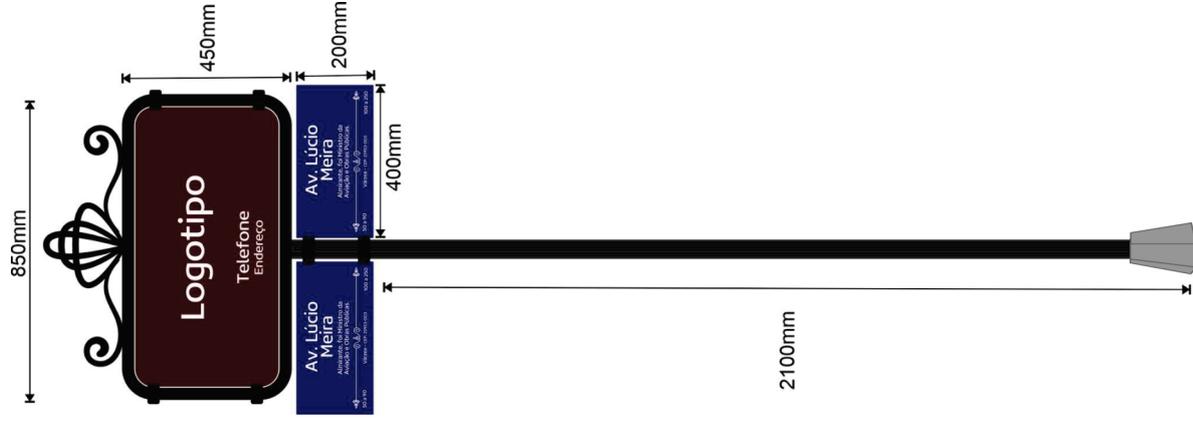
Opção 3) **Metalon 20x20mm**

ARABESCOS/COROA

Barra chata de 1/2 x 1/8

CHAPA GALVANIZADA

20



ESTRUTURA

POSTE

Tubos galvanizados de 60mm

QUADRO

Opção 1) **Barra Chata - mais indicado**

Opção 2) **Meia Quadrada**

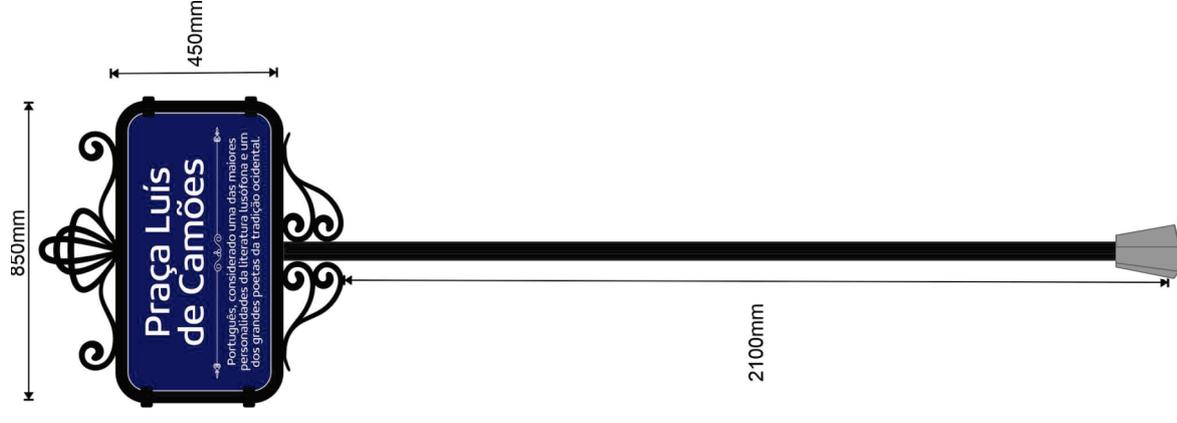
Opção 3) **Metalon 20x20mm**

ARABESCOS/COROA

Barra chata de 1/2 x 1/8

CHAPA GALVANIZADA

20



ESTRUTURA

POSTE

Tubos galvanizados de 100mm

QUADRO

- Opção 1) **Barra Chata - mais indicado**
- Opção 2) **Meia Quadrada**
- Opção 3) **Metalon 20x20mm**

BARRAS TRANSVERSAIS

- Opção 1) **Barra Chata - mais indicado**
- Opção 2) **Meia Quadrada**
- Opção 3) **Metalon 20x20mm**

ARABESCOS/COROA

Barra chata de 1/2 x 1/8

CHAPA GALVANIZADA

20





PREFEITURA

TERESÓPOLIS

**Obras
Públicas**